



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 135

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA Da 148ª SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 222 a 225/89 (nºs 626 a 629/89, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 221/89 (nº 612/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, comunica sua ausência do País, no período de 10 a 12 de outubro, a fim de participar da Reunião Presidencial dos Países Integrantes do Grupo dos Oito, em Ica-Peru e de 25 a 28 do corrente mês, a fim de visitar o Equador.

1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 324/89, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais na importação e na aquisição no mercado nacional de bens, insumos e matérias primas destinadas à edição de jornais, revistas, livros e demais periódicos e à transmissão das emissoras de rádio e televisão.

— Projeto de Resolução nº 72/89, de autoria do Senador Fernando Henrique Car-

doso, que altera a Resolução nº 157/88, que estabelece normas para que o Senado Federal exerça a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 72/89, lido anteriormente.

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR LEOPOLDO PERES — Projeto de lei de sua autoria, que cria um adicional sobre tarifa de energia elétrica, para custear o Plano Nacional de Vias Navegáveis Interiores e dá outras providências.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 226/89 (nº 636/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos mil dólares americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

— Recebimento da Mensagem nº 227/89 (nº 637/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE, do Estado do Rio Grande do Sul, possa ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, no valor de até FF 734.107.831,00, ou seu

equivalente em outra moeda, junto a um consórcio de bancos franceses.

— Deferimento do Requerimento nº 535/89, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando licença por 123 dias, a partir de 10 do corrente.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1989 (nº 141/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre transportes marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, assinado em Buenos Aires, em 15 de agosto de 1985. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1989 (nº 158/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação científica e tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, firmado em Brasília, em 9 de junho de 1986. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 53, de 1989, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que determina a correção dos valores em OTN e cruzado, para valores

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

em BTN e cruzado novo, nas proposições que autorizem Estados e Municípios a contratar operações de crédito. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 66, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 230, de 1989), que autoriza o governo da União a contratar operação de crédito externo, no montante equivalente a até US\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de dólares americanos), com o Delta Bank. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 68, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 232, de 1989), que autoriza o Governo brasileiro a conceder financiamento ao Banco de la Nación Argentina, no valor de até US\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de dólares americanos), através do convênio de pagamento recíproco. *Votação adiada por falta de quorum.*

Requerimento nº 514/89, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 152, 155 e 238/89, de autoria dos Senadores Marco Maciel, Edison Lobão e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou

resultados das empresas. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 132/89, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal. *Aprovada.* À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do DF nº 29/89, que altera a estrutura da administração do Distrito Federal, extingue órgãos e dá outras providências. *Discussão encerrada,* voltando à Comissão do Distrito Federal, em virtude de recebimento de emendas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 102/86 (nº 390/83, na Casa de origem), que manda computar no cálculo de descanso semanal remunerado as horas extras habitualmente prestadas. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 104/86 (nº 1.797/83, na Casa de origem), que fixa em 60 anos a idade para aposentadoria por velhice de ex-combatente. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Política alternativa de armazenamento.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Trabalhos da 44ª Assembléia Geral da ONU.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo, com apresentação de emendas dos seguintes projetos:

— Projetos de Lei do Senado nºs 88 e 162/89 — Complementares.

— Término do prazo para apresentação de emendas dos seguintes projetos:

— Projetos de Lei do Senado nºs 91, 166 e 169, de 1989-Complementares, Projeto de Lei da Câmara nº 51/88 e Projetos de Decreto Legislativo nºs 25/88, 6 e 38/89.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do senador João Menezes, pronunciado na sessão de 3-10-89

3 — MESA DIRETORA

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 148ª Sessão, em 10 de outubro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sanchô — Mauro Benevides — Mansueto de Lavour — Francisco Rollemberg — Lourival Bap-

tista — Gerson Camata — João Calmon — Ronan Tito — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Silvio Name

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— A lista de presença acusa o compareci-

mento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagens

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 222/89 (nº 626/89, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 32, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, créditos adicionais até o limite de NCz\$ 209.700.000,00, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias da Presidência da República.
(Projeto que se transformou na Lei nº 7.832, de 6 de outubro de 1989).

Nº 223/89 (nº 627/89, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 30, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, crédito suplementar no valor de NCz\$ 26.900.000,00 em favor do Ministério da Educação, para os fins que especifica.
(Projeto que se transformou na Lei nº 7.833, de 6 de outubro de 1989).

Nº 224/89 (nº 628/89, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 1989, que cria a Carreira e os respectivos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.
(Projeto que se transformou na Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989).

Nº 225/89 (nº 629/89, na origem), de 6 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1988-Complementar (nº 18/88, na Casa de origem), que possibilita afastamento de magistrados dirigentes de classe.
(Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 60, de 6 de outubro de 1989).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 221, de 1989 (nº 612/89, na origem), pela qual o senhor Presidente da República, nos termos do art. 83 da Constituição, comunica sua ausência do país, no período de 10 a 12 de outubro, a fim de participar da Reunião Presidencial dos Países integrantes do Grupo dos Oito, em Ica (Peru), e de 25 a 28 do corrente mês, a fim de visitar o Equador e, posteriormente, participar da Cúpula Ibero-Americana, em São José da Costa Rica.

É a seguinte a Mensagem recebida pela Presidência:

MENSAGEM Nº 221, DE 1989 (nº 612/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Tenho a honra de informar a Vossas Excelências de que, com base no Artigo 83 da

Constituição Federal, deverei ausentar-me do país, de 10 a 12 de outubro, para participar, na cidade de Ica, Peru, da Reunião Presidencial dos Países integrantes do Grupo dos Oito.

Atendendo convite do Presidente Rodrigo Borja Cevallos, por outra parte, efetuei visita de trabalho ao Equador, nos dias 25 e 26 de outubro. Em sequência, deverei participar, em São José da Costa Rica, da Cúpula Ibero-Americana, no período de 27 a 28 do corrente mês.

O encontro em Ica constitui a Terceira Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, órgão criado com vistas à coordenação de posições, entre os países dele integrantes, sobre temas da agenda latino-americana e mundial.

Com a visita ao Equador, completarei os contatos que tive oportunidade de manter com os nossos vizinhos continentais. Como é do conhecimento de todos, vinculam-nos ao Equador sinceros e tradicionais laços de amizade. A visita facultará, ademais, a celebração de acordos na área cultural e de cooperação na indústria naval.

Por sua vez, a reunião de São José da Costa Rica foi convocada pelo Presidente daquele país e terá por finalidade congregar os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Membros da OEA, juntamente com os dos Estados Unidos da América, Canadá, Espanha e Portugal. Na oportunidade, celebrar-se-á o centenário da instauração da democracia naquele país.

Brasília, 5 de outubro de 1989. — José Sarney

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, de 1989

Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais na importação e na aquisição no mercado nacional de bens, insumos e matérias-primas destinadas à edição de jornais, revistas, livros e demais periódicos e à transmissão das emissoras de rádio e televisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a redução de 80% do Imposto de Importação incidente sobre partes, peças, componentes, acessórios e sobressalentes para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos importados ou de fabricação nacional, e na importação de matérias-primas e materiais de consumo, desde que se destinem a empresas de rádio e de televisão.

Art. 2º Às empresas jornalísticas ou editoras será concedida a redução de 80% do Imposto de Importação incidente sobre:

I — partes, peças, componentes, acessórios e sobressalentes que se destinem a máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos integrantes do seu ativo imobilizado;

II — matérias-primas e materiais de consumo, quando importados para consumo próprio e destinados à composição, à impressão e ao acabamento de jornais, revistas, livros e demais periódicos.

Parágrafo único. O disposto no item II não se aplica ao papel destinado à impressão de jornais, revistas, livros e demais periódicos, na forma do art. 150, item VI, alínea d da Constituição Federal.

Art. 3º Fica assegurada a injeção do imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre os equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados ou de fabricação nacional, bem como os acessórios, sobressalentes, e ferramentas que acompanhem esses bens, quando adquiridos por empresas editoras de jornais, revistas, livros e demais periódicos e emissoras de rádio e de televisão para integrar seu ativo imobilizado.

Parágrafo único. Nos casos do art. 1º e do item II do art. 2º será concedida a redução de 80% do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. 087

Justificação

Historicamente, o legislador preocupou-se em estabelecer mecanismos fiscais que propiciassem o incremento da atividade cultural.

Jornais, revistas, livros e emissoras de rádio e televisão sempre tiveram um tratamento favorecido na importação e na aquisição no mercado nacional de bens, seus componentes e acessórios e matérias-primas e materiais de consumo, como forma de não onerar esses produtos e serviços, ensejando seu acesso democrático ao maior número possível de consumidores — o público em geral.

Entretanto, os Decretos-Lei nºs 2.433 e 2.434, ambos de maio de 1988, alteraram essa sistemática e criaram uma incidência tributária sobre esses produtos e serviços que em nada se justifica.

O próprio Executivo tentou corrigir seu equívoco, editando a Medida Provisória nº 17, de 3 de novembro de 1988 que, entretanto, por não ter sido apreciada pelo Congresso Nacional no prazo constitucional, perdeu sua eficácia.

Agora, estamos apresentando esse Projeto de lei com o objetivo de sanar essa anomalia, restabelecendo situação de interesse social e cultural, através do restabelecimento de benefícios fiscais para empresas editoras de jornais, revistas, livros e emissoras de rádio e televisão.

A própria Constituição Federal, no capítulo de Comunicação Social, ressaltou o princípio da mais ampla liberdade de imprensa, equiparando para esses efeitos todos os veículos de comunicação, sejam impressos ou eletrônicos.

Ora, que maior restrição pode haver do que impor tributos sobre essas atividades? A história aponta inúmeros exemplos de governo que tentaram cercear a livre manifestação do pensamento exatamente através da imposição de

tributos sobre os veículos de comunicação, o que nunca poderá ser o objetivo do Congresso Nacional, especialmente no momento em que retomamos o caminho de plena democracia no país.

Finalmente, cabe assinalar que esse Projeto de lei é apresentado com o resguardo da imunidade constitucional de que goza o papel destinado à impressão de jornais, revistas, livros e demais periódicos (Art. 150, item IV, alínea d).

O que se pretende com esse projeto é complementar, com uma visão de necessário cuidado e atenção para com os bens culturais, o que o próprio legislador constitucional parcialmente reiterou em nossa atual Carta Magna.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1989.
— Senador Fernando Henrique Cardoso.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I — exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II — instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III — cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

IV — utilizar tributo com efeito de confisco;

V — estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI — instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso IIIb, não se aplica aos impostos previstos nos arts. 143, I, II, IV, e V, e 154, II.

§ 2º A vedação do inciso VI, a, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, a, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — competência terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O projeto lido será publicado e remetido à comissão profissional. (Pausa.)

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1989

Altera a Resolução nº 157/88, que estabelece normas para que o Senado Federal exerça a competência de Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 157, de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Aos Deputados Federais eleitos por Brasília e com assento na Câmara dos Deputados, é facultado encaminhar à Mesa do Senado Federal anteprojeto de lei de interesse do Distrito Federal e à Comissão do Distrito Federal, proposta de emenda aos projetos em tramitação, que terão a tramitação estabelecida nesta resolução.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto visa a corrigir omissão da resolução, que permite aos Deputados eleitos pelo Distrito Federal a apresentação de

anteprojeto mas não o fez em relação à apresentação de propostas de emenda aos projetos em tramitação.

Esta faculdade é necessária, pois só assim se garante a participação no processo legislativo, de todos os segmentos sociais representados no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1989.
— Senador Fernando Henrique Cardoso.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O projeto lido será remetido à comissão competente, devendo no entanto, aguardar perante a Mesa, pelo prazo de três sessões, o recebimento de emendas.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leopoldo Peres.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para apresentar à Mesa o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI Nº

“Cria um Adicional sobre Tarifa de Energia Elétrica para custear o Plano Nacional de Vias Navegáveis Interiores, e dá outras providências.”

O Predidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado um adicional incidente sobre a Tarifa Fiscal de Energia Elétrica consumida em todo o Território Nacional.

Parágrafo único. O Adicional a que se refere este artigo, devido por KWh de energia consumida, é fixado em 2% (dois por cento) e incidirá sobre a Tarifa Fiscal de Energia Elétrica definida em lei.

Art. 2º O produto da arrecadação do Adicional da Tarifa de Energia Elétrica, criado pela presente Lei, destinar-se-á a aplicação em investimentos para melhoramento, conservação e ampliação da rede hidroviária nacional, conforme previsto no Plano Nacional das vias Navegáveis Interiores.

Parágrafo único. O produto da arrecadação do Adicional da Tarifa de Energia Elétrica será recolhido pelos distribuidores de energia elétrica e depositado, mensalmente, no Banco de Brasil S/A, constituindo recursos financeiros da Empresa de Portos do Brasil S/A — Portobrás, a quem caberá a sua gestão.

Art. 3º O Programa Anual de Aplicação dos Recursos advindos da cobrança do Adicional sobre a Tarifa de Energia Elétrica será elaborado pela Empresa de Portos do Brasil S/A — Portobrás e aprovado pelo Ministério dos Transportes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um País de dimensões continentais como o Brasil não pode prescindir do uso harmônico de todos os modos de transportes. A eficácia do setor depende de uma participação equilibrada e orientada de forma a tirar partido das características próprias de cada um deles.

De acordo com as estatísticas, do total das cargas transportadas no território nacional, a participação dos diversos meios de transporte é a seguinte: rodovias 62%; ferrovias 12%; hidrovias 21%; aerovias e dutos 5%. O setor hidroviário compreende a navegação de cabotagem e interior, sendo que a participação desta última é da ordem de apenas 1%.

Verifica-se, assim, que apesar de o País dispor de uma extensa malha de rios navegáveis, o seu aproveitamento é ainda incipiente.

A pouca utilização das hidrovias decorre, de razões históricas, coadjuvadas por fatores geográficos. Efetivamente, a colonização e fixação da população brasileira e, conseqüentemente, de parte significativa da economia nacional, iniciou-se nas regiões litorâneas do Nordeste e Sudeste, onde são raros e descontínuos os trechos de rios naturalmente navegáveis, seja por razões meteorológicas, seja pela disposição das cadeias de montanhas ao longo da costa.

Tais condições, se não constituíram fatores determinantes do inexpressivo desenvolvimento da navegação fluvial nestas regiões, certamente contribuíram para inibir uma tradição hidroviária sólida como a que acontece na Amazônia e no Sul do País, onde, evidentemente, as condições hidrográficas são as mais favoráveis.

Até o presente, o volume mais significativo de movimentação de cargas, conseqüente da concentração da população nacional nas proximidades da costa Atlântica, ocorreu numa área muito distante do litoral, onde rodovias e ferrovias puderam atender à demanda verificada.

Com o desenvolvimento da economia através da indústria pesada, da extração mineral e do incremento da agricultura comercial de exportação, novas cargas foram geradas com volumes e características já não mais compatíveis com o transporte rodoviário. Por outro lado, com a expansão das fronteiras agrícolas rumo ao Centro-Oeste do País, as distâncias de transporte da produção, principalmente de grãos cuja safra já supera 70 milhões de toneladas, vão se tornando cada vez maiores, com reflexos negativos no custo FOB do produto colocado nos portos marítimos para exportação, com riscos para a sua competitividade no mercado internacional.

Desse modo é imprescindível que passe a figurar como meta a ser alcançada o uso de uma alternativa de transporte econômico, como o proporcionado pela hidrovia, com baixo consumo de combustível e extremamente vocacionado para o deslocamento de grandes volumes de cargas a grandes distâncias.

Entretanto, a vasta rede hidroviária nacional, somente com as suas condições naturais, não é bastante para atender, de imediato, à solicita-

ção advinda do dinâmico setor de produção de bens e de insumos, para cumprir a contento a função de meio de circulação de mercadorias são necessários alguns melhoramentos diretos nas hidrovias, a ampliação da sua capacidade e a execução de obras de transição dos obstáculos que interferem na continuidade da navegação. O sistema hidroviário tem ainda que se integrar, de forma harmônica, com as demais redes de transportes.

Nesse sentido a Portobrás vem elaborando um extenso programa de melhoramentos e de implantação de uma rede hidroviária dimensionada adequadamente para atender à evolução da demanda de transporte prevista para os próximos 12 anos, conforme evidenciado no Plano Nacional das Vias Navegáveis Interiores, ora em fase de conclusão.

O programa visualizado contempla metas e atividades a serem implementadas a curto, médio e longo prazos, racionalmente dimensionadas de modo a se implantar um sistema hidroviário de integração multimodal capaz de atender, em tempo oportuno, as solicitações decorrentes do desenvolvimento econômico das novas fronteiras.

Para o cumprimento das metas previstas no plano, além da realização dos serviços de manutenção, balizamento, dragagem, decorocamento e melhoramentos diretos na rede hidroviária como um todo, destacam-se as seguintes obras:

BACIA

Amazônica Projetos de implementação nos terminais de Manaus (RO-RO), Itacoatiara e Santarém para exportação; ampliação dos terminais de Porto Velho/Vila do Conde/Sotave

OBRAS

para escoamento da soja de Mato Grosso e Rondônia pela Calha Amazônica.

Tocantins/Araguaia Continuação dos projetos e obras das eclusas de Tucuruí e início do projeto integrado de Santa Isabel. Projeto de ampliação e integração modal dos terminais de Imperatriz, Marabá, Aruanã e Conceição do Araguaia. Projeto de pesquisa para navegação do rio Araguaia.

Nordeste Projeto e obra de conclusão da eclusa de Boa Esperança.

São Francisco Projeto e início da obra do terminal graneleiro de Barreiras e do Terminal de Santa Maria Vitória; Juazeiro/Ferrovia Salvador-Aratu.

Paraguai Projeto e obra de ampliação dos terminais de Cáceres, Descalvado, Porto Murtinho, Corumbá e Ladário. Ligação com os Portos de Nova Palmira na República do Uruguai.

Paraná Projeto e construção dos terminais multimodais de Água Vermelha, Três Lagoas, São Simão e Corumbataí (Piracicaba). Plano de ação imediata de interligação e operação das hidrovias Paraná e Tietê. Construção da Barragem e Eclusa de Santa Maria da Serra.

Leste Estudo detalhado para viabilização da hidrovia do Paraíba do Sul.

Sudeste/Uruguai Projeto complementar e obras do entrocamento de Cachoeira do Sul. Obras do Terminal de Containers e de aumento da capacidade de armazenagem graneleira do Porto de Estrela.

Por aí, poder-se-á ter uma idéia do alcance do plano aqui considerado.

As necessidades financeiras envolvidas, totalizando investimentos da ordem de US\$ 5,58 bilhões até o ano 2002, estão sintetizados no Quadro a seguir:

INVESTIMENTOS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES (EM US\$ 10⁶)

BACIAS	CURTO PRAZO (até 1991)	MÉDIO PRAZO (1992-1996)	LONGO PRAZO (1997-2002)	TOTAL
Amazônia	123,78	151,08	287,82	562,68
T. Araguaia	250,83	517,23	274,74	1.042,80
Nordeste	25,50	61,32	107,52	194,34
S. Francisco	74,84	275,00	372,33	722,17
Paraguai	114,36	168,92	101,16	384,44
Paraná	276,51	1.024,17	1.036,72	2.337,40
Leste	3,60	3,60	3,60	10,80
Sudeste	27,27	88,44	47,99	163,70
Uruguai	-	7,38	158,82	166,20
TOTAIS	896,69	2.295,14	2.390,70	5.582,53

Nestes totais estão incluídos todos os dispêndios necessários à efetiva implantação da navegação nas hidrovias, de forma a atender os horizontes de movimentação de carga esperados. No entanto apenas uma pequena parcela de recursos do Tesouro Nacional é consignada no orçamento da Empresa para aplicação em empreendimentos de expansão da rede hidroviária nacional, a qual vem sendo

direcionada, com prioridade, aos serviços de manutenção e melhoramento dos rios navegados em corrente livre.

Um retrospecto dos últimos dez anos, como indicado a seguir, mostra a evolução das dotações que vêm sendo consignadas à Portobrás, para aplicação na implantação, melhoramento e manutenção da rede hidroviária nacional:

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM
VIAS NAVEGÁVEIS
INTERIORES
(EM US\$ 10⁹) DE
JUNHO/89

Anos	Valores
1979	12,82
1980	20,30
1981	28,05
1982	50,87
1983	17,01
1984	8,52
1985	2,74
1986	10,49
1987	16,10
1988	20,07
1989	18,17*

* Previsão Orçamentária

Verifica-se, pois, que os recursos financeiros que têm sido alocados, pelo Governo Federal, para aplicação no setor da navegação fluvial não são compatíveis nem mesmo com um modesto plano de manutenção e recuperação das condições naturais de navegabilidade da vasta rede hidrográfica, inibindo qualquer ação visando a ampliação da capacidade de transporte e a extensão das hidrovias a novas paragens, através de obras de canalização.

A criação de hidrovias contínuas por intermédio da integração dos diversos trechos navegáveis dos rios, isolados por obstáculos naturais ou interceptados por barragens que, por sua vez, são executadas para fins energéticos, é tarefa que nem sequer pode ser vislumbrada pelo órgão encarregado da gestão da navegação interior, em vista do montante dos recursos envolvidos nos empreendimentos dessa natureza. Dentro do Programa de Investimentos do Plano, estas obras representam cerca de 75% das estimativas globais de dispêndios da hidrovia.

Por outro lado, a crescente necessidade de geração de energia vem exigindo o máximo aproveitamento do potencial, hidrelétrico, no mais curto prazo possível. Em consequência, surge a oportunidade de se construir, de forma econômica, as obras de transposição (eclusas) simultaneamente com as barragens, sob pena de, se deixadas para o futuro, tornar impossível a sua retomada, inviabilizando, então, a implantação de uma rede hidroviária capaz de atender, a tempo, as exigências da Economia Nacional.

É preciso, Sr. Presidente, que se chame a atenção para este País, que tem 35 mil quilômetros de hidrovias subaproveitáveis, e esta é uma situação que a nossa economia não pode continuar tolerando.

É pois, relevante considerar a oportunidade de formular diretrizes para o planejamento e o gerenciamento dos recursos hídricos, com normas e procedimentos para otimizar o uso da água, a fim de se obter o máximo benefício sócio-econômico, de acordo com critérios de racionalidade e de eficiência, atendidos os interesses nacionais e regionais.

Para dar viabilidade à implantação do Plano Nacional das Vias Navegáveis Interiores, atendido o princípio básico de uso integrado dos

recursos hídricos, é imprescindível que seja garantido suporte financeiro de valor compatível com as necessidades e prioridades do setor.

É, portanto, urgente e imperiosa a alocação de recursos à Portobrás em nível suficiente para que a Empresa possa dar cumprimento a uma de suas atribuições, qual seja, o desenvolvimento das vias navegáveis interiores do País, sem prejuízo de seus demais encargos.

A implantação de uma malha hidroviária adequada à moderna navegação interior implica, como já demonstrado, em aplicação de recursos não só na conservação e melhoramento da rede já navegada, mas ainda e principalmente, na ampliação da capacidade e na extensão das hidrovias; mediante a construção de eclusas nas barragens dos aproveitamentos hidrelétricos e de outros setores de utilização dos recursos hídricos.

Consideradas integradas nos investimentos globais dos empreendimentos hidrelétricos, as obras de transposição representam percentuais da ordem de apenas 3 a 8%, inferiores, portanto, aos eventuais e imprevistos que geralmente fazem parte dos orçamentos estimativos das grandes barragens.

Desse modo, seria inteiramente competível com o porte do investimento, a inserção, nos orçamentos das obras de barramento, de uma parcela de até 5% para custear as obras de transposição que são geralmente eclusas.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOPOLDO PERES — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Leopoldo Peres, desejo, já neste primeiro momento em que V. Ex^a submete à Casa um projeto de sua autoria, levar as minhas congratulações e, com elas, a certeza de que a sua iniciativa haverá de encontrar guarida nesta e na outra Casa do Parlamento brasileiro. No momento em que V. Ex^a deseja criar um adicional para favorecer a construção e a ampliação do sistema hidroviário nacional, com todas essas alternativas expostas no seu projeto — a construção de eclusas, o favorecimento de hidrelétricas —, tudo isso nos faz sentir neste instante, quando se inicia praticamente o debate em torno da sua proposição, que estamos diante de uma proposição que está fadada a repercutir intensamente em todas as áreas geográficas do País. Tenho absoluta certeza de que o Senado, no menor espaço de tempo possível — seja ainda no presente período de trabalhos legislativos —, haverá de acolher o projeto de V. Ex^a e fazê-lo tramitar na outra Casa, ou seja, na Câmara dos Deputados. Portanto, as minhas congratulações a V. Ex^a e a manifestação da confiança de que, no menor espaço de tempo, esse autógrafa seja submetido à sanção do Senhor Presidente da República, tomando-se espelho da realidade e favorecendo toda a estrutura hidroviária brasileira.

O SR. LEOPOLDO PERES — Nobre Senador Mauro Benevides, o aparte de V. Ex^a vem não apenas enriquecer o meu pronunciamento como fortalecer essa proposição, porque parte de um dos homens de melhor cultura, de melhor comportamento e um dos homens públicos mais respeitáveis do Nordeste e do Brasil.

Muito obrigado.

Continuo, Sr. Presidente.

Na realidade a construção de eclusas nas obras de aproveitamento hídrico não se faz indiscriminadamente. O barramento de um curso d'água deve ser estudado levando em conta o plano de implantação da rede hidroviária nacional e dentro do princípio maior de uso múltiplo dos recursos hídricos, prática esta que não vem sendo considerada em toda sua plenitude.

De acordo com o "Plano 2.010" da Eletrobrás, os recursos necessários aos investimentos de geração de energia elétrica, até 2002, somam cerca de US\$ 28 bilhões, com uma previsão de consumo, em 2002, de aproximadamente 470 Twh, sendo o consumo acumulado no período de 1989 a 2002 da ordem de 4.290 Twh.

O Siese (Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica) indica uma tarifa média de energia elétrica em torno de US\$ 40,00/Mwh (junho/1988) o que conduz a um faturamento do setor de cerca de US\$ 172 bilhões no horizonte do Plano Nacional das Vias Navegáveis Interiores (1989/2002), cujos investimentos no período estão orçados em US\$ 5,58 bilhões, incluindo todos os dispêndios para a implantação da navegação, ou US\$ 3,71 bilhões considerando exclusivamente os empreendimentos nas hidrovias e por conta da União.

Então os investimentos hidroviários, no horizonte considerado, representam apenas 2% da receita gerada com o consumo de energia elétrica no mesmo período, percentual esse bem inferior à parcela correspondente às obras das eclusas nos custos globais dos empreendimentos hidrelétricos.

Assim, vislumbra-se como uma alternativa própria, viável e prática para dar cobertura financeira aos serviços, obras e aquisições preconizados no Plano Nacional das Vias Navegáveis Interiores, a criação de um adicional sobre a tarifa fiscal de energia elétrica, constituindo um fundo cujo programa de aplicação será elaborado pela Portobrás e aprovado pelo Ministro dos Transportes. É esse o objetivo do presente Projeto de Lei anexo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 226, de 1989 (nº 636/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, itens V e VIII, da Constituição, solicita autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 55.600.000,00 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares ameri-

canos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência recebeu a Mensagem nº 227, de 1989 (nº 637/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, itens V e VIII, da constituição, solicita autorização para que a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE do Estado do Rio Grande do Sul, possa ultimar aditivo contratual à operação de crédito externo, no valor de até FF 734.107.831,00 (setecentos e trinta e quatro milhões, cento e sete mil e oitocentos e trinta e um Francos Franceses), ou seu equivalente em outra moeda, junto a um consórcio de Bancos Franceses.

A Matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

Na Sessão de 5 do corrente foi lido o Requerimento nº 535, de 1989, do nobre Senador Alfredo Campos, solicitando licença para tratar de interesses particulares por 123 dias, a partir de 10 do corrente.

O requerimento não foi votado, naquela oportunidade nem na Sessão subsequente.

A Presidência, não havendo objeção do Plenário, defere a solicitação, atendendo o disposto no art. 43, § 2º, do Regimento Interno. (Pausa.)

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 25 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação. As matérias constantes dos itens de 1 a 7 ficam com a votação adiada.

São os seguintes os itens com votação adiadas

— 1 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do senador João Meneses e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estados, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1989 (nº

141/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre transportes marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, assinado em Buenos Aires, em 15 de agosto de 1985, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1989, da comissão

De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1989 (nº 158/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação científica e tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, firmado em Brasília, em 9 de junho de 1986, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 216, de 1989, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1989, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que determina a correção dos valores em OTN e cruzado, para valores em BTN e cruzado novo, nas proposições que autorizem Estados e Municípios e contratar operações de crédito, tendo

PARECER, sob nº 229, de 1989, da comissão

de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivos que oferece.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 230, de 1989), que autoriza o Governo da União e contratar operação de crédito externo, no montante equivalente a até US\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de dólares americanos), com o Delta Bank.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 232, de 1989), que autoriza o Governo brasileiro a conceder financiamento ao Banco de la Nación Argentina, no valor de até US\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de dólares americanos), através do convênio de pagamento recíproco.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 1989, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando,

nos termos regimentais, tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 152, 155 e 238, de 1989, de autoria dos Senadores Marcos Maciel, Edison Lobão e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente, que dispõem sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Item 8: —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 106, de 1989), do projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte matéria aprovada.

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1989, que regulamenta o art. 9º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se exercício do direito de greve a paralisação coletiva, temporária, total ou parcial dos trabalhadores de uma empresa ou várias da mesma atividade econômica, em razão de impasse nas negociações que tenham por objetivo a defesa dos interesses profissionais da categoria quanto às suas relações de trabalho.

Art. 2º A oportunidade da greve e a natureza dos interesses que por meio dela possam ser defendidos serão definidas pelos próprios trabalhadores, em assembleia geral da entidade sindical, convocada através de edital, divulgado pela imprensa local com quarenta e oito horas de antecedência.

Parágrafo único. A assembleia geral que deliberará sobre a greve poderá adotar, entre outras, as seguintes modalidades de exercício desse direito:

- a) estado de greve, com os trabalhadores em atividade normal;
- b) paralisações parciais por setor;
- c) greve por prazo indeterminado.

Art. 3º A assembleia geral deliberará por processo estabelecido no estatuto do sindicato.

§ 1º A assembleia geral poderá ser instalada na sede do sindicato, da federação ou da confederação ou, excepcionalmente, em local para esse fim designado pela diretoria do sindicato.

§ 2º Deliberado pela assembleia geral o estado de greve, o sindicato deverá comunicar, imediatamente, por escrito ou através de edital, aos empregadores, as razões da greve e a data da deflagração do movimento que só poderá ocorrer, no mínimo, quarenta e oito horas após aquela deliberação.

§ 3º A falta de cumprimento das disposições previstas neste artigo poderá determinar a decretação da ilegalidade da greve pela Justiça do Trabalho.

Art. 4º No prazo a que se refere o § 2º do artigo anterior, o sindicato deverá eleger comissão para conduzir as negociações com os representantes indicados pelos empregadores.

Art. 5º Nas atividades e serviços essenciais definidos nesta lei, o sindicato deverá, também divulgar em comunicados, através da imprensa, do rádio e da televisão ou por quaisquer outros meios de comunicação, as razões e a data da paralisação desses serviços. Nesta hipótese, será de oito dias o prazo a que se refere o art. 3º, § 2º

Parágrafo único. Os comunicados a que se refere esta lei serão gratuitos quando divulgados através de empresas de comunicação, concessionárias ou permissionárias do serviço público.

Art. 6º A entidade sindical a que pertencem os trabalhadores em greve poderá constituir comissões de greve para obter a adesão ao movimento, através de meios pacíficos, sendo punível, na forma da legislação penal, a grave ameaça, a violência física ou qualquer outra forma de ação ilícita que impeça o direito de acesso ao trabalho daqueles que não aderirem ao movimento.

Art. 7º Os sindicatos e os trabalhadores ficam obrigados a prestar os serviços necessários à segurança e à manutenção dos equipamentos, instalações e patrimônio dos estabelecimentos onde ocorrer a paralisação, visando à retomada das respectivas atividades por ocasião da cessação da greve.

Parágrafo único. Os abusos cometidos durante o movimento grevista sujeitam os responsáveis às sanções da legislação civil e penal, assim considerados, entre outros, os atos de violência, a ocupação, o apossamento ou dano a bens ou instalações que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade ou seu funcionamento.

Art. 8º São essenciais as atividades e serviços:

- a) de abastecimento de água, energia elétrica, gás e combustíveis;
- b) de assistência médica e hospitalar;
- c) de distribuição e comercialização de medicamentos;
- d) funerários;
- e) de segurança pública e de bombeiros;
- f) penitenciários;
- g) de transportes coletivos e de alimentos;
- h) de coleta de lixo urbano;
- i) de compensação de cheques, pagamentos de cheques salariais, aposentadorias e pensões.

Art. 9º Nas atividades e serviços essenciais, ficam o sindicato e os trabalhadores individualmente obrigados a garantir o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, de cuja falta resulte perigo iminente à sua sobrevivência, saúde ou segurança.

§ 1º Incumbe à comissão referida no art. 4º a designação, em comum acordo com o

empregador, dos trabalhadores que devam prestar os serviços a que se refere este artigo.

§ 2º A inobservância das disposições deste artigo sujeitará a decretação, pela Justiça do Trabalho, da ilegalidade da greve.

Art. 10. Os empregadores não podem, durante a greve ou em razão dela, dispensar ou substituir trabalhadores grevistas, salvo na hipótese do não cumprimento, pelo sindicato ou pela comissão a que se refere o artigo 4º, das exigências previstas no artigo anterior.

Art. 11. A greve suspende o julgamento de processo de dissídio coletivo que tenha sido ou venha a ser instaurado, salvo quando requerido o julgamento pelos trabalhadores. Nesta hipótese, a decisão judicial será terminativa do movimento grevista que, se prosseguir, será declarado ilegal.

Art. 12. A greve realizada com inobservância do disposto na presente lei, ou a que for declarada ilegal pela Justiça do Trabalho, facultará aos empregadores considerar o período da paralisação como falta injustificada ao serviço.

Art. 13. Os trabalhadores que participarem dos atos de negociação, preparação ou deflagração da greve não poderão sofrer qualquer constrangimento ou coação por parte dos empregadores ou das autoridades públicas.

Art. 14. A greve cessará:

- a) por conciliação das partes;
- b) por decisão da categoria dos trabalhadores ou do sindicato, sendo vedada a interferência de autoridade pública, força policial ou de terceiros não envolvidos no movimento grevista;
- c) pela decisão da Justiça do Trabalho na forma do art. 11.

Art. 15. Nas hipóteses das letras a e c do artigo anterior, serão assegurados aos trabalhadores grevistas o recebimento dos salários e o cômputo do tempo de paralisação, como de efetiva prestação de serviço.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Item 9:

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do DF nº 29, de 1989, que altera a estrutura da administração do Distrito Federal, extingue órgãos e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 236, de 1989, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

(Emendas de plenário oferecidas ao Projeto de Lei do DF nº 29, de 1989, que "extingue órgãos e cargo, altera a estrutura da administração do Distrito Federal, e dá outras providências).

EMENDA Nº 1, (DE PLENÁRIO)

Inclua-se, no art. 6º do Projeto, o seguinte inciso IX, mantidos e renumerados os demais:

IX — Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Justificação

A Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, criada pela Lei nº 40, de 13 de setembro último tem como titular o Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia cujo cargo deixou de constar do Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 29, de 1989, aprovado no dia 19 do mesmo mês.

A presente emenda tem como objetivo incluir o cargo recém-criado entre aqueles que o art. 6º mantém.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1989.
— Pompeu de Sousa.

EMENDA Nº 2, (DE PLENÁRIO)

Ao art. 16, inciso III, alínea a dê-se a seguinte redação:

a) BRB — Banco Regional de Brasília S/A, vinculado à Secretaria da Fazenda e que passa a demonimar-se: BRB — Banco de Brasília S/A.

Justificação

A mudança da denominação proposta tem por objetivo legalizar decisão, neste sentido, tomada pelos acionistas do Banco, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro do exercício financeiro de 1987.

Com esse mesmo objetivo tramita na Casa o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1989, oriundo da Mensagem nº 109, de 1988, do Senhor Presidente da República, enviado ao Senado ainda sob a égide da Constituição anterior.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1989.
— Pompeu de Sousa.

(O Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão o projeto e as emendas, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, com emendas, a matéria volta à Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 10:

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1986 (nº 390/83, na Casa de origem), que manda computar no cálculo do descanso semanal remunerado as horas extras habitualmente prestadas.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1986. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 11:**

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1986 (nº 1.797/83, na Casa de origem), que fixa em 60 (sessenta) anos a idade para aposentadoria por velhice de ex-combatente.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1986. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria irá ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB —

BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na realização de um encontro especialmente convocado pelo Departamento Intersindical de Apoio Parlamentar — DIAP —, órgão que se notabilizou durante a Assembleia Constituinte em defesa dos interesses dos trabalhadores, para discutir a questão da estatização e estatais no Brasil, na última semana de setembro chamou a atenção a apresentação de um documento sobre Política Alternativa de Armazenamento, firmado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF e pela Associação Nacional dos Servidores da CibraZem. Neste documento, entidades com expressiva representatividade entre os trabalhadores da CibraZem analisam, com elogiável cuidado, a situação desta empresa, demonstrando fatos que merecem vir ao conhecimento desta Casa, ao tempo em que apresentam propostas para a recuperação da estatal mencionada no contexto de um nova política nacional de armazenagem para o Brasil.

Segundo o documento mencionado, a Lei Delegada nº 7, de 26 de setembro de 1962, atribuiu à CibraZem "a competência de participar diretamente da execução dos planos e programas de políticas agropecuárias, pesqueira e de abastecimento elaborados pelo Governo, relativamente as funções:

— construção de unidades armazenadoras nas áreas produtoras, e centros de comercialização e de consumo;

— desenvolvimento e dissiminação de tecnologias de armazenagem; e

— formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em armazenamento, classificação e padronização de produtos agropecuários e de pesca.

De acordo com a legislação vigente todas as mercadorias adquiridas pelo Governo deverão ser depositadas em armazéns da CibraZem, que se constitui em verdadeira gestora do Sistema Nacional de Armazenagem — SINAZEM —, junto com as COMPANHIAS ESTADUAIS de ARMAZENAGEM, cabendo aos armazéns privados um caráter complementar e excepcional a esses. Sistema. Cumpre-lhe, destarte, um conjunto muito amplo de atribuições que vão desde a participação na política setorial, passando pela construção de unidades físicas, normatização, fiscalização e treinamento de pessoal.

Apesar de toda esta tradição grangeada pela CibraZem, com base nos dispositivos legais que lhe entregaram responsabilidades inequívocas na gestão do sistema de armazenamento, esta empresa estatal, segundo o documento, não vem recebendo, do Governo Federal, as condições para o efetivo exercício desta competência. "Foram desativados o Pronazem, o Pronafrio, o Propeca, o Polocentro, o Poloamazônia, o Programa Nacional de Aprendizagem Comunitária, o Proterra, e cancelados os convênios com institutos e universidades, a exemplo do Itai e Unicamp, além de outras ações" friza o documento citado.

Com efeito, tudo parece indicar que o Governo Federal, nos últimos anos, preferiu apoiar a crescente entrada do setor privado no setor de armazenamento, levando a CibraZem, empresa pública, a uma crescente desativação e descapitalização. No ano de 1985, por exemplo, a CibraZem administrava 589 unidades armazenadoras a meio ambiental natural, totalizando 2.997.200 toneladas, além de 20 unidades armazenadoras frigoríficas, com capacidade estática de 219.000 metros cúbicos. Todo este potencial de armazenamento teria caído, no ano em curso, para 354 armazéns com 2.451.312 toneladas e 17 unidades frigoríficas, com capacidade de 171.260 m³, isto num período em que a produção de grãos no País passou por sucessivos recordes, até chegar à super-safra de 71 milhões de toneladas, em 1989.

Como pode isto ocorrer? Terá havido algum processo transparente de privatizações, que tivesse significado uma transferência justa e ordenada do patrimônio público da União para outras esferas de poder ou para a iniciativa privada?

Não se tem notícia deste processo, se ele ocorreu. O que é certo é que muitos armazéns foram sumariamente transferidos à empresas privadas, tal como, por exemplo, teria ocorrido com o armazém do Projeto Formoso, no Estado do Tocantins, ou às Companhias Estaduais de Armazenagem. O que importa é que o patrimônio do CIBRAZEM está sofrendo um vertiginoso processo de sucateamento, sem qualquer cuidado com a manutenção dos armazéns e novos investimentos que permitam à empresa cumprir adequadamente suas funções. Enquanto isto, é sabido que um vasto programa de apoio do Governo, via crédito subsidiado, foi montado no País, privilegiando, inclusive, algumas áreas e regiões, sem que

se tivesse levado a cabo uma análise de custo de oportunidade entre este custo e a alternativa de manter, recuperar e ampliar a rede pública.

Mais uma vez, o que se assiste no Brasil não é a abertura de um setor estatizado à iniciativa privada, supostamente mais capaz e competente para desenvolvê-lo em harmonia com a modernização da estrutura produtiva do País. O que se vê, no caso do armazenamento, é o puro e simples abandono de uma empresa pública, levada a efeito através de um conjunto de medidas desestabilizadoras e a canalização de subsídios ao setor privado para que o mesmo ocupe o lugar esvaziado pela desestabilização, sem qualquer adequação legislativa ou transparência de ações que permitam à opinião pública e ao Congresso Nacional acompanhar os resultados desta manobra. Consta, por exemplo, que o Plano de Metas da CibraZem reduzirá ainda mais, até ao ano que vem, o número de unidades armazenadoras, para 97, num total de 1.572.800 toneladas, e para 3 o número de unidades frigoríficas, com 56.600 m³, acarretando uma redução no número de funcionários da empresa para um quinto do que havia em 1985.

Há que se registrar que toda a nova estrutura de armazenagem, montada com acesso ao crédito subsidiado pelo Governo, não só procurou localização mais fácil para o retorno imediato do capital aplicado, mantendo no abandono as regiões distantes e carentes da ação pública, como não se qualificou por um salto tecnológico significativo na construção das edificações e manejo da mercadoria estocada. Em sua grande maioria, os novos empresários do setor não tinham qualquer experiência no ramo e, entre outros favores do Governo, recebem do órgão controlador de preços — o CIP — muito mais liberalidade para fixação de seus preços do que o próprio órgão oficial — a CibraZem — permanentemente sujeita aos controles de preços dos planos de controle da inflação. Outras operações de repasse dos armazéns oficiais da CibraZem à administração do setor privado não têm obedecido às mínimas regras do respeito à coisa pública, ficando os aluguéis irrisórios submetidos à deterioração inflacionária e à ação até mesmo predatória de locatários inescrupulosos interessados no sucateamento das instalações com objetivo de, posteriormente, candidatar-se a sua aquisição a preço depreciado.

Diante deste quadro, é de se indagar: não estará aí a origem de sucessivos escândalos envolvendo a estocagem de produtos essenciais, sujeitos a constantes desvios já comprovados, às perdas e desperdícios irreparáveis e às constantes denúncias de tráfico de influência junto às autoridades públicas competentes?

A questão levantada pelos próprios funcionários da CibraZem está a exigir reflexão do Senado Federal e do próprio Congresso Nacional que, dentro em breve se debruçará sobre o Projeto de Lei Agrícola elaborado pelo Poder Executivo, em obediência ao Ato das

Disposições Transitórias da Constituição de 1988, que assim o determinou.

Esta será a ocasião, estou certo, para que todos os aspectos da produção agrícola e pecuária sejam analisados de forma a permitir o desenho de instrumentos de intervenção do Poder Público sobre garantia de preços mínimos, estoques reguladores, comercialização e armazenamento que, definitivamente, definam o destino de órgãos e empresas públicas que atuam na área, como a Cobal, a Cibrazém e a CFP. Se é verdade que a crise do estado, com a agudização da falta de recursos para o investimento público estão a exigir crescente intervenção do setor privado na modernização produtiva do País e na recuperação dos níveis de desenvolvimento tão ansiados pela população, também é verdade que não se pode levar o setor público à inanição diante das importantes missões da regulação agrícola. Todos os países, enfim, contemplam uma respeitável intervenção pública sobre o setor agrícola, não sendo outra a razão pela qual estes produtos *in natura* não são contemplados pelo Acordo Geral de Tarifas e Comércio — GATT —, criado no pós-guerra, com o objetivo de assegurar maior liberdade no comércio internacional de mercadorias. A questão do abastecimento, num País das dimensões do Brasil, envolvendo desde a problemática de metrópoles como Rio de Janeiro, São Paulo e outras, até a garantia de escoamento de safras de regiões pioneiras e distantes dos centros consumidores, além de garantia de preços para produtos essenciais em regiões carentes, está a exigir não a eliminação do Estado, mas a sua racionalização neste complexo processo. A adoção de modelos ideológicos sumários, do tipo "Mínimo Estado" ou "Estado Total", em resposta à dinâmica político-ideológica fermentada pelos partidos pode ser um bom caminho para a formação de idéias-chaves para a administração pública mas jamais um modelo rígido a ser por elas seguido. Todos os estudiosos dos problemas contemporâneos do desenvolvimento são unânimes em afirmar que não sairemos do atoleiro em que nos metemos, a não ser com grande senso prático no encaminhamento das questões abordadas, onde, certamente, cada caso apresentará um leque de alternativas a serem seguidas pelo administrador, nem sempre fiéis à coerência ideológica que, até pouco tempo, animava as lideranças políticas. Entre a solução de problemas e a fidelidade a modelos, nos ensina a realidade que o primeiro é o caminho mais fácil para preservar a democracia e incorporar milhões de trabalhadores aos benefícios da participação.

A questão do armazenamento, em resumo, não está muito bem posta pelo atual Governo, que, antes de redefinir, ou procurar definir os marcos legais para a gestão do sistema, parece que preferiu atacar e destruir seu principal pivô, que é a Cibrazém. Antes disto melhor teria sido trazer o assunto ao exame do Congresso Nacional, a fim de que este avaliasse a situação e deliberasse sobre a melhor política para o setor, decidindo, assim, pelo con-

senso ou maioria de seus pares, pelo destino de uma empresa que, além do patrimônio material construiu um vasto patrimônio técnico e humano que, por vias administrativas, está sendo rapidamente dilapidado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB —

CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo consignar nos Anais do Senado, impressões por mim recolhidas durante a fase inicial de trabalho da 44ª Assembléia Geral da ONU, a que compareci, juntamente com o nobre Senador Roberto Campos, na condição de Observadores Parlamentares.

A presença, dentre outros, dos Presidentes José Sarney, George Bush, Virgílio Barco e Carlos Menen, conferiu à abertura do conclave realce excepcional, em razão, sobretudo, dos discursos proferidos pelos citados estadistas, numa abordagem realista do atual momento político, econômico e social, vivido pelo Mundo.

A tese da integração da América Latina, por outro lado, ganhou promissor alento, em razão de conagração promovido pelo Ministro Roberto de Abreu Sodré, no último dia 27 de setembro, no Salão Nobre do Hotel Inter-Continental, reunindo delegados latino-americanos e do Caribe.

Antes de deixar a sede das Nações Unidas, fiz chegar ao Embaixador Paulo Nogueira Batista, Representante Permanente do Brasil, relatório circunstanciado, vazado nos seguintes termos:

"Designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar, como *Observador Parlamentar*, a Delegação Brasileira à 44ª Assembléia Geral da ONU, juntamente com o Senador Roberto Campos, cumpro-me externar a Vossa Excelência as impressões que recolhi durante a minha estada em Nova Iorque acompanhando os trabalhos do Grande Plenário e das Comissões Permanentes, em seu funcionamento ordinário.

Se, em outras oportunidades, aqui já estivera, cumprindo idêntica missão, não posso deixar de realçar que, neste 1989, o comparecimento do Chefe da Nação, Dr. José Sarney, emprestou significação especial ao desempenho da delegação brasileira, ainda mais porque a ela também se incorporou o Ministro das Relações Exteriores Roberto de Abreu Sodré, numa demonstração inequívoca da relevância com que o Brasil pretende situar-se no contexto internacional.

Aproximando-se o término do mandato de Sua Excelência, era de supor que a sua ausência se justificaria pela transitoriedade do período governamental, às vésperas, portanto, da eleição em que es-

colherá o legítimo sucessor do atual titular da honrosa função.

A presença do atual Primeiro-Mandatário, porém, deve ter sido entendida como prova irretorquível da rigorosa normalidade democrática em que mergulhou o País, consolidadas que se acham as respectivas instituições, desfrutando desde 5 de outubro de 1988, do proclamação do *Estado de Direito*, em decorrência da promulgação da *Nova Carta Magna* brasileira.

Eis, Senhor Embaixador, alguns itens, abaixo alinhados da fase inicial desta 44ª Assembléia Geral, que tenciono enfatizar, no curso deste breve relatório:

1) *Discurso do Presidente José Sarney*

Para a Delegação do Brasil, o pronunciamento do Dr. José Sarney representou o ponto alto de nossa participação na 44ª Assembléia da ONU, em razão, sobretudo, dos posicionamentos expostos com clareza e defendidos com convicção, que conquistaram amplos e merecidos espaços nos grandes órgãos da imprensa mundial.

Sobrevalem registrar, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) *Político:*

A plenitude democrática foi alcançada após a serena e firme condução do processo de transição, tendo sido realizadas, em 1986 e 1988, eleições tranquilas, aprimorando-se a formação política de 82 milhões de eleitores, convocados, agora, para, em 1º turno, no dia 15 de novembro escolherem, por voto direto e secreto, o futuro Presidente da República.

A instalação de uma Assembléia Constituinte e a elaboração da nova Lei Maior do País sinalizaram uma etapa auspiciosa para o Brasil, o que levou o Presidente a pôr em relevo:

"O balanço que ofereço é de ter o Brasil caminhado 50 anos de democracia, nestes cinco anos. Temos o período da mais plena liberdade de nossa História."

b) *Econômico*

Com enfática condenação à exarcebada política de taxas de juros posta em prática pelos Países industrializados, a fala presidencial significou uma conclamação dos credores do Terceiro Mundo, para que reescalassem os cronogramas tradicionalmente estabelecidos, ensejando a que os débitos venham a ser afinal ressarcidos, de molde a que não se frustrasse o desenvolvimento de numerosas Nações.

Aliás, sobre o tema assim se manifestou o governante brasileiro:

"Estou convencido de que a democracia é o caminho. Ela foi a bandeira que comandou nossos povos para varrer autoritarismo, caudilhos, tiranos e ditadores. Mas não para substituí-los pela fome, pelas doenças, pelo atraso, pela dívida externa, pela recessão, pelo desemprego".

Não poderia ser utilizado linguagem mais candente e patética para sensibilizar

os Países credores, induzindo-os a uma cobrança de juros mais humana e menos draconiana!

c) Social

O campo social foi, por outro lado, objeto também de discurso de José Sarney, identificando-se, em suas palavras, a intenção de continuar propugnando pela correção das disparidades que separam *ricos e pobres* — cada dia maiores, em que pese o anúncio reiterado dos países industrializados de contribuir para reduzi-las, no menor espaço de tempo possível.

Vê-se, às fls. 3, do texto lido na sessão inaugural da 44ª Assembléia, pelo Chefe do Executivo de nosso País:

"Os maiores inimigos da democracia no Continente têm sido os baixos padrões sociais e a inflação que corrói nossas economias."

d) Integração da América Latina

Em vários trechos de seu pronunciamento, o Presidente José Sarney proclama-se defensor intransigente de uma perfeita integração dos Países da América Latina, como solução para as dificuldades econômico-sociais que enfrentam, na presente conjuntura.

"...No nosso caso, estamos decididos a aproveitar o choque da democracia para caminhar na direção do velho sonho de Bolívar: a edificação da irmandade política latino-americana."

Mais adiante, infere-se das palavras do Primeiro Mandatário o seu propósito inabalável de empenhar-se na luta em prol de uma fraterna aproximação entre as Nações latino-americanas:

"Para o Brasil a sorte dos nossos vizinhos é a nossa sorte."

e) Proteção ambiental

Numa resposta ativa e contundente aos que insinuarem ser o nosso País responsável por desequilíbrio ecológicos, registrados no Mundo, o Presidente José Sarney tornou-se incisivo ao repudiar tal versão, conforme se constata em sua fala do dia 25 de setembro, diante de todos os Delegados presentes à 44ª Assembléia Geral:

"A questão ambiental nos seus aspectos planetários — mudança do clima, destruição da camada de ozônio — não pode nem deve ser discutida de uma perspectiva estreita, como se fora um problema Norte-Sul, em que os países menos desenvolvidos estivessem, por um comportamento irresponsável, afetando o equilíbrio ecológico mundial.

Na ocasião, foi anunciada, como tendo por sede o Brasil, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento, programada para 1992.

II) Confraternização latino-Americana

Numa sequência dos entendimentos procedidos para solidificar a integração Latino-Americana, o Ministro Roberto de Abreu Sodré reuniu os Chefes de Delega-

ção do Continente e os do Caribe, com o objetivo de deixar ainda mais nítida a preocupação do Brasil em intensificar os laços de fraternidade, entre os povos mencionados, privilegiando-nos, por força do oportuno Encontro, com uma liderança incontestada, que o nosso Chanceler deixou transparecer na sutileza de uma mensagem ética e diplomática perfeita.

A oração do Ministro das Relações Exteriores, na interpretação dos parlamentares presentes, no Salão Nobre do Hotel Intercontinental, à tarde do dia 28 de setembro, haverá de repercutir positivamente, valendo como uma autêntica tomada de atitude, capaz de resguardar os legítimos interesses da comunidade latino-americana.

III) Conselho de Segurança

Não poderia deixar de inserir-se, no presente relatório, a Sessão Extraordinária do Conselho de Segurança da ONU, sob a lúcida Presidência do Embaixador Paulo Nogueira Batista, realizada à tarde do último dia 29 de setembro, quando se deliberou a permanência, por mais seis (6) meses, da Força de Paz na faixa Irã-Iraque, garantindo a tranquilidade entre antigos litigantes, que se vinham digladiando, até a interferência conciliadora da Organização das Nações Unidas.

IV) Presença de George Bush

O comparecimento do Presidente dos Estados Unidos, George Bush, à solenidade inaugural da 44ª Assembléia da ONU, prestigiou o magno conclave, abrindo perspectivas alvissareiras para o período de trabalhos, iniciado a 25 de setembro.

Utilizando aprimoradas técnicas de comunicação, o dirigente máximo norte-americano galvanizou as atenções de delegados e da imprensa internacional, abordando temas vinculados à realidade política, econômica e social com a autoridade de líder da maior democracia mundial.

A entrevista que concedeu ao Presidente José Sarney, na mesma tarde de seu discurso, abriu alternativas mais favoráveis para a questão da *Divida Externa*, exatamente porque George Bush, já no dia seguinte, em Washington, quando se reunia o FMI, conclamou os banqueiros presentes a um reexame das políticas de crédito, asfixiadoras de crescimento econômico dos países do Terceiro Mundo.

Espera-se que, de suas gestões, resultem providências concretas, capazes de viabilizar o ingresso de novos capitais nas Nações endividadadas.

V) Apoio a Virgílio Barco

Tornou-se flagrante o apoio dos delegados à 44ª Assembléia Geral da ONU ao posicionamento adotado pelo Presidente da Colômbia, Virgílio Barco, no combate sistemático e enérgico ao *narco tráfico*.

Os aplausos — com que foi saudado durante o discurso proferido à tarde de

28 de outubro — valeram-lhe como estímulo à luta na qual se acha empenhado, para exterminar o crime organizado, responsável por conflitos sangrentos e a perda de vidas preciosas.

A referência que lhe fez, ao iniciar o discurso de 25 de setembro, o Presidente José Sarney, certamente contribuirá para motivá-lo a prosseguir na heróica faina a que se entregou, combatendo, com obstinação e coragem, dentro e fora do território colombiano, o *narco tráfico* organizado, no qual se especializaram "gangsters" internacionais ali radicados.

Senhor Embaixador:

A meu juízo, foram estes os fatos mais relevantes até aqui registrados, na fase inicial da 44ª Assembléia Geral da ONU.

Faço votos para que durante o período de sessões, a exaurir-se na 2ª quinzena de dezembro vindouro, continuem a ser debatidos temas de igual magnitude, sob a salutar inspiração da Paz Mundial.

Reitero a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se os primeiros dias de trabalho da 44ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas foram marcados por pronunciamentos de inquestionável relevância, é de se supor que até o término das sessões importantes sejam debatidos temas com conclusões que favoreçam a manutenção da paz entre todos os povos.

O Brasil, que ali se representa por diplomatas de alta qualificação e competência, liderados pelo Embaixador Paulo Nogueira Batista, haverá de ter participação saliente, contribuindo para o deslinde de magnas questões, submetidas à apreciação da ONU.

É esta, sem dúvida, a nossa expectativa, justificadamente otimista, em razão do que nos foi dado constatar, na condição de Observador Parlamentar, indicado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro, e nomeado, por ato de 20 de setembro, pelo Senhor Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Jarbas Passarinho — João Castelo — Hugo Napoleão — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Marcos Mendonça — Mauro Borges — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução Nº 70, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que modifica o § 4º do art. 91º do Regimento Interno.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda, que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO)

Oferecida ao Projeto de Resolução Nº 70, de 1989, que modifica o § 4º do Art. 91 do Regimento Interno:

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Modifica o § 4º do art. 91 e o art. 92 do Regimento Interno.

Art. 1º O § 4º do art. 91 e o art. 92 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91.

§ 4º No prazo de dez dias, contado a partir da publicação da comunicação referida no parágrafo anterior no espelho da Ordem do Dia da sessão seguinte, poderá ser interposto recurso para apreciação da matéria pelo plenário do Senado.

Art. 92. Aplicam-se à tramitação dos projetos e demais proposições submetidas à deliberação terminativa das comissões as disposições relativas a turnos, prazos, emendas e demais formalidades e ritos exigidos para as matérias submetidas à apreciação do Plenário do Senado, inclusive quanto à publicidade."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O prazo de setenta e duas horas é razoável quando a publicação é feita no DCN, que circula com certo atraso e tem grande tiragem, de acesso público.

Ao se fazer a publicação no Avulso da Ordem do Dia é necessário que se amplie o prazo, para que haja a garantia de conhecimento da decisão por toda a sociedade.

Deve-se ainda, ter bem claro que, a publicação no Avulso da Ordem do Dia exigirá, para se manter a transparência do processo, que haja o cumprimento rigoroso do art. 92, no que tange a publicação da matéria e demais formalidades para votação na Comissão.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1989.
— Senador *Fernando Henrique Cardoso*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1989-Complementar, de autoria do Senador João Menezes, que regula o direito de greve dos servidores públicos civis e dá outras providências.

Ao projeto foi oferecida uma emenda, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 2 (DE PLENÁRIO)

Oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1989-Complementar, que regula o direito de greve dos servidores públicos civis e dá outras providências:

Suprimam-se o art. 8º, seus incisos e alíneas, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1989 — Complementar.

Justificação

Entendemos que as penalidades por infração ao direito de greve, nas modalidades elencadas nos incisos e alíneas do art. 6º do projeto em tela, devem permanecer no âmbito da vigente codificação penal, civil e administrativa. Ademais, a obrigação de reparar o dano não deve ser estendida ao Sindicato, como pretendem os dispositivos ora emendados, visto não ser sucessor do responsável pelo dano.

É a justificação que esperamos seja acolhida.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1989.
— Senador *Maurício Corrêa*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para proferir parecer sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a tributação de grandes fortunas, nos termos do art. 153, inciso VII, da Constituição Federal.

Ao projeto foram oferecidas três emendas, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDAS (DE PLENÁRIO)

Oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1989-Complementar, que dispõe sobre a tributação de grandes fortunas, nos termos do art. 153, inciso VII, da Constituição Federal:

EMENDA Nº 2

Acrescente-se no § 1º do art. 2º, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1989-Complementar, após a expressão "rendimentos do trabalho assalariado", o seguinte trecho "e os honorários do livre exercício de profissional autônomo".

Justificação

O dispositivo ora emendado, ao estabelecer o conceito de grande fortuna, relacionando-a à natureza dos rendimentos, teve por objetivo primordial a taxação do enriquecimento do patrimônio através das rendas de capital, principalmente as da especulação financeira.

Por isso, entendemos que os honorários do livre exercício de profissional autônomo, tal como os rendimentos do trabalho assalariado, não devem ser incluídos na renda bruta anual

de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), para efeito da caracterização de grande fortuna.

É a justificação que esperamos seja acolhida.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1989.
— Senador *Maurício Corrêa*.

EMENDA Nº 3

Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1989 — Complementar.

Justificação

Além da conotação fática, entendemos que as doações, desde que revestidas das formalidades legais, constituem atos jurídicos perfeitos que consubstanciam a redação do patrimônio do doador, não podendo, por isso, ainda que para efeitos tributários, prosperar qualquer norma legal em sentido contrário.

É a justificação que esperamos seja acolhida.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1989.
— Senador *Maurício Corrêa*.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 12 do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1989 — Complementar, a seguinte redação:

"Art. 12. O contribuinte do imposto é a pessoa física que detiver a propriedade, o domínio útil ou a titularidade de grande fortuna."

Justificação

A posse, por si só, não integra o patrimônio da pessoa, não sendo juridicamente possível considerá-la para os efeitos tributários da caracterização de grande fortuna.

É a justificação da presente emenda que esperamos seja acolhida.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1989.
— Senador *Maurício Corrêa*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos para proferir parecer sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1989-Complementar, de autoria do Senador João Menezes e outros senhores senadores, que estabelece, nos termos do § 9º do art. 14 da Constituição, de 5 de outubro de 1988, prazo para desincompatibilização de Ministros de Estado;

— Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que exclui da incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza a exportação para o exterior dos serviços que menciona, nos termos do inciso II do § 4º do art. 156 da Constituição Federal;

— Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fixa as alíquotas máximas dos impostos sobre vendas

a varejo de combustíveis líquidos e gasosos e sobre serviços de qualquer natureza, competência municipal, nos termos do inciso I do § 4º do art. 156 da Constituição Federal;

— Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1988 (nº 139/87, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo à Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que "estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados";

— Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1988, de autoria do Senador Leite Chaves, que susta o decreto nº 96.991, de 14 de outubro de 1988, que "atribui competência para autorização de pagamentos e recebimentos por meio de outras instituições financeiras";

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Senhores Senadores, que revoga o art. 6º do decreto nº 72, de 1988.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias, de acordo com o dispositivo regimental, serão incluídas, oportunamente, em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1989 (nº 1/87, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1985.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, de acordo com o despacho inicial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

(Em regime de urgência, art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a urgência e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Mauricio Corrêa.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1989 (nº 141/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre transportes marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, assinado em Buenos Aires, em 15 de agosto de 1985, tendo

PARECER, sob nº 212, de 1989, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1989 (nº 158/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação científica e tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, firmado em Brasília, em 9 de junho de 1986, tendo

PARECER, sob nº 216, de 1989, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1989, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que determina a correção dos valores em OTN e cruzado, para valores em BTN e cruzado novo, nas proposições que autorizem Estados e Municípios a contratar operações de crédito, tendo

PARECER, sob nº 229, de 1989, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 230, de 1989), que autoriza o Governo da União a contratar operação de crédito externo, no montante equivalente a até US\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de dólares americanos), com o Delta Bank.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 232, de 1989), que autoriza o Governo brasileiro a conceder financiamento ao Banco de la Nación Argentina, no valor de até US\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de dólares americanos), através do convênio de pagamento recíproco.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 1989, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta para os Projetos

de Lei do Senado nº 152, 155 e 238, de 1989 (de autoria dos Senadores Marco Maciel, Edison Lobão e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas).

— 9 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 172, de 1989 (nº 398/89, na origem), de 9 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Mattozo Maia Amado, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

— 10 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 174, de 1989 (nº 403/89, na origem), de 14 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Júlio Gonçalves Sanchez, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

— 11 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 179, de 1989 (nº 457/89, na origem), de 30 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Régis Novaes de Oliveira, Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

— 12 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 185, de 1989 (nº 515/89, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Damasceno Vieira, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

— 13 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 186, de 1989 (nº 516/89, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benítez Teixeira Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cu-

mulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES, NA SESSÃO DE 3-10-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Jarbas Passarinho apresentou um projeto de lei propondo reajuste das prestações de adquirentes de imóveis fora do Sistema Financeiro de Habitação que estão sendo abrangidos pela variação do Índice Geral de Preços.

Realmente, este é um projeto polêmico. Tão polêmico que o próprio Senador, em artigo publicado no jornal *O Liberal*, de domingo, coloca sob o título "Projetos Polêmicos" e, entre eles, cita este projeto, em boa hora foi apresentado.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos vivendo uma situação muito difícil em relação ao sistema habitacional brasileiro. Há uma dificuldade muito grande. E é triste dizer-se que a dificuldade maior foi criada pelo próprio Congresso, assim que vimos, por exemplo, que a Medida Provisória nº 54, do Senhor Presidente da República, não tinha referência nenhuma a esses fatores. Entretanto, no Congresso, apresentaram-se emendas. A Medida Provisória nº 54, do Governo, apenas propunha tratar de assuntos referentes a preços que estavam congelados, e a preços que diziam respeito a outros bens materiais: automóvel, caminhão etc.

O que aconteceu? Ele mandou essa Medida Provisória nº 54 para o Congresso, que apresentou várias modificações.

Diz a Medida Provisória nº 54:

"Nos contratos em execução cujo objeto seja a produção ou o fornecimento de bens para entrega futura, a prestação de serviços contínuos, ou futuros, e a realização de obras (Lei nº 7.730, de 31-1-1989, art. 11)."

No Congresso, acrescentou-se:

"... e naqueles relativos a operações de alienação de bens imóveis, não abrangidos pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação, o índice de reajustamento com base na Obrigação do Tesouro Nacional — OTN — será substituído por índices nacionais, regionais ou setoriais de custos ou preços que reflitam a variação do custo de produção ou do preço dos insumos utilizados."

Quer dizer, este assunto não estava tratado nem verificado na medida provisória enviada pelo Senhor Presidente da República. Quem criou essa confusão toda foi o próprio Con-

gresso, quando apresentou essa emenda, que depois ainda cresceu o seguinte:

"Art. 2º O reajustamento de que trata o art. 1º será calculado, sem retroação, sobre o valor da prestação relativa a obras, fornecimentos e serviços realizados após encerrado o período de congelamento ou nos termos da autorização ministerial para a revisão de preços (Lei nº 7.769, de 26 de maio de 1989, art. 1º) e sobre o valor das obrigações relativas aos contratos de alienação de bens imóveis não abrangidos pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação."

Ora, o Senhor Presidente da República havia mandado uma lei completamente diferente, sem esse objetivo. O que aconteceu? Transformou-se essa lei no Congresso, colocou-se essa matéria do Sistema Financeiro de Habitação e colocou-se mais a questão referente ao custo da construção civil. Com isso, o que está acontecendo? Está acontecendo uma situação muito difícil e o problema do déficit habitacional é da maior gravidade, porque, se de um lado as empresas construtoras encontram-se em situação difícil para poder levar à frente as suas obras, por outro lado os adquirentes estão sem condições de sustentar o pagamento do imóvel que se propuseram a adquirir.

Podemos ver, por exemplo, um apartamento cujo comprador, em abril, pagava NCz\$ 852,12; passou a pagar, em maio, 1.150,40; em junho, NCz\$ 1.903,11; em julho, NCz\$ 2.242,85; em agosto, NCz\$ 3.116,41; em setembro, NCz\$ 4.641,58. Se pegarmos outro exemplo, veremos o mesmo resultado, pois todos são calculados com a mesma base, como verificaremos a seguir: em setembro de 1988, pagou NCz\$ 328,85; em outubro, NCz\$ 407,80; em novembro, NCz\$ 518,93; em dezembro, NCz\$ 658,63; em janeiro NCz\$ 760,32, ficou congelado em fevereiro, março e abril e maio pagou NCz\$ 1.145,10.

Acontece, também, que hoje em dia há uma verdadeira balbúrdia nessa maneira de fixação de preços, pois verificamos que...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Darei, daqui a pouco, o aparte a V. Exª

Verificaremos, repito, que existem hoje variadíssimas formas de fazer esse cálculo e uma delas é o chamado Custo Unitário Básico, que pode ser o de São Paulo; o do Pará ou o de Pernambuco, pois em cada estado é diferente do outro. Além do Custo Unitário Base, temos o IPC, o INPC, o VRF (que é o da Caixa), e há ainda o BTN.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Peço desculpas a V. Exª por apartá-lo neste momento, principalmente pelo fato de o meu aparte não se colocar muito bem no contexto do seu pronunciamento. Nessa questão de construção estamos sendo regidos — pelo menos segun-

do dizem quase todos os construtores que conheço pelos reajustamentos na base do Índice Nacional de Construção Civil, que está muito acima da poupança.

O SR. JOÃO MENEZES — Eles chamam de Custo Unitário Base.

O Sr. Jutahy Magalhães — Existe, também, o índice Nacional de Construção Civil. E ele está muito acima da poupança. Por exemplo, em dois meses, se me lembro bem, enquanto a poupança estava dando 28,30%, o INC deu 40 e tantos por cento. Então, isso onera sobremaneira as prestações. Ouvi falar que o Senador Jarbas Passarinho, com quem ainda não conversei pessoalmente, embora pretenda fazê-lo o mais breve possível, teria apresentado um projeto estabelecendo uma norma única para esses reajustamentos e dando uma condição semelhante à poupança. Não sei do andamento desse projeto, se S. Exª já conseguiu aprová-lo na Comissão em deliberação terminativa ou não, mas é um projeto que deve ser tratado com a máxima urgência e apoiado pelas duas Casas do Congresso. Isso viria, talvez, atender a essas preocupações de V. Exª. Realmente, há vários índices, e cada um procura o melhor para si. Esse Índice Nacional de Construção Civil tem enforcado muitas pessoas, que estão ficando sem condições de pagar.

O SR. JOÃO MENEZES — O projeto do Senador Jarbas Passarinho diz:

"O reajustamento do valor das obrigações relativas aos contratos de alienação de bens imóveis não abrangidos pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação, a que se refere a Lei nº 7.774, de 8 de junho de 1989, será efetuado pela variação do BTN — Bônus do Tesouro Nacional, na forma do art. 2º."

O Senador Jarbas Passarinho fez muito bem em tocar neste assunto. A minha preocupação é que estamos chegando a um caminho por onde não podemos mais andar. Se, de um lado, as empresas construtoras não vão poder mais continuar as suas construções, se fizerem na base de um BT qualquer desses, por outro os compradores não podem pagar mais, pois o índice de reajuste salarial fica muito aquém do percentual por elas calculado. E o resto — a comida, o vestuário, o estudo, a doença? Estamos, realmente, numa situação muito difícil e caótica, para a qual se precisa encontrar uma saída.

Acontece, também, que muitas empresas fizeram contratos para que a parte financiada, a parte da poupança, fosse na base do aumento salarial, e não estão mais usando isto. Não estão aceitando. Outras deram promissórias: o cidadão assinou promissórias para serem pagas no dia tal, no valor "x", e, quando chega para pagar a promissória, dizem: não, não é mais. Eu só lhe dou a promissória se você pagar "y". Enquanto, o cidadão paga "y" para levar a promissória "x".

Como se vê, é uma desordem o que está aí. Eu não quero que as empresas constru-

toras brasileiras vão à falência. Não! o problema é muito sério e estou tocando no assunto porque tenho a impressão e a convicção de que, realmente, o problema está complicadíssimo e é preciso encontrar um paradeiro, é preciso encontrar um equilíbrio. O que não podemos admitir é que continue como está. Isso não pode ser, não pode ser! Nós temos que encontrar uma fórmula — se é que queremos que progrida a Constituição — em que o cidadão brasileiro da classe média possa adquirir seu teto. Aquele que não precisa, aquele que está na classe "a", este pode fazer sua construção, digamos, sob empreitada.

É o que noticia aqui um jornal, numa edição de agosto, em que aparece um cidadão dizendo — irrisivelmente, no meu entender — que aumenta a crise habitacional em Brasília. Diz o artigo:

"O setor em Brasília, conforme informação do empresário, vai muito bem e não se ressentir de nenhuma crise.

Prova disso é que as empresas de construção civil encabeçam as listas das de maiores rentabilidades. O que existe — afirma — é uma tradição brasileira de achar que tudo vai mal. A minha empresa, apesar de ter apenas quatro meses, está muito bem, graças a Deus, e vendendo como nunca, finaliza.

Empresas como a WV Tartuce, que, apesar de curto período no mercado, provam que não há crise no setor. Há pouco tempo adotou uma postura de vender apartamentos a preço de custo, renunciando à parte significativa dos lucros que as demais vêm percebendo".

Ora, o que se quer com isso! Teríamos de entregar a venda de prédios de apartamentos às pessoas que tivessem grandes recursos para fazer as construções de acordo com o custo, fazer condomínios fechados e, dentro desses, elas funcionariam apenas como administradoras, ganhando muito bem, porque, quanto mais sobe o preço da mercadoria, mais receberiam de comissão.

O Sr. Jutahy Magalhães — Concede-me V. Ex^a um aparte complementar?

O SR. JOÃO MENEZES — Vimos um exemplo, outro dia, na televisão; uma dessas comunicadoras que tratam de parte financeira deu uma relação de bens do custo desarvorado na subida dessas mercadorias, inclusive taco, cimento. Cimento é uma barbaridade. Vejam, um saco de cimento, lá no meu Estado, no princípio do ano, devia custar dois mil cruzados; hoje, custa vinte cruzados novos. Há um desequilíbrio total. A minha preocupação é esta.

Concedo a parte a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — É mais para fazer uma indagação a V. Ex^a, que se debruçou sobre o assunto, estudou, examinou, fez levantamentos. Quem propôs o reajuste de prestações passadas? Isso vem criando uma série de dificuldades no pagamento desses finan-

ciamentos para a construção, porque, como V. Ex^a disse, na hora em que se vai pagar, chega um aviso de que o valor não é aquele. Sobre aquele valor há um reajuste passado de não sei quanto. Então, o comprador fica em dificuldades, porque tem o seu dinheiro, ali, contado para fazer o pagamento das prestações.

Agora esse construtor que diz que vai tudo bem é porque, realmente, a faixa de classe mais elevada está tendo facilidade de compra, porque, como no Brasil temos 2% de felizardos que estão ganhando às custas de 98% da população, esses 2% estão em condições cada vez melhores para comprar. Vejo anunciado aqui, em Brasília, um apartamento que chega — parece-me — a até 10 milhões de cruzados novos. Na Bahia, há apartamentos de um milhão a um milhão e meio de dólares quando o lançamento é feito são logo comprados. Veja V. Ex^a que, nessa faixa, a construção civil vai muito bem. Agora, nós que vivemos de salário, a classe média que está aí, precisando comprar o seu apartamento para residência própria, esses ficam em dificuldades e quem vive de salário não está em condições de comprar apartamento financiado.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, não acho que a construção civil vai bem, porque a construção é um todo. O que vai bem é esse pequeno "bolinho" que está usufruindo as vantagens que podem usufruir, através dessa tal construção e administração.

O Sr. Jutahy Magalhães — Foi exatamente o que eu disse — só compra aqueles apartamentos de alto luxo.

O SR. JOÃO MENEZES — Exato! Mas o principal problema brasileiro não é o apartamento de luxo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Concordo plenamente com V. Ex^a.

O SR. JOÃO MENEZES — O problema brasileiro é o da classe média, da classe baixa. É aí que está o grande problema, é aí que está a dificuldade.

O Sr. Jutahy Magalhães — Estou concordando plenamente com V. Ex^a. A grande dificuldade é para todos — principalmente para os assalariados que não têm os seus salários reajustados na medida em que são reajustadas as prestações. Estes estão em grandes dificuldades, sem falar naqueles que percebem um, dois salários mínimos, que deveriam ter habitação popular e que, infelizmente, estão vivendo embaixo de viadutos.

O SR. JOÃO MENEZES — Então, diante desse quadro, a nossa preocupação ficou aí. Penso que a proposição do Senador Jarbas Passarinho foi no sentido de fixar o pagamento das prestações em BTN. Pode servir hoje, mas, daqui a um mês, pode não servir mais, porque o BTN pode subir a um preço tal que o cidadão não vai ter condições de pagar. A nossa preocupação é que os técnicos, as pessoas interessadas encontrassem, realmente, uma solução,

um meio, um ponto de encontro que viesse não só proteger, ou dar condições às empreiteiras, às empresas construtoras, mas também, dar condições aos compradores, porque não adianta a construtora ter condições se o comprador não as tem. Então, estamos nesse vaivém. Se são dadas condições para a construtora, o comprador não tem condições; dão-se condições para o comprador, a construtora diz que não pode, que não tem condições. Então, temos que sair, me parece, desse sufoco.

Eu mesmo, quando vi aprovado esse projeto de lei do Senador Jarbas Passarinho, achei que o assunto era muito complexo e precisava de um exame; pensei até em fazer, no momento oportuno — mas ainda não é o momento oportuno — um requerimento, para que esse projeto viesse ao Senado, porque a decisão foi definitiva na Comissão, aonde comparecem 11 ou 12 senadores. Parecia-me que, vindo para o Senado, este assunto seria debatido polemicamente e cada um traria a sua contribuição para encontrar uma coisa em melhores condições que viesse a atender ao País. Atender ao País, como? Incrementando a indústria de construção civil e dando meios às pessoas de poderem adquirir o que a construção produz. Brigou-se muito por causa da fixação dos preços dos aluguéis. Houve o desinteresse de muita gente àquela época. Mas, agora, isso já não ocorre; agora nem é mesmo essa lei que está impedindo, e sim a impossibilidade, realmente, de se arcar com a subida mensal e constante dos valores das compras de apartamentos!

Formulei, a propósito, um requerimento, que não cheguei a apresentar, porque penso que este assunto precisa ser debatido; o Congresso Nacional, sobretudo a Câmara dos Deputados, foi o grande responsável por isso tudo, porque foi quem alterou a medida provisória do Presidente José Sarney, que nada tinha a ver com isso! O Presidente José Sarney não tratava deste assunto; foi na Câmara dos Deputados que se incluiu uma emenda, criando essa história do custo da construção. Então, eles que "descalcem a bota" e vejam como fazê-lo! De modo que continuo a relutar em relação à entrada desse requerimento, porque, se isso ocorre, ele virá para o Senado; no Senado, aumenta a inadimplência dos compradores. Então, parece-me que o requerimento deve ir direto para a Câmara dos Deputados, para lá, "descalcem a bota" e vejam o que fazem, de acordo com a responsabilidade que devem ter. Temos aqui, sempre, desta tribuna, falado e demonstrado que é necessário ao Congresso Nacional, especialmente ao Senado, do qual faço parte, passe a examinar todos esses projetos, todas essas proposições com espírito público e examine cada um sem a preocupação maior, a não ser aquela de procurar consertar, procurar acertar.

Aprovamos, aqui, projetos diariamente, inúmeros projetos que não vão ter acolhida e, se forem acolhidos, não poderão ser cumpridos, uma vez que aprovamos projetos muitas

vezes sem saber de onde vão ser retiradas as receitas. Então, é preciso que haja uma mudança na maneira de se trabalhar do Congresso.

O Congresso Constituinte, foi o responsável pela feitura da Constituição, portanto o Congresso Nacional tem que ser, também, responsável pelas leis que faz, pelas leis que aprova e pelas vantagens ou desvantagens que dá ou deixa de dar.

Nestas condições, Sr. Presidente, quero apenas deixar explícito que veio em muito boa hora esse projeto do Senador Jarbas Passarinho, que está suscitando esse debate, que precisa ser esclarecido.

Temos que saber como é, como e onde vão os mutuários, os compradores, encontrar recursos para pagar os apartamentos que estavam comprando ou que desejam comprar. Temos que encontrar a solução para ver como as construtoras podem continuar a trabalhar sem quebrar. Este é um fato importante e da maior dificuldade. Penso que, dentro dessa aranzel de fórmulas de pagamentos, cálculos de preços, não está fácil encontrar a solução. Mas é preciso debater o assunto, para, daí, encontrarmos as soluções. É preciso ver o que podemos fazer para que a grande maioria dos mutuários não seja prejudicada e as empresas não sejam levadas à falência. (Muito bem!)

() DEPOIMENTOS PRESTADOS PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59 DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.*

DEPOIMENTO DO SR. JOSÉ GERARDO FONTELES PRESTADO PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

O SR. ASSESSOR — Vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as irregularidades na importação de alimentos, por órgãos públicos, durante o Plano Cruzado, tendo como fundamento as atribuições dos artigos 173 e 174, do Capítulo XIV, Título VI, do Regimento Interno, do Senado Federal.

Nesse sentido vamos inquirir o Sr. José Gerardo Fonteles, a respeito da sua atuação no órgão que desempenhava essas funções durante o Plano Cruzado.

O suporte legal para tal ação decorreu da deliberação da Comissão de Inquérito em outorgar ao Sr. Presidente, o Senador Dirceu Carneiro, poderes para incumbir um dos seus membros ou funcionários da Casa para reali-

zar qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos.

Dr. Gerardo Fonteles, qual é a sua formação profissional?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Eu sou Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade Federal do Ceará, no ano de 1966.

O SR. ASSESSOR — Desde quando o Sr. integra ou integrou os quadros do Ministério da Fazenda?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A minha empresa de origem é a Companhia Brasileira de Alimentos — Cobal. Fui transferido para o Ministério da Fazenda por ocasião da transferência da Seap, por decreto presidencial em março de 1985.

O SR. ASSESSOR — O Sr., de 15 de março de 1985 até o fim de 1985, ocupava qual cargo ou desempenhava quais funções na Seap?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Permaneci como assessor na Seap até 25 de outubro de 1985, quando recebi o encargo de Secretário-Adjunto de Abastecimento e Preços.

O SR. ASSESSOR — Naquela ocasião, quem era o Secretário da Seap?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — O Secretário da Seap era o Dr. João Luiz da Silva Dias.

O SR. ASSESSOR — O Sr. permaneceu como Secretário-Adjunto depois da entrada do Ministro Funaro. Até quando o Sr. continuou como Adjunto da Seap?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Formalmente, o encargo deve ter-se encerrado em 15 de outubro de 1986. Informalmente, eu já estava em trânsito para sair e tirei férias antes; em meados de setembro, eu já havia acertado com o Secretário que já me afastar.

O SR. ASSESSOR — E o Sr. estava se afastando por qual motivo?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Problema de estilo de trabalho. Eu acredito, especificamente, que fosse em decorrência de que eu não era da equipe que tinha vindo com o Ministro Funaro; eu vim de outra equipe. Naturalmente, devia ter algum outro nome para substituir, mas a alegativa seria um problema de estilo de trabalho.

O SR. ASSESSOR — Sim, mas o Sr. trabalhou com a equipe do Ministro Funaro durante quanto tempo?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Quando o Dr. João Luiz foi substituído, acho que foi em fevereiro, pediram que eu permanecesse e eu permaneci até mais ou menos meados de setembro.

O SR. ASSESSOR — Mas essa diferença de estilo de trabalho só veio aparecer no fim de 1986 ou ela já era visível no início dos anos de 1986?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não; no início; eu não percebi mas também não posso aquilatar o motivo. Acredito que seja basicamente por isso.

O SR. ASSESSOR — O Secretário na época era o Dr. José Carlos Braga. Ele pediu o cargo ao Sr.?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Exato, ele pediu o cargo; a alegativa foi problema de estilo de trabalho.

O SR. ASSESSOR — Até então o Sr. tinha se dado bem com todos os membros da equipe?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Pessoalmente eu não tinha nada contra.

O SR. ASSESSOR — Eu digo do ponto de vista funcional.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — É muito difícil precisar isso, porque o forte do processo era uma equipe que veio de São Paulo com o pessoal do Funaro, quer dizer, que veio para a Seap em fevereiro; apesar do Ministro Funaro ter entrado em agosto, o pessoal da Seap chegou em fevereiro e eu continuei, mas não sei avaliar qual o problema do ponto de vista funcional.

O SR. ASSESSOR — Cabia ao Sr. como adjunto substituir o titular da Seap nos impedimentos?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não.

O SR. ASSESSOR — Cabia a quem substituir?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — O substituto eventual do Dr. José Carlos Braga era o Dr. Carlos Aberto Gadelha.

O SR. ASSESSOR — Qual era a função dele, qual o cargo dele?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Ele era chefe de gabinete.

O SR. ASSESSOR — A Secretaria da SEAP tem Regimento Interno?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Até a minha permanência, lá, não tinha Regimento Interno.

O SR. ASSESSOR — A SEAP, nem quando ela veio transferida da Seplan para a Fazenda, não tinha um Regimento?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não tinha. Era um órgão de assessoramento, coordenava as ações de abastecimento.

O SR. ASSESSOR — A preocupação, no caso, é só para saber se existia algum documento legal que indicasse, vamos dizer assim, a competência do adjunto em substituir ou não o titular nos seus impedimentos.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não garanto ao senhor se tinha. Sei que a SEAP não tinha Regimento. Inclusive a minha função era um encargo.

(*) Serão publicados em suplemento à presente edição.

O SR. ASSESSOR — Na época em que o senhor era adjunto do Dr. João Luiz, o senhor substituiu o Dr. João Luiz nos impedimentos dele ou não?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não.

O SR. ASSESSOR — Também era o chefe de gabinete dele?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei precisar quem era o chefe de gabinete do Dr. João Luiz.

O SR. ASSESSOR — Só existia um único adjunto ou mais de um adjunto na SEAP?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Eram cinco adjuntos.

O SR. ASSESSOR — Nenhum dos cinco nunca substituiu o titular?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não. O titular era substituído pelo chefe de gabinete.

O SR. ASSESSOR — O senhor era adjunto para qual área?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Área de agricultura?

O SR. ASSESSOR — Todo assunto de agricultura?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Todo.

O SR. ASSESSOR — O senhor saberia dizer por que é que a diferença de estilo de trabalho levou, gradualmente, ao afastamento em termos da equipe?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei precisar.

O SR. ASSESSOR — A criação do CINAB e da sua Secretaria Executiva causou algum tipo de mudança nas competências da SEAP ou na forma de atuação da SEAP?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Em 1985, existia uma preocupação no Governo de adequar, de criar um instrumento que fosse capaz de coordenar as ações dos diferentes organismos que trabalhavam na área de abastecimento do Governo. Não sei se o agravamento do processo de abastecimento no final do ano tenha levado à criação do CINAB. A ideia era que existisse um só organismo que cuidasse do abastecimento. Em 20 de fevereiro, então, criaram o CINAB, pelo Decreto nº 92.408. Até então, as atividades da SEAP eram de coordenação do abastecimento. Nesse momento, ela passou a ser um órgão de assessoramento ao ministro da Fazenda e dando suporte técnico — administrativo ao CINAB.

O SR. ASSESSOR — O CINAB ficou hierarquicamente acima da SEAP?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A Secretaria Executiva era um órgão que deveria implementar as decisões em nível do Conselho de Abastecimento.

O SR. ASSESSOR — Poderíamos dizer que o cargo de secretário da SEAP ou mesmo

de adjunto na área de agricultura da SEAP, que era o caso do senhor, teria ficado de certa forma esvaziado com a criação da Secretaria Executiva para o CINAB?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — As funções da SEAP, legalmente, do ponto de vista daquilo que estava escrito em termos de decreto, realmente, reduziu as funções, do ponto de vista legal. Ela tinha uma função de coordenação de abastecimento.

O SR. ASSESSOR — Isso repercutiu no trabalho do senhor como adjunto?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A minha função passou a ser de assessoramento ao secretário da SEAP, que por sua vez assessorava o ministro da Fazenda.

O SR. ASSESSOR — O senhor tinha que tipo de responsabilidade? Cobia ao senhor definir quantidades a importar, preços a comprar? O que competia ao senhor como adjunto?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Como adjunto, na SEAP, a minha função era coordenativa. Eu coordenava as equipes técnicas da SEAP. Era uma ponte entre os técnicos da SEAP e o Secretário Especial de Abastecimento e Preços.

O SR. ASSESSOR — O senhor tinha a coordenação sobre quantos técnicos?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Era uma equipe muito pequena. Não sei precisar o número, mas acho que em torno de seis, um pouco mais, um pouco menos.

O SR. ASSESSOR — A coordenação daquelas comissões técnicas por produto cobia ao senhor também?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — As comissões técnicas eram subordinadas ao Secretário Executivo do CINAB. A SEAP tinha um representante na comissão técnica e as decisões das comissões levavam uma homologação do Secretário Executivo.

O SR. ASSESSOR — A comunicação de decisões internas da SEAP a outras instituições fora do Ministério da Agricultura era de competência de quem?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Do Secretário Especial.

O SR. ASSESSOR — O senhor tinha poderes para passar telex comunicando decisões, ou mesmo assinar ofício ou outro qualquer tipo de decisão escrita?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não.

O SR. ASSESSOR — Acionar a Cacex ou a Cobal?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não. As minhas relações eram em nível técnico com esses organismos, mas com a Cobal e o CFP, mas autorização para as decisões era sempre feita pelo secretário. Eu achava que competia a ele, já que eu tinha um encargo, que não estava bem claro o nível hierár-

quico de processo decisório que me competia. Eventualmente, se fiz algum telex ou qualquer outro documento foi com o aval do secretário.

O SR. ASSESSOR — O senhor, que já trabalha há mais tempo na Agricultura de modo geral, quer dizer, inclusive pela própria formação universitária, percebia que as pessoas que vieram mais tarde integrar-se à Seap, em fevereiro, segundo o senhor, tinham competência ou tinham trato com os assuntos de agricultura e abastecimento? Como era o conhecimento técnico?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não consigo estabelecer o critério de julgamento, apenas pela formação. Eram professores, universitários, com nível de graduação bem elevado. O presuposto é que o pessoal teria condição de tocar não só o aspecto específico de abastecimento, mas também tocar mais amplamente outros assuntos da área econômica. Não posso fazer julgamento.

O SR. ASSESSOR — Parte do pessoal da Secretaria Executiva do CINAB, que aqui já esteve prestando informações, caracterizou também um certo afastamento do ponto de vista da equipe, por não serem de São Paulo e nem terem sido indicados pelo Ministro Furlan ou por quem quer que fosse da equipe deles. Então, eram chamados de os "goianos", e isso era uma forma de separá-los da equipe. Quer dizer, esse "expurgo" que foi promovido dentro da Secretaria Executiva teria sido o mesmo processo que teria retirado o cargo do senhor?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Gostaria de afirmar que a base sobre a qual eu me afastei é em decorrência de não ser da equipe. Em nível técnico o pessoal se entendia, na CINAB e SEAP. Em nível executivo ou decisório, não sei. As relações de decisões entre o secretário do CINAB e o secretário da SEAP eram entre eles.

O SR. ASSESSOR — O senhor não tinha nenhuma relação com o Dr. João Bosco?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Tecnicamente, sim, profissionalmente.

O SR. ASSESSOR — Mas não lhe competia tratar os assuntos dentro da SEAP de agricultura junto com o Dr. João Bosco?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Em nível de decisão, não; em nível técnico, de troca de informações, não tinha problema. A nível de decisão, essas relações eram feitas entre os dois secretários.

O SR. ASSESSOR — Pela sua vontade, o Sr. teria continuado como adjunto?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Eu não tinha, apesar de ser uma sobrecarga muito grande naquela ocasião e sempre ter, trabalhado nessa área, eu não gostaria de ter saído. Gostaria de ter dado a minha colaboração. Mas acho perfeitamente válido na hora em que um secretário necessita dispor de um cargo — esse cargo não existe, é um encargo, porque a função não existia — para colocar o pessoal com que melhor se afine, e que tinha os mesmos estilos de trabalho.

O SR. ASSESSOR — Muito bem. Vamos passar para algumas perguntas por assunto, feita essa introdução genérica. Passo a coordenação dos trabalhos para o Colega Joldes tratar da questão do arroz. Posteriormente, com cada colega tratarei de um assunto específico. Está certo?

O SR. ASSESSOR — Dr. Fonteles, antes de iniciar as questões sobre arroz, eu gostaria de esclarecer que pelo menos no caso das perguntas sobre arroz, vamos falar muitas vezes, indistintamente, em SEAP e CINAB, embora, inclusive pelo testemunho do Sr. agora, houvesse no Ministério uma certa diferenciação entre os dois órgãos. Vamos encarar como um sistema único. Por isso é que, eventualmente, poderá soar um pouco estranho falar sobre SEAP/CINAB. Apenas a título de esclarecimento.

À primeira questão, o Sr. Já fez uma ligeira referência. Que tratamento era dado pela SEAP, ou no caso, pela SEAP/CINAB, às recomendações da Comissão Técnica de Arroz? De que forma elas eram encaradas? Que tipo de encaminhamento se dava? Como eram tratadas as informações, as atas, os relatórios da Comissão de Arroz?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Nós sabemos das dificuldades, havia um desencontro de informações no final do ano de 1985, começo de 1986, e era muito difícil se precisar quantidades, oportunidade de chegada de produtos. Então, já existia uma proposta de reformulação do sistema de abastecimento na linha de que a base sobre a qual se fundamentaria esses aspectos seria em cima dessas comissões, que anteriormente nós chamávamos de comissões consultivas, que era uma proposta de reformulação do sistema de abastecimento, proposto pelo Sr. João Luiz da Silva Dias. As Comissões, como eram interministeriais, deveriam ter um esforço, uma base sobre a qual fizessem as suas proposições. Em nível de SEAP, e encaminhava ou em reuniões informais, pois tínhamos um sistema de reuniões semanais como Secretário da SEAP, e informava quais eram as decisões que estavam sendo tomadas em nível de comissão. Os resultados dessas comissões eram encaminhados ao Secretário Executivo do CINAB. Formalmente, a comissão se reportava ao secretário executivo.

O SR. ASSESSOR — No caso, o Sr. era o intermediário desses resultados, desses relatórios, dessas conclusões. O Sr. eventualmente fazia algum tipo de análise antes que isso fosse para o secretário ou não cabia ao Sr. fazer?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Ao Secretário eu levava informações técnicas, o que nós recebíamos dos nossos técnicos da SEAP com assento nas comissões. O resultado da comissão ia para o secretário executivo do CINAB. Eu mantinha o Secretário da SEAP informado através do nosso pessoal; quando isso virava relatório nós ficávamos com cópias.

O SR. ASSESSOR — Quer dizer, em outras palavras, o contato pessoal mais estreito do Sr. era com o representante da SEAP, mas não com a comissão?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não com a comissão. Era com o representante da SEAP. Nós, da SEAP, discutíamos com o grupo da SEAP que tinha assento nas várias comissões.

O SR. ASSESSOR — O Sr. Ocasionalmente acertou com a da Comissão de Arroz para discutir questões?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Formalmente, não; mas discutíamos às vezes pontos.

O SR. ASSESSOR — Em caráter informal o Sr. tinha condições de falar com outros membros da Comissão?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Falava, porque eu conhecia todo o pessoal técnico, mas não havia formalmente interferência da SEAP dentro da comissão. As decisões da comissão eram independentes. Essa era a proposta e nós procuramos sempre enfatizar esse aspecto.

O SR. ASSESSOR — Imagino que, ocasionalmente, poderia haver divergências entre a conclusão da comissão e o Sr., quer dizer, tecnicamente o Sr. não concordava com certas posições. Acredito que isso possa ter ocorrido. Quando havia uma divergência, como era a decisão final? A matéria era enviada ao secretário executivo do CINAB e lá ele se punha de acordo com o secretário da SEAP ou o Sr. era convidado a opinar nessa tentativa de chegar a um acordo? Como é que o Sr. Interviu no processo quando eventualmente surgiam divergências? quando o Sr. não concordava com posições estabelecidas pela Comissão do Arroz?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Na realidade, esse ponto de não concordar, de ter divergências que demandasse uma decisão superior, eu não me recordo, mas sempre tentávamos colocar a posição da SEAP dentro da comissão, através do nosso representante.

Agora, com a oportunidade de contrariar eventualmente essa comissão esses acertos eram feitos entre os secretários.

O SR. ASSESSOR — Como foi definido? Como foi o processo de se definir o volume de arroz a ser importado pelo setor privado? Porque nós sabemos que houve aquelas importações oficiais, via Interbrás, e a importação também foi aberta ao setor privado. Nós tomamos conhecimento de uma série de *dimarques*, técnicas, discussões. Nós gostaríamos de ter uma visão do Sr. de como se desenvolveu esse processo até se chegar à liberação dessas importações pela Cacex.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — No caso do arroz, a proposta inicial da comissão era que isso fosse feito de uma maneira gradativa, ritmada, dentro de um cronograma. Por informações do Cacex colhidas pelo pessoal

da Comissão Técnica, achava-se que era muito difícil, quase impossível estabelecer um cronograma de importações, tendo em vista que criaria um sistema de cotas, via importadores, e isso poderia gerar favorecimento. Essa é a preocupação da Comissão, e nossa, isso foi proposto, era de que se fizessemos um sistema de importações consequentes prevendo uma avaliação prévia da situação anterior. Tudo isso é consequência, existia, efetivamente, problemas estatísticos, existia desinformações sobre quantidades, consumos, todo mundo dava uma opinião. Então, era preferível que se montasse um esquema consequente, de modo que avaliássemos as situações anteriores, essa é a função fundamental que seria da Comissão.

Não sendo isso possível, como não o foi, o que se teria que fazer? Reduzir o prazo de internação do produto a um limite tal que impedisse quantidades significativas de entrada do produto no país. Segundo; até composições administrativas fosse possível impedir a entrada desse produto. A Comissão, então, se postou numa faixa de cento e poucos dias, que seria o tempo que viabilizaria a importação, vamos dizer, num nível de 600 a 800 mil toneladas. E atentando ao fato do processo de decisão de produção com as entradas. Havia uma preocupação de que o sistema de plantio, no ano seguinte, poderia ficar comprometido se não se adotasse uma posição rígida com referência ao cronograma das importações.

O SR. ASSESSOR — V. S.^a estava dizendo, então, que a CACEX colocou sérias dificuldades de natureza operacional ao acolhimento da proposta de se escalonar a importação.

O sistema SEAP e CINAB não julgou, na época, inconveniente pressionar fortemente a CACEX para adotar esse sistema?

Qual a possibilidade de que havia de pressionar a CACEX, superar as dificuldades eventuais que surgissem e levar a cabo a operação nas formas em que foi imaginada anteriormente?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Na realidade, o argumento foi forte, porque o sistema de cotas é um sistema muito difícil de estabelecer justiça ou de se fazer um negócio equitativo e tinha todo um cronograma, nas primeiras propostas das comissões, 90 dias antes, sistema de penalização, tudo isso permitiu uma visualização do que ia entrar. Quando ele argumentou que era um sistema muito complicado, difícil de operacionalizar, porque ao operacionalizar importações mensais demandaria talvez o sistema de cotas, então, ela não seria factível.

O SR. ASSESSOR — Eventualmente, no decorrer das perguntas, vamos voltar a essa questão em nível quantitativo.

Voltando às reuniões da CTA, da Comissão, causou estranheza, desde o início dos nossos trabalhos, o fato de que alguns relatórios da CTA demonstrarem uma insegurança, uma dubiedade no tratamento das informações

quantitativas das previsões. Pelo menos uma pessoa argumentou que isso, em parte refletia o clima que se vivia na época. Eu, pessoalmente, fiquei com a impressão de que circunstâncias diversas ou órgãos diversos ou autoridades diversas, de certa forma, exerceram uma pressão forte sobre a Comissão Técnica de Arroz, porque as conclusões da Comissão são meio contraditórias, quer dizer, em uma determinada reunião ela faz uma proposta; em reunião seguinte ela muda bastante: muda cronograma, aumenta quantidade em uma reunião; em outra ela reduz, torna a aumentar, quer dizer; fica uma situação meio caótica em termos das conclusões. Estive examinando os relatórios e fiquei com essa imagem. Ora, as pessoas eram todas experientes, quer dizer, do ponto de vista da experiência não havia porque haver esse vai e vem das conclusões. Quer dizer, as suspeitas deveriam vir de onde não havia fatores técnicos, inclusive poderiam ter vindo no processo.

Então, a pergunta que se faz é a seguinte: a CTA tinha condições efetivas, de dar uma função muito clara, muito segura, para o sistema SEAP-CINAB. Ou seja, às vésperas da liberação das importações, às vésperas de se acionar a CACEX, não havia mais margem para muitos erros. Fizemos um retrospecto, inclusive discutimos com ele, o material da CFP, que foi um material básico, que orientou todo este processo, e rastreamento as informações chegamos à conclusão de que, seguramente, em maio posso saber com muita segurança qual é a condição do arroz.

Não havia mais dinheiro. E, no entanto, a coisa ficou muito obscura, e acabou-se liberando tudo. A minha pergunta é a seguinte: por que no telex enviado à CACEX, em 9 de maio, não estabeleceu qualquer limite à quantidade do total a ser importada?

Quer dizer, imagino que, de alguma forma, as pessoas que estavam vinculadas à SEAP — CINAB, era termos de assessoramento próprio pessoas do SEAP-CINAB, tinham condições objetivas de relatórios, de acompanhamento, de dar uma posição muito clara em termos quantitativos. Quer dizer, lideram a importação de "X" toneladas.

A minha pergunta é a seguinte: por que neste telex, não se estabeleceu qualquer limite?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Realmente, era muito difícil para a Comissão, e isto não se justificava, apesar de o pessoal ser experimentado, ter muita segurança em nível de instabilidade, de incerteza, com referência ao abastecimento interno naquela oportunidade, era muito sério. Acredito, que até a posição dos técnicos, ficou um pouco insegura, se tinha estimativa de demanda, e depois não se comprovou isto. Isto foi levado em consideração na ocasião em que foi acertado com a CACEX, a data para liberação, para recebimento de pedidos de guias, e a data para emissão, uma data única. Se não me falha a memória, acho que o CINAB fez um telex à CACEX, que nada fosse emitido sem o proveito do CINAB. Ficou estabele-

cido datas para o atendimento de pedidos e uma data para emissão de guias. E esta data o CINAB se manifestou de modo que não fosse nada liberado sem que houvesse o aval. Então, este nível de proporção era o nível de insegurança do pessoal, naquele momento, dá para se considerar.

Agora, este tipo de preocupação se levou em consideração se a Comissão achava que se reduzindo o prazo daria para administrar as quantidades, pensando-se em um limite, mesmo assim, houve a preocupação de que se aquele limite fosse ultrapassado no pedido de dias, não fosse liberado. Não tenho este documento mas acho que ele existe.

O SR. ASSESSOR — Nós temos confirmação de que a CACEX fez uma totalização de pedidos e enviou a Brasília. O Sr. recebeu esta notificação ou passou pelas suas mãos?

O SR. JOSÉ GERALDO FONTELES — Não:

O SR. ASSESSOR — Sr. tem conhecimento de que a secretaria executiva do CINAB tenha recebido este documento? Alguma quantificação de pedidos? É do seu conhecimento?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Deve ter recebido, porque depois se soube. Na oportunidade, naquela hora, acho que não.

Mas não posso lhe afirmar. Não posso — informar isto.

O SR. ASSESSOR — Quer dizer, o Sr. não tem informações, Sr. não sabe dizer se...

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Quem recebeu deve ter recebido, porque depois soube. Agora, no tempo, aquilo, não sei.

O SR. ASSESSOR — De qualquer forma, permanece a questão. Chegou a ser formalizada, em nível de CINAB — SEAP, uma meta, de limites, de quantidade a ser importada. No âmbito da SEAP especificamente, foi estabelecido um teto?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Houve esta preocupação. Agora, por experiência do pessoal, achava-se que ao fixar o prazo e este prazo sendo acatado não entrariam as quantidades acima do que se havia previsto, que era em torno de 700 mil toneladas, 800 mil toneladas.

O SR. ASSESSOR — Quer dizer que V. S. trabalhava, na época, com a expectativa de que entraria qualquer coisa por volta de 800 mil toneladas?

O SR. JOSÉ GERALDO FONTELES — Esses eram os números que a Comissão havia recomendado.

O SR. ASSESSOR — Ah! Bom!... Exatamente! Volto então à Comissão.

Qual foi a visão, a avaliação que a Comissão fez dessas ponderações da CACEX? A CACEX argumentou de que, operacionalmente, era meio complicado fazer liberações escalonadas, então, surgiu a proposta de se reduzir o prazo etc.

Como a Comissão Técnica de Arroz, por si mesma, ou em discussão com V. Ex., ou

com o Secretário do CINAB, avaliou essa proposta? Que conclusões ela tirou?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A Comissão tinha um parâmetro em torno de 90 dias. A proposta, pelas liberações escalonadas, iam à dezembro, se não me falha a memória, com a previsão de 90 dias. Sabendo do que setembro era o mês de pico, de entressafra e que já em fim de junho, princípio de julho, era possível se prever com mais segurança as produções que adviriam da safra, tinha uma certa coerência.

Primeiro, porque um navio para vir do Extremo Oriente demandava entre carga e trânsito 45 dias. O risco de se tentar avançar numa importação, acima de um prazo muito estreito, era muito grande, porque as exigências da CACEX para o cumprimento dessas determinações eram rigorosas.

Na época, quando a Comissão fez uma das últimas avaliações, me chamou a atenção aos importadores que a quebra que havia sido maximizada no começo do ano não iria ocorrer, foi chamada a atenção em tempo de que a CACEX iria cumprir as determinações.

O SR. ASSESSOR — As vésperas de se acionar a CACEX, aliás, ainda sobre os quantitativos, a penúltima estimativa da Comissão Técnica foi de aproximadamente 800 mil toneladas de arroz beneficiado. Na última reunião de que se tem vista, a CPA saltou para um milhão de toneladas, isso não incluindo a cota do BEG, aquele arroz do uruguaí, que na época se faltava em 90 mil toneladas.

Na época, V. S. não estranhou essa variação, foi um período de menos de 15 dias entre uma reunião e outra onde se pulou de 800 mil para 1 milhão. Na época, V. S. chegou a discutir isso com a Comissão, com o representante da SEAP, V. S. não estranhou?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Na realidade nada se convervou. O que existia era um nível muito grande de insegurança quanto aos números estatísticos, quanto aos números de demanda. Existiam informações de demanda que se dizia dobrar carne de 16 para 25, coisas assim. Já havia problemas instalados com o leite, por exemplo, no suprimento interno. De modo que, havia essa preocupação, talvez isso fosse em decorrência.

O SR. ASSESSOR — V. S. chegou a ter contato, discussão pessoal com o Dr. Gusmão? O Dr. Gusmão era representante da CFP da Comissão, ou seja, imagino que a maior parte das informações técnicas se originavam da CFP, período de entressafra, complementados, obviamente, por dados do IBGE etc, mas parece que CFP era a fonte básicas desses dados. V. Ex. chegou a discutir com ele essa estimativa, essas previsões?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Discutir propriamente não. Existiam argumentos que eu analisava, principalmente porque eu já conhecia o pessoal da CFP, mas tecnicamente, *en passant*, essas discussões, porque era preciso preservar, no nosso ponto de vista, a Comissão, porque ela é que daria o baliza-

mento. Era preciso preservar. Havia um nível de insegurança quanto aos números de demanda, de produção, e só um organismo que tivesse gente de diferentes empresas do Governo seria capaz de fazer um balizamento melhor, receber mais informações para o processo de decisão mais acurado.

O SR. ASSESSOR — A questão toda, estamos frisando bastante tal questão das previsões, é que no nosso entender, haviam condições objetivas, digo, representante oficial junto à Comissão Técnica, de trazer um quadro bastante claro, pelo menos da produção, não digo da demanda, do consumo previsto, mas da produção sim, ou seja, no início de maio havia condições, seguramente, de dar um quadro bastante sólido.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Em maio, talvez se tivesse o Centro-Sul, por exemplo,...

O SR. ASSESSOR — Exatamente.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — ... porque no Rio Grande do Sul em janeiro, fevereiro, lá na fronteira, já começa aparecer produção; em Santa Catarina, no Maranhão não; eles fazem uma estimativa — naquela época — de 1 milhão e 800 mil toneladas de produção. Então, seguramente, quando das posições em IGF, as primeiras posições em IGF, que ocorrem entre junho e julho é que dá uma base mais tranquila para o técnico e para o próprio pessoal da CFP e nisso ela se manifestou. Se no começo de junho...

O SR. ASSESSOR — Mês de julho.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — ... que eu me lembro, acho não há...

O SR. ASSESSOR — Quer dizer, na verdade o que o Senhor está dizendo é que o primeiro quadro mais seguro, pelo menos que chegou ao seu conhecimento, o primeiro quadro mais seguro da previsão da produção foi no mês de junho, início de julho.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — É, na medida em que avança vai março, você começa a delinear um quadro, sobre condições normais você delinea o quadro a partir de março, os desempenhos; você faz uma interação de certos indicadores e vai. Mas naquela oportunidade em que você tinha uma outra variável a considerar, acredito que o nível de insegurança técnica tenha sido maior e em todo o mundo.

O SR. ASSESSOR — obviamente, na posição em que o Senhor estava que, é claro, envolvia uma responsabilidade muito grande, imagino que essa questão tenha preocupado muito o Senhor. O Senhor chegou a ir à CFP em alguma época para ter uma discussão sobre essa questão das safras?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Mais ou menos em fevereiro, quando a Seap era o órgão de coordenação, eu ia bastante, julho, agosto de 1985, porque tínhamos a responsabilidade, então discutíamos muito com o Diretor de Planejamento e Operação, Sr.

Guilherme Dias; havia uma discussão a nível técnico do que era mais conveniente, e o que não era conveniente. Havia uma preocupação quando daquelas primeiras indicações de quebra de safra por seca, havia uma proposta muito grande para que a coisa fosse um pouco mais sistematizada, porque sabíamos o nível de dificuldade que havia sido encontrado em dezembro. nas reuniões havidas no Ministério da Fazenda, já se previam problemas de quebra, problemas disso e daquilo, dentro daqueles números, sem incluir o Plano Cruzado. Então, a base sobre a qual se fundamentaria seriam essas condições, porque se tinha um desencontro de números, então era preciso que houvesse uma avaliação permanente, de modo que se aproximasse o mais possível da realidade.

O SR. ASSESSOR — Hoje, analisando todos esses dados, isso obviamente não reflete nada de posição da Comissão, é uma opinião pessoal minha, analisando todos aqueles números, pessoalmente, acho que houve deficiência nas previsões da Comissão, ou seja, acho que eles tinham dados em fins de maio, pelo menos, eu diria que em início de maio, já tinham condições de ter uma previsão bastante segura do lado da produção. Acho que realmente houve falha. Não vou aqui entrar no mérito do por que das falhas, mas que houve falhas parece bastante claro.

Como hoje o Senhor avalia isso? Qual a avaliação que o Sr. faz hoje das previsões?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — No caso do arroz, se aquilo que a Comissão propôs tivesse sido feito não teria entrado arroz acima do previsto.

O SR. ASSESSOR — Quando o Senhor diz o que a Comissão propôs é no caso do escalonamento?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não, no caso do prazo. Não sei, fiquei sabendo depois pelos jornais.

O SR. ASSESSOR — O senhor acha que mesmo simplesmente com o prazo — o Senhor imagina que se o prazo que foi dado tivesse sido cumprido à risca, eventualmente, o Senhor acredita que não teria havido o problema de excesso?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Por duas medidas: um o prazo, a outra, administrativamente, porque a Cacex só fez as liberações com o aval do Seap.

O SR. ASSESSOR — Os depoimentos já prestado a esta CPI são unânimes em reconhecer que houve excesso de importações, quer dizer, praticamente as pessoas aqui, todas, de uma forma ou de outra, acabaram reconhecendo que houve excesso de importações, pode ter havido alguma diferença em termos de avaliação desse excesso. Para o Senhor, qual a avaliação desse excesso? O Senhor tem noção dessa dimensão?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não, não tenho noção, porque, depois de meados de setembro, não acompanhei mais.

As informações que eu tinha eram as dos jornais, ou seja, as de que havia excesso, problema portuário, sobrecarga de portos, mas não posso precisar o número.

O SR. ASSESSOR — Temos informações de que, no início de julho do ano do Plano Cruzado, houve um certo pânico, a nível de Governo, com o volume de guias que tinham sido emitidas. Talvez o termo tenha sido muito forte, mas, de qualquer maneira, houve uma preocupação muito grande quando se constatou que havia sido liberada uma importação muito elevada.

Como essa notícia foi tratada a nível de Cinab e Seap? Que reuniões foram feitas, o que se pensou fazer?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A Comissão, no começo de julho, partindo de informações, se não me falha a memória, da CFP, reconheceu que já se tinha uma posição, partindo de AGF sem AGFs, que não se fixava em número; mas a quebra que era estimada inicialmente não iria ocorrer. A partir desse momento — disso me recordo bem — ela se fixou de que teria que se acatar as decisões tomadas para efeito de importação de arroz, que é esse que resultou em um comunicado da Cacex, estabelecendo prazo, e não se iria abrir mão disso.

O SR. ASSESSOR — Houve uma reunião aqui em Brasília com alguns dos principais importadores. O senhor participou dessa reunião? No seu conhecimento, ela não foi feita no âmbito da Seap?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Ela foi feita por uma comissão do arroz, por proposta da Comissão.

O SR. ASSESSOR — Pela própria Comissão. E o resultado foi encaminhado ao Seap, e não ao senhor? Não passou pelo senhor?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — As informações técnicas da Seap na reunião eu recebi.

O SR. ASSESSOR — Mas, oficialmente, nada foi encaminhado ao senhor?

O SR. JOSÉ GERARDO — A providência seguinte foi um telex, em que foi pedida, segundo informações que me passaram, aos importadores, uma série de requisitos, que iriam ser cumpridas as exigências para efeito de importação, e que se abdicasse dos seus quantitativos. Não haveria a penalização exposta pela Cacex. O número é grande, mas poucos importadores tinham uma participação significativa no volume total. A comissão se reuniu com esses importadores e colocou isso.

O SR. ASSESSOR — Qual foi a avaliação que o representante do Seap fez ao Senhor a respeito dos resultados dessa reunião? Que comentário ele fez a respeito do produto da reunião?

O SR. JOSÉ GERARDO — Ora, naquela oportunidade, a maioria dos importadores presentes à reunião — não sei quais foram

— achava impossível fazer alguma coisa nessa linha.

O SR. ASSESSOR — De abrir mão das suas...

O SR. JOSÉ GERARDO — Muito embora soubesse que as estimativas da CFP já previam que haveria produção.

O SR. ASSESSOR — Mas não se dispunham a abrir mão dessas importações.

O SR. JOSÉ GERARDO — É, mas então o que a Cinab fez? Vão ser cumpridas as determinações?

O SR. ASSESSOR — Pelo menos, de qualquer maneira, ficou claro, naquela reunião, que não haveria muito entusiasmo dos importadores em cancelar as suas importações.

O SR. JOSÉ GERARDO — Pelo que me foi dito, assim, de maneira geral, faz tempo, não posso precisar exatamente o que foi argumentado.

O SR. ASSESSOR — A respeito dessa reunião ou do *affair* com os empresários, a quem o Seap e o Cinab tentaram demover da quantidade de arroz a importar, existe, no voto nº 3, que é exatamente o voto que abre a importação do arroz, uma decisão, qual seja a de punir os importadores com valor de até 20% do preço FOB da mercadoria.

A quem competia, no Governo, exercer essa punição ou vigiar essa definição de penalização?

O SR. JOSÉ GERARDO — À Cacex.

O SR. ASSESSOR — À Cacex diz que ela não tem nada a ver com isso. Quem tem a ver foi quem estabeleceu. Porque ela mesma, por lei, não tem competência para fazer isso.

O SR. JOSÉ GERARDO — Então, eu não sei. Porque, na realidade, o objetivo desta penalização decorria de que se evitasse especulação...

O SR. ASSESSOR — Como é que o Senhor tira a conclusão de que a Cacex é que deveria exercer esse...

O SR. JOSÉ GERARDO — Porque ela é que emite a guia.

O SR. ASSESSOR — Sim. Mas do ponto de vista legal, não compete a ela fazer esse tipo de coisa.

O SR. JOSÉ GERARDO — Ela emite uma guia. Então, essa guia tem que ser realizada.

O SR. ASSESSOR — Sim.

O SR. JOSÉ GERARDO — Esse é o pressuposto que estou adotando de que essa guia teria que ser realizada. E o órgão emissor é que sabe da movimentação dessa guia.

O SR. ASSESSOR — Sim. Ele poderia simplesmente informar sobre a emissão da guia. Mas, necessariamente, ele não é o agente governamental para cobrar.

O SR. JOSÉ GERARDO — Não. Não sei como lhe afirmar.

O SR. ASSESSOR — O Senhor sabe se alguém chegou a ser punido, alguém chegou a ser enquadrado nessa definição do voto? O Senhor sabe se alguém chegou a ser enquadrado?

O SR. JOSÉ GERARDO — Não, não sei.

O SR. ASSESSOR — Uma outra pergunta, Jelson, por favor. Em algum momento, nessas discussões sobre o que importar e o quanto importar, no caso do arroz, alguém e se o Senhor sabe — chegou a argumentar em aumentar o tamanho do estoque regulador de tal forma que ele fosse suficiente para um maior número de dias de consumo? Esse argumento em algum momento foi utilizado?

O SR. JOSÉ GERARDO — O Cinab, especificamente o Cinab, teve uma ocasião, para a montagem já de um programa mais de longo prazo, de que os estoques deviam ser de dois meses de consumo.

O SR. ASSESSOR — Quando o Senhor acha que foi isso?

O SR. JOSÉ GERARDO — Abril e maio, mais ou menos. Não tenho muita certeza.

O SR. ASSESSOR — Então, era simultânea essa discussão com o arroz.

O SR. JOSÉ GERARDO — Não. Porque havia um plano. Parece-me que o Cinab tinha uma Comissão de Armazenagem. E essa Comissão de Armazenagem envolvia um planejamento de armazéns. Eu não tenho muita certeza sobre isso.

O SR. ASSESSOR — Por que o prazo final de internação do produto, quer dizer, o prazo limite, não foi obedecido? Ou seja, a gente sabe que o produto acabou chegando aqui até dezembro. Por que esse prazo não foi seguido?

O SR. JOSÉ GERARDO — Ah! Não sei.

O SR. ASSESSOR — Pelo menos no âmbito da Seap, essa questão toda não foi motivo de discussão e de contrariedade? Já que havia uma determinação inicial de se respeitar o prazo de 30 de setembro. E ele acabou não prevalecendo.

O SR. JOSÉ GERARDO — A nível técnico, era 30 de setembro.

O SR. ASSESSOR — Era 30 de setembro.

O SR. JOSÉ GERARDO — Eu não sei precisar, por que meados de setembro, apesar de ter permanecido lá, mas eu já estava em trânsito para sair.

O SR. ASSESSOR — O Senhor chegou a fazer alguma diligência, encaminhar alguma ponderação ao Secretário da Seap sobre esses problemas de prazo?

O SR. JOSÉ GERARDO — Não.

O SR. ASSESSOR — Oficialmente, pelo menos, o Senhor nunca chegou a encaminhar nada?

O SR. JOSÉ GERARDO — A minha posição era sempre de que se devia sempre acatar

a posição da Comissão de modo que ela tivesse condições de propor aquilo que fosse mais factível.

Quando eu entrei de férias, mais ou menos meados de 10 a 15 de setembro — não sei a data — a partir daí, nem acompanhar mais os trabalhos eu estava acompanhando. Estava só esperando que alguém aparecesse para ocupar o Sindicato, ou substituto. Entrei em férias logo em seguida.

O SR. ASSESSOR — Mas, Dr. Fontana, a gente volta a esta questão, porque é claro que pelo menos a partir do mês de julho, quando oficialmente ficou constatado, embora na prática já houvesse condições de constatar isso bem antes, mas oficialmente no mês de julho ficou constatado que houve um excesso de guias. O Senhor não julgou fundamental estabelecer, marcar uma posição firme sobre isso?

O SR. JOSÉ GERARDO — Ela foi marcada. Na medida em que a Seap e Cinab fizeram um telex aos importadores, informando que o prazo seria cumprido, as exigências do comunicado seriam cumpridas, houve uma manifestação de fato.

O SR. ASSESSOR — O Sr. acha então que, a partir daí, a nível técnico, as pessoas, inclusive o Sr., estavam isentas de responsabilidades? Pois é que a partir dessa manifestação o Senhor acredita que estava isento de qualquer responsabilidade sobre um futuro tratamento a essa questão?

O SR. JOSÉ GERARDO — Não digo isento de responsabilidade porque, na realidade, o que estava sendo colocado era aquilo que foi acertado, e não era um problema de responsabilidade; aquilo que foi acertado e acatado pelas autoridades do Cinab é que a Comissão Técnica considerou factível, e também achava que era factível de se realizar de maneira bem ordenada; não é se eximir de responsabilidade, acho que isso não comporta bem.

O SR. ASSESSOR — Quando, posteriormente, esse prazo não foi obedecido, os escalões superiores da administração, digo da Fazenda, eventualmente da agricultura, mas principalmente da Fazenda, a Seap foi consultada sobre esses adiamentos?

O SR. JOSÉ GERARDO — Eu não sei, porque eu não estava mais lá. Apesar de, formalmente, eu ter sido afastado, ou seja, a minha portaria de encargos ter se tornado insubsistente a partir de 15 de outubro, na realidade, a partir de 15 de setembro praticamente eu estava afastado.

O SR. ASSESSOR — Não foi encaminhado ao Sr., então, nenhum memorando, nenhum documento em que o importador solicitava adiamento do prazo?

O SR. JOSÉ GERARDO — Na minha posição, se tivesse acontecido seria cobrado.

O SR. ASSESSOR — Quem na Seap e, simultaneamente no Cinab, mais especificamente na Seap, realizava as análises visando definir o preço de venda do arroz importado

pelo governo, quer dizer, esse arroz, os estoques que foram colocados na Cobal, quem definia o preço?

O SR. JOSÉ GERARDO — A primeira proposta de preço surgiu de uma nota da Comissão Técnica do arroz, para níveis de intervenção de Governo no mercado, acho que em torno de abril. Os técnicos de arroz faziam o levantamento; a base sobre a qual se fixava o preço era aquela que viabilizasse o congelamento. Partia-se de um preço limite superior e se rebaixava os custos, esse era o princípio.

O SR. ASSESSOR — Essas decisões, vamos supor que as primeiras discussões sobre preços tivessem sido preparadas no âmbito da comissão técnica, elas eram encaminhadas ao secretário do Cinab ou o Senhor também recebia oficialmente?

O SR. JOSÉ GERARDO — Elas eram encaminhadas ao secretário do Cinab.

O SR. ASSESSOR — Sobre o arroz, na segunda fase, agora falando sobre o arroz importado pelo governo, aquela segunda fase das 250 mil toneladas. O voto 32/86 estabeleceu um preço mínimo de 3,70 por quilo, ICM excluído, para as vendas pela Cobal. O preço tabelado no varejo era de 6,90 por quilo, para arroz longo tipo 2. Com isso, a base do varejista se elevou a 8% que, segundo depósitos prestados à Comissão era o valor tradicional, então se elevou para um valor bem acima de 20%. Inclusive, eu não quis colocar o dado exato apenas para resguardar a posição aqui da Comissão, mas foi bem acima de 20%. Essa extraordinária elevação das margens não foi questionada no âmbito do Seap e do Cinab, quer dizer, quando se preparou essa estimativa de preço de 3,70 por quilo, para esse arroz na segunda etapa, onde ficava a margem do varejista? Isso não foi questionado?

O SR. JOSÉ GERARDO — A margem, quando a Seap coordenava o abastecimento, a margem era de 8% líquida sobre o preço de venda final. Partia-se do preço máximo e ia-se rebatendo os custos. Não posso lhe afirmar categoricamente, mas havia preços diferenciados em todo o mercado, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, pegados no nível de congelamento daquela época.

Estabeleceu-se, então — não tenho detalhes, mas, vou tentar explicar — que haveria um preço mínimo sobre o qual a Cobal teria que trabalhar, abaixo do qual ela não poderia trabalhar.

Não posso precisar, porque não sei a que nível se trabalhou nessas vendas desse arroz da segunda fase, porque efetivamente eu não participei das negociações da segunda fase. Acredito que isso foi fixado no mínimo sob o qual não se poderia trabalhar abaixo; porque a prática, inclusive porque a Cobal usou, a CFP e o próprio Irá usaram no passado era 8% sobre o valor líquido, valor de preço de venda no varejo. Isso dá um preço bruto de 12%, mais ou menos. Eu não sei detalhes.

O SR. ASSESSOR — Por que a Seap ignorou a recomendação? E havia uma recomen-

dação expressa de se fazer a equalização em preços internos e externos. Aliás, isso o próprio voto anterior, esse voto 003 também falava em se fazer a equalização.

Parece claro que pelo menos no início do processo; porque é claro que na medida em que se chegava ao final do Plano Cruzado foram-se agregando encargos financeiros àqueles que detinham estoque de produto, certo?

Então, em princípio, haveria uma tendência de queda da margem de lucro, à medida em que esses estoques fossem mantidos no final do Cruzado. Mas pelo menos no início da operação, quer dizer, no início do segundo semestre, as margens das taxas de lucro eram muitíssimo elevadas.

Por que em nenhum momento, aparentemente, se cogitou de fazer a equalização de preços, já que havia uma determinação do voto e havia uma recomendação da Comissão?

O SR. JOSÉ GERARDO — Equalização de preços entre importados e produto...

O SR. ASSESSOR — Produto nacional.

O SR. JOSÉ GERARDO — ... nacional.

O SR. ASSESSOR — Porque o produto importado acabou ficando muito barato para o varejista.

O SR. JOSÉ GERARDO — Quando o setor privado — eu gostaria que me corrigisse se não for isso — foi autorizado a importar, os cálculos que a Comissão fez já previam a equalização. Logo após, houve um reajuste do valor congelado, que talvez tenha gerado isso.

O SR. ASSESSOR — É, pelo menos um depoente...

O SR. JOSÉ GERARDO — Era seis e sessenta, depois isso foi rebatido logo em seguida. Eu não sei precisar, não acompanhava listas...

O SR. ASSESSOR — Sim, mas aí, com mais razão, precisava da equalização, porque você aumentava o diferencial entre importado e nacional.

O SR. JOSÉ GERARDO — Mas, quando foi feita a equalização, para efeito de estabelecer imposto de importação e restabelecimento do ICM, era baseada num preço de tabela, porque o que tinha que viabilizar era o congelamento.

Naquela oportunidade foram emitidas as quias com base no preço tabelado.

O SR. ASSESSOR — Está certo, mas a suposição da não existência da equalização é exatamente o crescimento da margem do comerciante. Se a margem tinha aumentado muito, mais do que dobrado, é porque não tinha sido feita nenhuma equalização e, portanto, todo o ganho da operação ia ficar retido na mão do intermediário e não ia ser espalhado como benefício social do consumidor.

O SR. JOSÉ GERARDO — Mas a equalização foi feita num nível de preço. As quias

foram emitidas em um único momento, em um único dia. Foi estabelecido, baseado num preço de congelamento e fixado o preço, quer dizer, restabelecido imposto, ICM, baseado no preço do congelamento.

O SR. ASSESSOR — Mas, Dr. Perez, não houve, efetivamente, aplicação no imposto de importação, ou seja, todos os documentos que nós temos...

O SR. JOSÉ GERARDO — Pode ser que eu esteja enganado, mas pode verificar que acho que foi restabelecido o ICM. Não?

O SR. ASSESSOR — Não. Na verdade, inclusive, e só para informação do senhor, houve o seguinte: dado o excesso de produto no mercado, quer dizer o mercado ficou sufocado pelo volume excessivo de arroz, a Cobal comunicou à Seap que não estava havendo interesse, mesmo a esse preço, certo? Quer dizer, o mercado não tinha interesse desse produto no mercado, quer dizer, o mercado ficou sufocado pelo volume excessivo de arroz, a Cobal comunicou à Seap que não estava havendo interesse, mesmo a esse preço. O mercado não teve interesse no produto. Resultado: como o produto estava correndo sérios riscos de se perder, houve uma pressão forte da Cobal sobre a Seap e o Cinab para que se encaminhasse alguma solução ao navio. O arroz, através do voto nº 54/89, passou de 3,70, ICM excluído, para 3,70, ICM incluso, quer dizer, no próprio 3,70 já estava embutido o ICM. E, assim, como o mercado não absorvia o produto, foi obrigado, então, a baixar mais ainda o preço efetivo de venda aos varejistas. Depois que se passou de ICM excluído para ICM incluso, aí, sim, conseguiu-se, no início de 87, vender o maior parte do produto.

O SR. GERARDO FONTELLES — Primeiramente, vamos ver: o problema da equalização era no produto importado, não é? Era na importação, não era na operação interna de mercado, era na importação. Não sei precisar, faz bastante tempo, mas, na ocasião, conversava-se que seria restabelecido.

O SR. ASSESSOR — É o arroz da iniciativa privada. Igualizar o preço...

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELLES — Igualizar o preço, de modo a estabelecer um sistema de margens, na realidade, não é?

Quanto a isso, não sei precisar, pelo tempo, porque é um detalhe que me foge no momento, mas é preciso colocar bem esse problema que ocorreu com a Cobal, com relação ao arroz.

Quando o Governo resolveu importar arroz, em 1985, era para ser colocado imediatamente no mercado porque havia uma escassez caracterizada, que foi agravada pelo problema da seca, e havia uma tendência de elevação dos índices inflacionários, substancialmente. Ocorre que, por problemas de definições e superposições de atribuições de órgãos, esse arroz chegou em abril e não tinha sido colocado no mercado.

Todo esse problema da colocação do arroz — e não estou discutindo, aqui, a segunda

fase, que não acompanhei, não estava na Seap —, mas, nessa primeira fase, basicamente, esse arroz deveria ter sido colocado em janeiro e fevereiro, ou dezembro e janeiro, e acho que em abril, maio, ainda não tinha sido colocado todo o arroz, a tempo de gerar todo esse tipo de dificuldades.

O SR. ASSESSOR — Entendo que a equalização deveria ter sido estabelecida no momento da liberação. Houve algum desacerto, a nível institucional, que possa explicar por que isto não foi feito, por que as guias acabaram sendo liberadas com isenção completa do imposto de importação?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — O que me recordo bem, é que a comissão fez uma planilha de custo.

O SR. ASSESSOR — Sim. Creio que não se tem que discutir se foi ou não foi; não foi equalizado o imposto de importação, não foi restabelecido tal como o voto previa; ele continua mantendo a isenção até o fim. Equalização, pela questão do tributo, não aconteceu; ou seja, manteve a margem de ganhos acima do normal, para quem importou, tanto que passou de 6,60 para 6,90, para ver se desafiava o Governo para não comprar arroz pela IGF, fazer a IGF de arroz, para ver se dava uma chance de alguém comprar no mercado. Efetivamente, não teve equalização; não foi feita. A razão, perguntando, é se V. S.^a sabe por que não foi feito? A informação de que dispomos é a de que, nas vendas dos estoques reguladores, a Cobal foi simplesmente um executor. Todas as diretrizes e orientações eram de competência da Seap e do Cinab.

Pelo menos na segunda fase das importações governamentais, algumas empresas tiveram maiores prazos para pagamento no caso de vendas a prazo, ou seja, algumas tiveram 30 dias, outras 45 e outras tiveram qualquer coisa intermediária, mas não houve um prazo único nas vendas a prazo.

A pergunta é a seguinte: Qual o fundamento legal para essa diferença? Por que essa diferença de tratamento?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei lhe informar.

O SR. ASSESSOR — Essa operação da segunda fase, basicamente, é depois de setembro, não é? De qualquer maneira, há algumas questões sobre a operação das vendas que são da época em que V. S.^a ainda estava na Seap. Ou seja, mesmo na primeira etapa foram feitas vendas a entidades governamentais, empresas vinculadas a Governos estaduais, e também vendas a empresas privadas, daquele arroz da primeira etapa. Na maior parte dos casos — isso é a informação que mais ou menos nós já colhemos — as empresas se habilitavam à compra de arroz junto à Cobal por indicação da Seap e Cinab, quer dizer, as empresas não podiam chegar à Cobal para comprar o produto diretamente, tinham que ter a autorização da Seap e do Cinab. Na maior parte dos casos, as empresas se habilitavam à compra de arroz junto à Cobal por indicação

da Seap e do Cinab. Quem, a nível do sistema da Seap/Cinab, indicava os nomes dessas empresas à Cobal? A empresa está habilitada a comprar produtos na Cobal.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Na primeira fase, foi levantado o custo do produto e fixado em voto ou em documento do Cinab à Cobal o valor mínimo que ela poderia vender, e que para quais tipos de equipamentos ou instituições: supermercados, redes estaduais de abastecimento, cooperativas de consumo. A partir daí, que ela recebeu essa orientação, acho que não houve uma indicação, que eu saiba, de empresas.

O SR. ASSESSOR — O que V. S.^a está dizendo é que, da sua parte, pelo menos, nunca foi encaminhada indicação de empresas, quer dizer, venda a tais e tais empresas. Quero deixar claro, apenas para que não haja mal entendidos, que quando falamos em indicação é no sentido de dizer o seguinte: que tal empresa está habilitada a fazer compras.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Todo o processo de autorização à Cobal sobre qualquer produto sob sua tutela, era feito pela Seap/Cinab.

O SR. ASSESSOR — De qualquer maneira, se houve participação da Seap, não foi da parte do senhor?

No caso de vendas dos estoques reguladores, por que não se utilizou — e imagino que isso, eventualmente, tenha sido discutido na Seap e no Cinab — por que não se optou, desde o início, por ofertas públicas? Por que esse sistema não foi adotado? Deve ter havido razões de caráter técnico, operacional, alguma coisa que justificasse por que não chegar simplesmente e falar: temos tal volume de arroz à disposição de interessados.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A idéia era de que todo o arroz, pelo menos nessa primeira fase que eu acompanhei, fosse colocado diretamente ao sistema varejista. Estabelecia-se um preço sobre o qual o produto seria colocado, e teriam que ser acatadas aquelas determinações. A nível de atacado — se foi feito mas eu não me recordo de nenhuma operação que tenha sido feita na época em que eu estava lá — era tipo licitação, mas não foi feito na época em que eu estava lá. A instrução era para varejo, ou seja, um pacto sobre a distribuição final.

O SR. ASSESSOR — Outra coisa. Havia, pelo menos de início, essa orientação de que as vendas fossem todas a varejistas, mas acabou o produto sendo vendido a muitos atacadistas, quer dizer, a partir de um certo momento, foi vendido para atacadistas em grandes quantidades. Por que razão não se manteve a orientação inicial? Que circunstâncias levaram a isso? V. S.^a não participou de nenhuma reunião ou discussão para tratar dessa questão, deixar de vender exclusivamente para varejista e também vender para atacadista?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A questão de venda no segmento final tinha que

ter um impacto sobre a distribuição final. Se foi alterado para venda a atacadista tinha que ir para a licitação pública, é a sistemática.

O SR. ASSESSOR — A pergunta é porque, na primeira etapa, eu lembro de pelo menos uma empresa atacadista que comprou arroz, e tenho quase certeza de que pelo menos três ou quatro empresas compraram arroz, ou mais, na primeira etapa. Na segunda etapa, a situação se generalizou, vários atacadistas compraram. V. S.^a está afirmando, então, que essa questão de vender a atacadista não foi tratada por V. S.^a?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Havia uma nota da Comissão dizendo que seria vendida ao sistema, à exceção de cerealista e atacadista, na primeira instrução. Depois disso foi mudado. Agora, se foi mudado porque precisava que esses estoques fossem para o mercado, ou não houvesse demanda a nível desses segmentos, eu não sei informar.

O SR. ASSESSOR — Em resumo, V. S.^a nunca discutiu esse tipo de questão, de mudança de orientação?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Posso até ter discutido, eu não posso lhe afirmar. Agora, a orientação, a base sobre a qual o arroz foi para a Cobal para ser vendido — primeiro que as quantidades não eram grandes — era um efeito no segmento final. Se não vendeu ou se o arroz já estava há muito tempo em estoque e o Cinab tenha resolvido vender a nível atacadista, se foi para atacadista teve que ter licitação pública, eu não sei qual foi o tratamento que foi dado.

O ASSESSOR — Ao longo do processo todo, algumas empresas foram eventualmente dispensadas da apresentação de carta de fiança bancária. Havia uma norma, um procedimento padrão na Cobal — é o que nos foi dito — que nas vendas a prazo se exigia carta de fiança. Mas há casos de empresas que não apresentaram carta de fiança, inclusive houve um caso em que a empresa ficou inadimplente. Por que houve essa dispensa? Por que não se exigiu que 100% das empresas apresentassem carta de fiança?

O SR. GERARDO FONTELES — Enquanto eu estava na Seap, inclusive, houve uma manifestação da Cobal sobre a dificuldade de assinatura de duplicata, eu não sei qual o tipo de instrumento que usavam para garantia, e a manifestação da Seap foi de que teria de manter as garantias para a venda do produto. Existe um documento.

O SR. ASSESSOR — Como o sindicato de beneficiadores de arroz teve oportunidade de acesso ao arroz importado pelo Governo? Como, através de qual mecanismo, eles tiveram chances de comprar esse arroz?

O SR. GERARDO FONTELES — Em que fase?

O SR. ASSESSOR — Eles tiveram chance a partir de agosto. Em agosto já houve uma reunião, no âmbito da Seap/Cinab para, inclusive essa reunião foi documentada, etc. — pa-

ra tratar dessa questão do envolvimento, do acesso dos sindicatos, certo?

O SR. GERARDO FONTELES — Eu não participei, não sei o que foi feito.

O SR. ASSESSOR — V. S^a, pessoalmente, não participou dessa reunião?

O SR. GERARDO FONTELES — Eu mantive contato com os sindicatos, às vezes andavam sindicatos pela... Mas nunca tive reunião sobre distribuição de arroz a nível de sindicato.

O SR. ASSESSOR — A pergunta é porque no início de agosto houve reunião, aqui em Brasília, lá no Ministério da Fazenda, para tratar dessa questão, onde se definiram, inclusive, quotas aos sindicatos, etc.

O SR. GERARDO FONTELES — Isso, eles queriam, mas eu não me lembro de ter participado de nenhuma reunião com sindicatos para definir quotas.

O SR. ASSESSOR — V. S^a não estabeleceu nenhuma diretriz nem mandou nenhum comunicado oficial à Cobal sobre vendas aos sindicatos?

O SR. GERARDO FONTELES — Nenhum.

O SR. ASSESSOR — Embora V. S^a não tenha envolvimento, eventualmente o Senhor tem informações.

Por que houve oferta apenas aos sindicatos dos beneficiadores de arroz de Goiás, Anápolis, Minas e do Distrito Federal? Pelo visto só eles é que tiveram chance. Por que a oferta não foi feita em princípio, a todos os sindicatos?

O SR. GERARDO FONTELES — Não sei. Eu não estava lá contratando esse operação.

O SR. ASSESSOR — Desculpe, na verdade V. S^a está dizendo que a operação é contemporânea ao V. S^a mas V. S^a não participou? Porque a operação, em agosto...

O SR. GERARDO FONTELES — Eu não sei se foi em agosto. Primeiro que eu não sei dessa operação. Eu não sei quando ela foi feita...

O SR. ASSESSOR — V. S^a não tem conhecimento oficial dessa operação.

O SR. GERARDO FONTELES — ... e se foi feita, pelo menos que eu me lembre.

O SR. ASSESSOR — Com isso, então, pelas suas declarações, todas as perguntas relativas a vendas a sindicatos eu posso excluir.

O SR. GERARDO FONTELES — A partir de setembro, pode excluir tudo.

O SR. ASSESSOR — Mas o que está me causando estranheza é que essa reunião para tratar da venda, onde se estabeleceram as diretrizes básicas e venda aos sindicatos é de início de agosto. Quer dizer, mesmo que V. S^a não tenha participado oficialmente, como V. S^a está dizendo, que não teve nenhuma participação oficial, V. S^a estava lá. Algum boato, algum comentário tem que ter havido.

O SR. GERARDO FONTELES — Não sei lhe precisar, sinceramente.

O SR. ASSESSOR — O Dr. Humberto Ludovico era da Seap, o Senhor não tinha contato com ele para tratar dessa questão?

O SR. GERARDO FONTELES — Ele era do Cinab. Eu não tinha relações com o Cinab, eu me reportava ao Secretário da Seap e as informações que eu recebia eram através do técnico da Seap na Comissão.

O SR. ASSESSOR — Bom, então, como conclusão, poder-se-ia dizer o seguinte: que V. S^a não teve qualquer participação sobre discussões visando operacionalizar vendas a sindicatos e beneficiadores de arroz.

O SR. GERARDO FONTELES — Que eu me lembre, não.

O SR. ASSESSOR — Agora, deixando de lado a questão de preços, etc., no caso da Interbrás há muitas reclamações de que houve desacerto, desencontro entre operações da Interbrás e da Cobal, quer dizer, operações da Interbrás trazendo o produto e operações da Cobal recebendo o produto. Aparentemente é de responsabilidade da Seap e do Cinab acionar, tomar iniciativas, promover ações visando a uma integração perfeita entre os dois elos da operação. Por que houve esses problemas todos? O problema de encontro de pranchas de recebimento, problemas de não indicação tempestiva dos armazéns, falta de pessoal da Cobal nos pontos de chegada, nos portos e, pelo menos, algumas pessoas depois alegaram que a coisa não foi tratada com a devida antecedência. Quer dizer, a Cobal era acionada sempre na última hora e não tinha como se preparar. V. S^a não acha que a Seap e o Cinab tiveram falhas nesse trabalho de conjugar adequadamente a Interbrás e Cobal?

O SR. GERARDO FONTELES — Olha, aí, nesse nível, na realidade havia dificuldades. Agora, reuniões de condição operacional, de chamar a Interbrás, Portobrás, isso tinha quase permanentemente, para tentar ajustar essas funções. É do conhecimento que havia realmente uma disfunção entre os diferentes organismos, um descompasso. Tudo isso é visualizado depois que passou o período, que realmente havia certas dificuldades. Mas a tentativa de se dar um ordenamento, isso houve bastante, inclusive porque só tinha um representante do Ministério dos Transportes que cuidava especificamente das inter-relações, se fazia reunião. Agora, essas dificuldades operacionais existiam.

O SR. ASSESSOR — Como V. S^a avalia a seguinte observação: tem-se a impressão, inclusive, a partir de conversa com diferentes órgãos e pessoas de que, naquelas fases iniciais de entrada do produto via Interbrás, nas reuniões, a Cobal ocupava uma posição estritamente secundária, ou seja, as dificuldades operacionais eram solucionadas prioritariamente vis-à-vis Interbrás, e a Cobal ficava numa posição residual, subsidiária, ou seja, "depois a Cobal que se arrume para receber o produto a tempo e à hora, etc." Como V. S^a encara isso?

O SR. GERARDO FONTELES — Não, nunca vi assim. Primeiro que a Cobal era executora e ela ia receber um produto. E as condições eram estabelecidas contratualmente. Nunca

vi a Cobal do ponto de vista secundário. Se isso eventualmente ocorreu, nunca vi assim.

O SR. ASSESSOR — Então, a visão que V. S^a tem é de que, desde os primórdios da operação, quando foram feitas as primeiras reuniões, a Cobal tinha todas as condições de ter se adequado para desempenhar bem as suas funções?

O SR. GERARDO FONTELES — Não, não digo que a Cobal tinha todas as condições. Mas dei a resposta na linha de que não via a Cobal no ponto de vista secundário na operação, porque ela era executora e tinha suas responsabilidades delineadas e ela não podia abrir mão dessa prerrogativa.

O SR. ASSESSOR — Só para enfatizar a questão dos preços. Na primeira etapa e no início da segunda etapa — a segunda etapa é deflagrada em agosto —, os preços foram definidos pela Comissão? Os preços de venda do arroz do estoque regulador.

O SR. GERARDO FONTELES — Na primeira etapa, foi feito um levantamento de custos — porque o arroz já estava há tempo estocado — e a partir desses custos, incluindo, inclusive, a armazenagem, foi fixado um preço piso — sobre o qual a Cobal trabalharia na primeira etapa. Na segunda, não tenho detalhes.

O SR. ASSESSOR — Isso foi trabalhado pela Comissão?

O SR. GERARDO FONTELES — Não sei se foi pela Comissão; sei que tenho certeza de que foi feito um levantamento de custos.

O SR. ASSESSOR — Qual o papel do Dr. Horta nessa questão de preços?

O SR. GERARDO FONTELES — O Dr. Horta era, inicialmente, assessor para a área de arroz. Depois carne, depois leite. Os preços da primeira fase, efetivamente, foram nessa base sobre a qual não se viabilizasse o prejuízo, viabilizasse o congelamento.

O SR. ASSESSOR — O Senhor não se lembra de quem diretamente estava envolvido nesse trabalho de estabelecer essa pauta de custos?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Foi feita em agosto, a segunda fase, não é?

O SR. ASSESSOR — A segunda fase, realmente imagino, deve ter sido em julho, talvez na segunda quinzena de julho, porque o voto é de agosto, o voto que estabelece o primeiro preço da segunda etapa. Da primeira etapa, realmente não me lembro, mas deve ter sido qualquer coisa por volta de maio.

O SR. GERARDO FONTELES — Até maio, porque até abril essa função era do Cinab.

O SR. ASSESSOR — Qual a responsabilidade da Seap na questão dos preços?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A Seap fixou um preço mínimo abaixo do qual não poderia ser vendido. E os preços seriam tais que viabilizassem o congelamento, dentro das margens normais de mercado.

O SR. ASSESSOR — Ou seja, preços eram uma responsabilidade da Seap e do Cinab ou só da Seap?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Seap e Cinab.

O SR. ASSESSOR — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — De nada. Disponha.

O SR. ASSESSOR — Passo, agora, a palavra ao colega Walter, sobre carne.

O SR. ASSESSOR — Dr. Gerardo, a primeira pergunta nossa se refere à questão da carne quanto à decisão de importar, fazendo-se negociação governo a governo. Por que se preferiu, no momento em que se definiu a importação de carne, um tipo de negociação que fosse governo a governo?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Quando, já em dezembro — vou reportar primeiramente, porque a Seap coordenava dessa fase o abastecimento — se tinha previsão de que haveria escassez na entressafra de 86 — e foi mais agravado pelo processo da seca — a assessoria da Seap, de carne, fez um levantamento.

O SR. ASSESSOR — Quem, na época, compunha essa assessoria?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — O Dr. Higino.

O SR. ASSESSOR — O Dr. Higino de Carvalho, não é?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Ela fez as previsões, mesmo a partir de um número mínimo de 50 e depois 100, para estoque regulador. Já havia sido feita uma operação governo a governo. E por que governo a governo? Era mais fácil negociar. Nós sabíamos, naquela oportunidade, que os preços no mercado externo estavam bem acima dos limites dos preços internos e só haveria se fosse negociação, porque não dava para comprar àquele nível de preço, porque geraria um pesado subsídio. Quando foi feito o voto, ainda sob essa influência dessa análise feita no começo do ano, foi sugerido, permanentemente, que se tentasse compor o estoque a nível interno. Como seria feito isso? Se realizado no tempo, esse estoque poderia inibir todo o processo de abastecimento. Em março, mais ou menos, já tinha um voto pronto, que dizia que se deveria tentar a importação, a formação do estoque a nível interno, a preços compatíveis com o congelamento, e que nesse interim fossem realizadas gestões entre governos, de modo que viabilizassem o suprimento, se não fosse possível formar o estoque internamente. Se feito tempestivamente era possível negociar governo a governo, porque demanda informações de delegações. Quando foi verificado que não existiam condições de se formar internamente, porque já era maio — havia muita oferta em janeiro, fevereiro, março e abril, — ficou muito difícil de se operar, mas mesmo assim foi tentado com o Governo americano, porque já havia alguma gestão, a nível de Embaixada americana, para fazer uma operação.

O SR. ASSESSOR — O Sr. participou diretamente de alguma negociação dessas, especialmente em relação à comunidade Econômica Européia?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não.

O SR. ASSESSOR — O Sr., em nenhum momento, teve contato com a Comunidade a respeito desse assunto?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não.

O SR. ASSESSOR — Na medida em que se definiu pela negociação e houve um início de entendimento com a Comunidade Econômica Européia, e sendo a Interbrás a empresa que realizaria as importações em nome do Governo brasileiro, por que não se fez, no caso, um contato direto da Interbrás com a Comunidade Econômica Européia? O que havia que pudesse impedir esse contato direto da Interbrás relativamente à Comunidade?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Realmente não sei. A proposta nossa, desde o início, era de que se fizesse governo a governo. Se foi problema de tempo, não sei dizer.

O SR. ASSESSOR — Você acha que haveria algum problema da Interbrás ter dificuldade de acesso à Comunidade ou haveria alguma orientação da própria Comunidade que dificultasse isso? O Sr. tem conhecimento a respeito?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não, não conheço a intimidade da regulamentação da Comunidade. As informações de que dispúnhamos eram transmitidas pela Interbrás, na oportunidade. Não conheço bem a regulamentação da Comunidade, se ela permitiria isso ou não.

O SR. ASSESSOR — O Sr. participou, em meados do mês de maio, de alguma reunião em Brasília, reunião essa em que deveria ser apresentada pela Interbrás a empresa francesa que teria sido já selecionada pela Interbrás?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Participei.

O SR. ASSESSOR — O Sr. saberia precisar a data e as pessoas que estavam nessa reunião?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Está difícil. Foi em meados de maio. Lembro-me de que foi logo depois da operação nos Estados Unidos.

O SR. ASSESSOR — O Sr. lembra das pessoas que estavam nessa reunião?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Havia representantes de doze empresas, escolhidas, o pessoal da Interbrás, o Secretário Executivo do Cinab, acho que o Chefe de Gabinete da Seap, eu. Não me recordo dele mais alguém. Mais ou menos eram essas pessoas.

O SR. ASSESSOR — Dessa reunião, o Sr. fez algum relatório?

O SR. GERARDO FONTELES — Não. Quem estava representando a Seap era o Chefe de Gabinete do Secretário. Eu estava pre-

sente à reunião porque, dentro das funções de acompanhamento das operações, interessava-me saber quando é que chegaria a carne e em que portos ela seria distribuída. Era um posto eminentemente operacional.

O SR. ASSESSOR — O Sr. falou que existiam representantes das empresas. Já naquele momento se havia definido que seriam empresas e não empresa?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Por informações da Interbrás, seria uma empresa: Socopar. Na reunião havia outra empresa.

O SR. ASSESSOR — Por que essa outra empresa estava na reunião?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Ela estava, ao que fui informado, para fazer importação de carne.

O SR. ASSESSOR — Como o Sr. veio a saber que a Socopar seria a empresa escolhida pela Interbrás?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES da Interbrás.

O SR. ASSESSOR — De que modo? Por que mecanismos a Interbrás fez essa comunicação à Secretaria Especial de Abastecimento?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Quem conduziu essa operação da importação de carne foi o Cinab. Toda a operação foi conduzida. Nós sabíamos, por informação da Interbrás, problemas de regulamentação no âmbito da Comunidade, qualquer coisa nessa linha. Formalmente, pode ser que tenha sido passada cópia de telex. Mandava-se um telex ao Secretário Executivo do Cinab e uma cópia para lá.

O SR. ASSESSOR — Certo. Então houve essa reunião pela manhã. O Sr. lembra o que se discutiu nessa reunião?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A discussão, basicamente, foi a formação do consórcio para efeito de compras na Comunidade.

O SR. ASSESSOR — O Sr. tem alguma informação de que existia algum relatório ou algum documento, que tenha sido feita uma ata a respeito dessa reunião?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não tenho. A reunião foi toda conduzida pela Secretaria Executiva do Cinab. Se ela realizou ata ou se tem algum documento, não sei precisar.

O SR. ASSESSOR — Já com a participação das duas empresas.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Foi a única reunião que participei efetivamente. Participei para verificar o andamento.

O SR. ASSESSOR — Nesse mesmo dia, segundo sabemos, houve uma outra reunião, que seria a reunião dos técnicos, em que seria definida a parte própria a essas pessoas. O Sr. tem conhecimento do que aconteceu nessa reunião da tarde?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei se foi no mesmo dia, mas a reunião houve; não sei precisar. A reunião — eu sei

— houve porque era para discutir detalhes e especificações. Sei como desenvolveu, porque tinha um assessor nosso participando da reunião.

O SR. ASSESSOR — Eu lhe pergunto porque o Sr., desde o início, disse que tinha sempre um acesso a uma pessoa.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Na maioria das reuniões sempre tinha uma pessoa nossa acompanhando do ponto de vista operacional.

O SR. ASSESSOR — A pessoa que estava nessa reunião, quem era?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Tinha duas ou três, mas lembro bem que tinha um assessor de carne, que era o Sr. Higino, Felipe de Carvalho, na época, e o outro era o Sr. Gilberto Corte.

O SR. ASSESSOR — O Sr. veio a saber o que aconteceu nessa reunião? Eles o informaram posteriormente? O Sr. se recorda do que lhe informaram?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Havia problemas de corte. A nossa posição, a posição da Seap, era colocar pessoal técnico. Não sei se a Cobal estava presente, do ponto de vista de especificação de qualidade e não especificação sanitária. Houve divergências do ponto de vista. Como era um produto produzido, tinha que ressaltar as exigências do ponto de vista sanitário e, qualitativamente, não podia mudar a especificidade de cortes, porque já estava com produto estocado.

Segundo informação do nosso pessoal, realmente houve divergências, como se fosse um produto acabado, mas acho que não foi bem assim.

O SR. ASSESSOR — A informação que temos é que, na verdade, essa reunião não aconteceu, porque os elementos que estavam representando as duas empresas francesas foram bastante claros em dizer que tudo já estava decidido e nada mais havia a conversar.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei. Desse detalhe eu não sei, mas sei que houve divergências.

O SR. ASSESSOR — Não seria divergência; não houve nem a reunião.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Eu estava dizendo ao Sr. que não conheço o detalhe da operação.

O SR. ASSESSOR — Durante esse período, mais ou menos pelo mês de maio, o Sr. chegou a ser procurado por algum representante de empresas no Brasil? O Sr. Christopher Hall? Não lhe procurou para conversar?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não. Não conheço.

O SR. ASSESSOR — Nós temos um depoimento dele em que disse que procurou diversas pessoas dos órgãos governamentais envolvidos com a questão.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não o conheço.

O SR. ASSESSOR — É o representante no Brasil da Sogueirande.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não tive reunião com o Sr. Cristophe, não o conheço, e nem o pessoal da Sogueirande. A única vez que os vi foi na reunião.

O SR. ASSESSOR — O Sr. só os viu uma vez?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Só o vi na reunião, quer dizer, formalmente.

O SR. ASSESSOR — Na definição desse produto para a importação, qual foi a participação do órgão que o Sr. trabalhava?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Na definição do preço?

O SR. ASSESSOR — Na definição do preço. Como ficou definido esse preço, o Sr. lembra do preço de importação?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Lembro de que houve uma indicação da Interbrás. Tinham carne a 600 dólares. Existe telex informando isso.

O SR. ASSESSOR — O Sr. dispõe ainda hoje desse telex?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não. Mas, se não me falha a memória esse telex deve ter sido passado para o João Bosco. Eu não tenho nenhum detalhe dessa operação da Comunidade, não recebi informações paralelas. Se não me falha a memória, recebi um telex depois da reunião.

O SR. ASSESSOR — E nesse telex se falava em seiscentos dólares?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Eu acho que se falava em seiscentos dólares. Eu não sei os termos nós sabíamos que ele tinha essa informação de seiscentos dólares, que já tinha sido negociado com os Estados Unidos.

O SR. ASSESSOR — A diferença americana é um pouquinho maior.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — É um pouco maior.

O SR. ASSESSOR — Seiscentos dólares seria um preço razoável para comprarmos essa carne?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Vou analisar da seguinte linha: como acompanhávamos a parte operacional do abastecimento, nós nos preocupávamos sempre com o fato de que era preciso viabilizar o congelamento. Essa era a orientação do Ministério da Fazenda. Tinha que ser viabilizado. Tínhamos que partir do congelamento, fazer todas as composições e chegar ao preço que não envolvesse subsídio.

O SR. ASSESSOR — Então, quanto mais baixo, melhor?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Corretamente.

O SR. ASSESSOR — A informação que o Sr. nos deu é que o preço seria de seiscentos dólares.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Nós recebemos a informação da Interbrás de que

tinha uma oferta de seiscentos dólares. Eu não sei os detalhes, mas sei que era de seiscentos dólares.

O SR. ASSESSOR — Oferta de quem?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Da Comunidade.

O SR. ASSESSOR — Da própria Comunidade?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não posso garantir ao Sr., porque não sei como se regulamenta, no âmbito da Comunidade, o sistema de preços. As informações que tenho sobre preços são originárias da Interbrás.

O SR. ASSESSOR — O Sr. teve acesso em telex, que dizia que o preço seria aquele. Assinado por quem? Pelo diretor Corbeline? Josemar Nascimento?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Josemar não é, porque normalmente não recebia telex de pessoal diretivo. Sempre era num nível mais operacional.

O SR. ASSESSOR — Esse telex deve estar, ainda hoje, arquivado.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Deve existir esse telex lá. Existe uma informação ao Dr. Bosco. Como surgiu a informação de seiscentos dólares, existe uma informação formal, e eu tomei conhecimento. Talvez telex. Acho que foi telex.

O SR. ASSESSOR — Porque o preço que a Interbrás definiu, a princípio, para o consórcio, era esse de seiscentos dólares.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Acho que era esse de seiscentos dólares.

O SR. ASSESSOR — Mas depois o preço passou para seiscentos e trinta e cinco dólares a tonelada. O contrato foi firmado a seiscentos e trinta e cinco dólares.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Como essa primeira parte de decisão das negociações não foi feita a nível da minha secretaria, não posso argumentar com o Sr. quais foram as tratativas que ocorreram na fixação desse preço.

O SR. ASSESSOR — Com relação ao relacionamento da Seap com a Cobal, a medida em que essa carne estava chegando ao Brasil, a Cobal contratou reserva de espaço de unidades armazenadoras. Ela contratou cento e trinta e cinco mil toneladas, quando o total importado seria do cento e noventa mil toneladas. Segundo a Cobal, a orientação no sentido de essa empresas contratar todo esse espaço proviera da Seap. O que o Sr. tem a dizer sobre isso? Realmente teria sido da Seap essa orientação para que eles reservassem um espaço tão grande assim, cento e trinta e cinco mil toneladas, quando sabemos que a carne não chegaria toda de uma vez só e que o contrato previa que ela teria um espaço de meses para chegar ao Brasil e que parte dela sabia-se desde o início seria distribuída?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei precisar ao Sr.

O SR. ASSESSOR — Quem poderia ter, dentro do órgão, dado essa orientação à Cobal?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — As orientações que a Cobal recebia eram orientações formais do Secretário Executivo do Cinab.

O SR. ASSESSOR — As informações que temos é que, nesse caso, não seria do Cinab. A informação que temos é que seria da Secretaria de Abastecimento. Essa informação que temos é que seria da Secretaria de Abastecimento.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não posso aquilatar quem tenha dado essa instrução. Informal?

O SR. ASSESSOR — Não sei se informal, mas a instrução houve, no sentido de que houvesse a contratação de reserva de espaço.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — É, pode até ter havido isso. Mas a preocupação com o espaço, naquela oportunidade, que era de frio, era complicada. Não sei quem deu a instrução.

O SR. ASSESSOR — Mas nesta quantidade, nessa proporção?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Praticamente no momento isso foi cronometrado.

O SR. ASSESSOR — Os contratos praticamente foram feitos...

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — É estático ou isso exigia compromisso?

O SR. ASSESSOR — Não, os contratos foram feitos já na reserva inicial. Em maio de 1986 era de 135 mil.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Mas havia comprometimento, pagamento disso, ou era só reserva.

O SR. ASSESSOR — Não conheço os contratos. Aqui temos uma informação do Tribunal de Contas, que diz assim: a COBAL firmou contrato com 34 armazéns para fins de reserva de espaço com validades a partir de julho de 1986.

E essa reserva inicial, já contratada em maio, seria de 135 mil toneladas.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei precisar.

O SR. ASSESSOR — Parece-me um número verdadeiramente absurdo.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Nem sei como, inclusive, ela operacionalizou essa ocupação de espaço. Os primeiros navios, se não me falha a memória, chegaram no começo de agosto, não é?

O SR. ASSESSOR — Exato, os embarques começaram no dia 18 de julho. Temos um documento da Interbrás em que culpa a Cobal pelo atraso no desembarque da carne no Brasil e por todos os problemas que ocorreram na época.

A culpa é jogada sobre a Cobal, especialmente na demora que ocorria sempre nas unidades armazenadoras, nos frigoríficos contratados pela COBAL e temos informações que

a Interbrás solicitou providências à Seap, só que essas providências jamais foram tomadas. V. S.^a saberia nos dizer por que a coisa chegou a esse ponto tão grave?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — O forte das importações começou a partir de meados de setembro. Os primeiros navios começaram a chegar do dia 8 de agosto. Na oportunidade não sei se já existia esse problema, porque, na realidade, as importações se desenvolveram até 1987, pelo menos por informações de imprensa.

O SR. ASSESSOR — Certo. Por que as providências solicitadas datam já de um pouco adiante de setembro.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — É, não sei.

O SR. ASSESSOR — Com relação à distribuição da carne importada, V. S.^a na posição que ocupava dentro da Secretaria, qual foi o seu papel dentro da fixação dessa distribuição?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — O modelo já foi planejado, pensando bem cedo. A idéia inicial da distribuição da carne é que trabalhássemos marginalmente no mercado, ou seja, não fâmos suprir o mercado.

O SR. ASSESSOR — Nem poderiam, não é?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Nem poderíamos. Ficou provado que não poderíamos. Só atuar marginalmente. Qual era a idéia? A partir dessas cidades, isso foi uma proposta de um dos assessores de carne, ou foi discutido, a partir das regiões metropolitanas foi levantado o consumo e se pensaria em suprir 30% das demandas metropolitanas num período de 16 semanas, bem no pico da safra seguinte. Esse era o pensamento. Depois foi mudado e eu não...

O SR. ASSESSOR — Na verdade todo esse esquema era imediatamente passado à Cobal, que seria a empresa que realizaria a distribuição.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei se foi passado, mas, possivelmente, deve ter sido, porque esse era o esquema-base, 30 por cento das metropolitanas e do Distrito Federal.

O SR. ASSESSOR — É, porque só poderia ser a Cobal, porque ela seria o executor interno.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — É, exatamente. Teoricamente deveria ter sido passado para a Cobal. O Sr. não se recorda se a Interbrás recebeu alguma orientação no sentido de passar por cima de qualquer dificuldade que houvesse, a fim de que o produto chegasse logo ao País e que ela não precisaria sequer fazer licitação ou mesmo exigir das empresas, que estariam agindo com mandato formal em nome dela, obediência a certas regras do contrato? Havia uma certa pressão, me parece, da Secretaria sobre a Interbrás.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Pressão havia no sentido de que essa carne chegasse. A carne precisava vir, mas não podia passar por cima das normas gerais do sistema. Precisa-se da carne, mas estabelecendo um sistema mais eficiente para trazê-la, melhorando o nível de eficiência. Essa era a nossa preocupação do ponto de vista operacional, o que não significa que se passaria por cima das normas estabelecidas.

O SR. ASSESSOR — V. S.^a tomou conhecimento de uma série de problemas que ocorreram com veterinários brasileiros, que foram à França, à Alemanha para lá fazerem a verificação dos frigoríficos onde estava estocada essa carne?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não me recordo... Eles tinham sofrido algum constrangimento na Europa...

O SR. ASSESSOR — Eles sofreram algumas pressões. Até ouvimos aqui um depoimento a respeito: um veterinário nos disse que chegou a ser convidado para o almoço em que a pessoa solicitou dele que mudasse um pouco o parecer que ele havia dado.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sabia. A nossa posição técnica dentro da Seap sempre foi a de cumprir as regras do sistema de vida sanitária e qualidade.

O SR. ASSESSOR — Mas não foram cumpridas essas regras? Inúmeros estabelecimentos europeus foram considerados inadequados e mesmo assim a carne foi distribuída.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei.

O SR. ASSESSOR — Não houve da parte da Seap nenhuma pressão sobre esse elementos.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Quanto à Seap, no caso da cooperação dos Estados Unidos, foi acertado previamente que tinha de listar os estabelecimentos, ir com a equipe lá e verificar os estabelecimentos.

O SR. ASSESSOR — E no caso europeu?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei.

O SR. ASSESSOR — Os veterinários foram à Alemanha, à França, à Itália, onde as coisas foram fáceis, porque já existia uma idéia de que praticamente não haveria necessidade. No caso da França e da Alemanha houve uma série de problemas graves.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não sei.

O SR. ASSESSOR — Muito obrigado.

O SR. ASSESSOR — Eu tinha mais umas três questões que imagino que nos poderiam ajudar no esclarecimento de aspectos vinculados à operação arroz.

Em resumo, o que caberia especificamente à Seap nesse processo de vendas pela Cobal, quer dizer, quais eram exatamente as respon-

sabilidades da Seap nesse processo de vendas? Não estou nem falando da fase anterior à chegada na Cobal. Uma vez chegada à Cobal, o que cabia à Seap no processo?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Autorizar a Cobal a vender.

O SR. ASSESSOR — Isso significa que era a Seap que oficializava à Cobal as orientações sobre preços por exemplo. O preço mínimo para ser vendido é x"...

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Isso era feito em voto. Era o conselho.

O SR. ASSESSOR — A praxe da Cobal, pelas informações que temos é de que, uma vez encaminhadas as propostas pelas empresas, havia necessidade de aprovação de instâncias Seap—Cinab. A Cobal encaminhava pedidos de autorização para vendas, quer dizer, uma vez vindas, ela encaminhava uma lista das propostas que tinham sido encaminhadas na Cobal, quer dizer, a Cobal encaminhava à Seap?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Que eu sabia não. A Cobal recebia um comando: ou específico, no caso de nomear as empresas, ou era um comando genérico com diretrizes que estabeleciam preço mínimo, e daí em diante ela operava. Pode até ser que ela encaminhasse algum pleito, solicitando empresas, mas não conheço.

O SR. ASSESSOR — Quem mantinha correspondência diária com a Cobal? É claro que no decorrer da operação surgiam mil dúvidas que precisavam ser dirimidas. A Cobal esclarecia as dúvidas operacionais com a Seap, com o Cinab ou com ambos? V. S^a recebia a comunicação da Cobal?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Diretamente não, formalmente não. Eu conversava muito a nível técnico, com o pessoal técnico. Agora, as relações eram com o Secretário da Cinab ou com o Secretário da Seap.

O SR. ASSESSOR — V. Ex^a mesmo não recebia correspondência da Cobal. Um telex dirigido a V. Ex^a

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Às vezes era tecnicamente, outras por telefone eu perguntava os estoques. As linhas de formalidade entre os diferentes organismos, eram feitos pelo Secretário do Cinab ou pelo Secretário da Seap.

O SR. ASSESSOR — Não houve caso de expedir telex assinado por V. S^a a Cobal?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não. Se eu expedi algum telex — é preciso que eu me posicione nas seguintes situações: não existia um regimento que estabelecesse as minhas atribuições, tinha um cargo de Secretário Adjunto, cuidando da área de abastecimento, da área de agricultura. Toda a formalização era feita via secretários. Posso ter eventualmente feito algum telex com autorização do Secretário.

O SR. ASSESSOR — De qualquer modo, a Seap participava das análises, das discussões para definir preços de venda?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A origem básica do preço de vendas saía de dentro das comissões pelo menos enquanto eu estava lá, e havia um representante da SFP, um representante da Cobal e um representante da Seap.

O SR. ASSESSOR — V. S^a foi consultado em alguma ocasião pelo Secretário da Seap e o Secretário do Cinab sobre esta questão de preços? V. S^a participou de alguma reunião com eles para definir preços? Imagino que as comissões, ou os membros da comissão, preparavam subsídios inclusive recomendações, mas havia necessidade de oficializar neste âmbito antes de ser transformado em documento legal.

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — A comissão estabelecia os parâmetros, levava para o Secretário Executivo e o voto era feito. Essa era a sistemática.

O SR. ASSESSOR — V. S^a nunca foi convidado pelo Secretário do Cinab para assentar à mesa, para discutir estas questões vinculadas a definição de preços?

O SR. JOSÉ GERARDO FONTELES — Não falo em definição de preços até que eu posso ter me reunido, porque havia um interrelacionamento técnico que se possa discutir. Agora, como a base sobre fixação de preços era o congelamento, se estabelecia a partir daquele limite e fazia-se as decomposições de preços e estabelecia um piso e a partir deste piso não podia se vender, porque era autorização formal do conselho, dependendo de cada variação de mercado, porque o mercado tinha o preço mais alto ou mais baixo. Então, as negociações se desenvolviam nesta linha e pelo menos nesta primeira fase, porque na segunda, praticamente não sei de nada. Obrigado.

O SR. ASSESSOR — Vou passar a palavra para a S^{ra} Zilda que fará perguntas sobre o leite

A SRA. ASSESSORA — (Fora do microfone) A operação do leite é uma operação mais cara... V. S^a concorda com isso.

O SR. GERARDO FONTELES — Não concordo porque ela não foi fácil. O leite foi um dos problemas mais sérios do ponto de vista do abastecimento. O que aconteceu com o problema do leite é que haverá uma estratégia montada para se dispor de estoque antes que o problema de abastecimento se instalasse, ou seja, foi estabelecido inicialmente que seriam 45 mil toneladas de leite e 5.500 de manteiga, mas isso tinha uma proposta. No trabalho que foi feito em janeiro, tínhamos a seguinte proposta: em março/abril tem que ter 20 mil, em maio/junho tem que ter mais 20 mil; a terceira, se necessário, será feita, mediante uma avaliação da expectativa de safra de 86/87. Então, como isso não foi feito tempesti-

vamente, gerou um desabastecimento sério; onde ocorreu realmente um desabastecimento muito sério na área do leite pode ter tido reflexo sobre as posturas decisórias nos outros produtos.

A SRA. ASSESSORA — Quer dizer que V. Ex^a considera que, no caso do leite, os votos foram feitos posteriormente às decisões já tomadas?

O SR. GERARDO FONTELES — Estou falando do ponto de vista estratégico, ou seja, a S^{ra} me falou que tinham sido as mais fáceis...

A SRA. ASSESSORA — Temos um depoimento em que a pessoa alega que no caso do leite não havia necessidade tão grande de acompanhamento, de atenção, como houve na carne, no arroz e no milho porque o leite era uma operação relativamente fácil, uma vez que o Brasil era um importador costumeiro de leite e que existia toda uma estratégia montada.

O SR. GERARDO FONTELES — Sim, mas o leite, na realidade, foi um pouco, se comparado com a carne, se comparado com o arroz, nesse contexto ele talvez tenha sido um pouco mais fácil, já que a facilidade era decorrente de uma infra-estrutura que existe no setor leiteiro de pausterização. Agora, o descompasso entre as medidas formais tomadas pelo Conselho e as decisões operativas é que gerou esse problema dos votos.

A SRA. ASSESSORA — V. S^a tinha conhecimento de que as operações do leite estavam se antecendo aos votos?

O SR. DEPOENTE — No meu ponto de vista, o que deve ter provocado isso? Quando foi feito o primeiro voto, estabelecendo as quantidades, já se fazia uma ressalva de que deveria ser importado diretamente governo a governo, porque já estava faltando produto internamente. Quer dizer, um voto que foi homologado em meados de março, as decisões já estavam em maio e a entressafra já tinha começado em dezembro — a entressafra começou em dezembro. Como toda entressafra brasileira de leite se reidrata em torno de 30 mil toneladas basicamente no Rio e São Paulo, como a safra foi prejudicada, no seu início, pela falta de chuva, principalmente o gado leiteiro, e como o pedido do setor leiteiro para reajuste não foi concedido antes do Plano Cruzado e com a implantação do Plano Cruzado, era previsível, a situação do leite, que não havia como; se era difícil estabelecer certos números estatísticos para o leite é porque a oportunidade não dava. O leite estava 2 e pouco. O preço não compensava. Então, a tendência era uma queda vertical da oferta na plataforma dos laticínios. Assim, não havia tempo de... Então, o que aconteceu? Foi autorizado a fazer. A Itambé fez 20, depois mais 22... Nisso, só tinha um voto com 45, e era preciso a Cobal fazer a licitação, porque já tinha cancelado uma licitação. A previsão inicial, antes do Plano Cruzado, para cobrir o déficit normal existente no País — na entressafra do Rio e

de São Paulo, era de 45 mil toneladas. A partir do momento em que o setor não recebeu o reajuste pretendido e se instalou o Plano Cruzado, houve uma transferência de renda.. existiu no leite.

A SRA. ASSESSORA — Então, recapitulando: o voto 002 já veio — que é o das 45 mil toneladas — para ratificar uma necessidade de leite que já estava estabelecida antes do Plano Cruzado.

O SR. GERARDO FONTELES — Já, antes do Plano Cruzado. Entre dezembro e janeiro foi feito um estudo pela assessoria do leite em que já se estabelecia, dentro do panorama daquela oportunidade, quais eram as dificuldades. Quando o Cinab se instalou em 20 de fevereiro já previu, só fez mandar o voto daquilo que já estava sendo...

A SRA. ASSESSORA — Nesse voto, a Interbrás só é autorizada a importar 20 mil; ela extrapolou, quando importou mais 20 mil.

O SR. GERARDO FONTELES — Porque aí, o Secretário do CINAB deve ter autorização do Ministro ou do Conselho para fazer com que ela comprasse mais. Não tinha o produto, efetivamente, e tanto é que foi referendado depois um voto regularizando essa situação.

A SRA. ASSESSORA — Certo, lá na frente, no voto 35, já 4 ou 5 meses depois.

O SR. GERARDO FONTELES — Em agosto.

A SRA. ASSESSORA — A Cobal diz que é executora das determinações na análise da Seap, no que diz respeito ao estoque regulador. A Seap determinava a quem vender, os preços e os prazos?

O SR. GERARDO FONTELES — A Seap, quando foi verificada a existência de déficit de leite, isso inclusive antes do Cruzado, já existia uma proposta e que o suprimento de leite para reidratação seria feito partindo da recepção, de uma média da recepção dos laticínios. Pegava-se todos os laticínios credenciados junto à Sipa — Secretaria de Inspeções de Produtos de Origem Animal — via recepção que a Sipa registra formalmente todo o dia o que chega no laticínio; seria verificado o déficit disso e essa relação era fornecida à Cobal, por telex, informando quanto, e pagamento à vista.

A SRA. ASSESSORA — Houve concessão de prazo. Essa a grande interrogação.

O SR. GERARDO FONTELES — Até quando eu estava lá, pelo meu conhecimento, não tenho. Gostaria de saber de quando é isso, e essa relação era fornecida à Cobal, por telex, informando quanto e pagamento à vista.

A SRA. ASSESSORA — Houve concessão de prazo? Essa é a grande interrogativa.

O SR. GERARDO FONTELES — Até quando eu estava lá, pelo que é do meu conhecimento, não. Gostaria de saber de quando é isso. Pelo menos era à vista a prática normal

que se adotava na Seap. A Cobal sempre trabalhou com estoques reguladores de leite. Que eu saiba, era à vista.

A SRA. ASSESSORA — Em 4 de setembro de 86, através do Telex nº 979, a Seap autorizou a Cobal a receber da Interbrás 2.575 toneladas de *debutter oil*. Em 18 de maio de 86, antes, portanto, através do Telex nº 1.030, a Seap autorizou a Cobal a receber da Interbrás 3000 toneladas de leite em pó integral.

Era norma tomar decisões de tal porte, a nível de funcionários da Seap/Cinab? Por que não levar a nível de conselho dos ministros.

O SR. GERARDO FONTELES — A Seap/Cinab deu autorização?

A SRA. ASSESSORA — Autorização por telex para a Cobal.

O SR. GERARDO FONTELES — Mas tinha voto?

A SRA. ASSESSORA — Sem voto.

O SR. GERARDO FONTELES — Se o secretário autorizou, ele deve ter recebido delegação, porque a função formal do secretário executivo é executar as decisões emanadas do Conselho.

Pode ser que a autorização que ele deu, talvez tivesse respaldo do Conselho para fazer isso porque no caso do leite havia todo esse problema de descompasso. A proposta inicial toda era por estação pública. Aí atrasa, não sai o edital, cancela o edital, aí o abastecimento desde março já estava seriamente comprometido.

A SRA. ASSESSORA — Como é que o Senhor vê o problema da Cobal ter recebido onze mil toneladas de leite a mais da SPAN, depois dela ter sido desclassificada?

O SR. GERARDO FONTELES — Olha, a SPAN foi negociação do Cinab, aos níveis de preço de licitação.

Parece-me que houve o problema de não atender as especificações de embalagem da licitação.

A SRA. ASSESSORA — A nível de sais minerais?

O SR. GERARDO FONTELES — Não, acho que foi problema de embalagem, número de multifoliadas, as exigências da inspeção federal. Acho que foi isso.

A SRA. ASSESSORA — Mas a SPAN, depois, terminou entregando extralicitação.

O SR. GERARDO FONTELES — Ela entregou? Não é do meu conhecimento. Quando foi?

A SRA. ASSESSORA — Logo após.

O SR. GERARDO FONTELES — Tem que ver o período, mais ou menos, porque eu só sei dessa operação.

A SRA. ASSESSORA — Não tenho a data aqui, mas foi em seguida. Logo, imediatamente, deve ter sido em maio.

O SR. GERARDO FONTELES — Efetivamente eu não sei. Eu só conheço essa operação... Onze mil toneladas.

A SRA. ASSESSORA — Onze mil toneladas! Como V. Sª vê a nomeação de empresas aqui estabelecidas como concessionárias exclusivas de vendedores estrangeiros? É o caso da SPAN, CCC, da Corema-Nova Zelândia...

O SR. GERARDO FONTELES — A CCC é um órgão estatal americano, não é, que cuida das operações de preços mínimos americanos. A operação, aí, é de uma estatal e é do governo americano, ligada à Secretaria de Agricultura do governo americano.

A SRA. ASSESSORA — Mas existem vários documentos que dizem que a SPAN é a representante da CCC no Brasil, exclusiva.

O SR. GERARDO FONTELES — Isto eu não sei, porque não conheço operações da SPAN na faixa de estoques. A única operação da SPAN, do meu conhecimento, são onze mil toneladas que foram vendidas para a Cobal.

No caso da Corema, ela era uma empresa representante da , um órgão estatal da Nova Zelândia.

A SRA. ASSESSORA — Em 19 de maio de 87, o Sr. José Carlos Braga fez o seu depoimento à Comissão Especial da Casa Civil. Naquela ocasião, foi-lhe perguntado sobre a existência de um voto assinado de dez dias. Não é sobre produtos lácteos. Segundo o depoimento, era uma tentativa de regularizar as importações já efetivadas. O Ministro Iris Rezende não só se negou a assiná-lo, como também encaminhou o assunto ao Presidente da República.

O que o Senhor sabe a respeito?

O SR. GERARDO FONTELES — Nessa época eu não estava mais lá.

A SRA. ASSESSORA — Sim, mas a alegação é de que se cobria, na época, excesso de importações ocorridas no primeiro...

O SR. GERARDO FONTELES — Não, eu não sei, porque quem estabelecia votos e quem encaminhava isso ao Conselho era a Secretaria do Cinab. Ela que é a instituição credenciada para informar.

A SRA. ASSESSORA — A Seap não fazia um controle de estoque de leite junto com os órgãos?

O SR. GERARDO FONTELES — Quando em janeiro estava estabelecido que havia problemas de importações, nós fizemos um trabalho de um modelo de controle físico e financeiro de estoques. Isso foi elaborado por um técnico que trabalhava conosco e depois foi trabalhar na Secretaria do Tesouro. Mas isso não foi implementado. Então, havia uns boletins que entravam no computador para poder compatibilizar. Como a previsão era um volume significativo de produtos, era preciso que houvesse um controle ágil, emitido em processamento. Mas depois que a Seap, a partir

de 20 de fevereiro, perdeu a condição de coordenação, passou para a secretaria executiva do Cinab, eu não sei qual a decisão tomada porque saiu da nossa alçada.

A SRA. ASSESSORA — Quer dizer que o Senhor imagina que tenha sido deficiente esse tipo de...

O SR. GERARDO FONTELLES — É possível, não posso lhe afirmar.

A SRA. ASSESSORA — Até hoje não consigo saber até que ponto a Seap ou a CINAB tinham... Eu não consigo distinguir bem a atuação de um e de outro, porque em todos os depoimentos escutamos, "a Seap determinava, a Cinab é que determinava". Eu não consigo ainda ter uma linha a respeito disso.

O SR. GERARDO FONTELLES — Isso realmente é difícil para o pessoal técnico. Acontece que a Seap é o órgão de coordenação, e foi feita uma proposta de criar um organismo único interministerial com a secretaria executiva. Em fevereiro surgiu o Cinab — talvez em decorrência de todo esse problema ocorrido em dezembro e janeiro, surgiu o Cinab, mas com um novo conselho e não como uma proposta inicial. A proposta inicial era um conselho já existente, que era o CIP (Conselho Interministerial de Preços) se transformasse em Conselho Específico Interministerial de Abastecimento e Preços, com a Seap como secretaria executiva. Então, a secretaria executiva do Cinab passou a ser o órgão que coordenava as ações emanadas do conselho e a Seap dava o suporte. Aí começa a dificuldade, porque o técnico dava o suporte, mas tinha dependência de outra autoridade. Isso é o que cria essa dificuldade.

A SRA. ASSESSORA — Parece-me sempre que ninguém sabia o que acontecia do outro lado.

O SR. GERALDO FONTELLES — A nível técnico se sabia realmente era difícil.

A SRA. ASSESSORA — Então, vamos a última pergunta: Que interações ou problemas ocorreram entre votos do Cinab, votos do Conselho Monetário, guias da Cacex e importações efetivamente internadas?

O SR. GERALDO FONTELLES — Antes da criação do Cinab, o órgão que dava autorização para essas operações era o Conselho Monetário Nacional. Essa área de abastecimento é um pouco complicada, em termos de interação de obras. Antes existia o Conselho Nacional de Abastecimento (Conab), que tinha uma secretaria executiva que era vinculada ao Ministério da Agricultura.

Em 1979 foi extinto o Conab e suas atribuições na área financeira foram transferidas para o Conselho Monetário, suas atribuições na área técnica foram transferidas para Senab (Secretaria Nacional de Abastecimento) do Ministério da Agricultura. Em 1980 foi criada a Seap, que absorveu as atribuições de coordenação, que foram do Conab para Cinab. Então, permaneceu o Conselho Monetário como autoridade financeira. É a única autoridade

que pode isentar operações financeiras. Como ele é autoridade financeira, os votos sugeriam ao Conselho Monetário que isentasse imposto de importação. Então saiu um voto ao Conselho Monetário e com base nesse voto o CPA concedia aquilo que foi solicitado ao Conselho Monetário. Com a criação do Cinab, este ficou com a competência de autorizar importações. Inclusive, nesse aspecto não tenho bem certeza, da parte do IOF, só não na parte da política aduaneira, o CPA continuou baixando resoluções. Essa é a estrutura.

Depois do Cinab desaparecem os votos do Conselho Monetário, porque o Cinab recebeu essas atribuições que era do antigo Conab. Em outro período, saiu um outro decreto, em março de 1985, não me recordo bem a data todas essas atribuições foram embutidas na Seap, no Conselho Interministerial de Abastecimento e Preços. Esta fazia suas propostas ao Conselho que era transformada em voto do Conselho Monetário. Proposta técnica gerava um voto ao Conselho Monetário, porque o Cinab não existia ainda. Enquanto existia o Cinab passavam só as resoluções da Ceap, que era a comissão encarregada da parte aduaneira. Ficou claro?

A SRA. ASSESSORA — Obrigada.

O SR. ASSESSOR — Tem a palavra o colega Atayde que irá perguntar sobre milho.

O SR. ASSESSOR — Sr. Fondezi, qual a autoridade que decidiu a quantidade de milho a ser importada?

O SR. GERALDO FONTELLES — Baseado em informações, antes do Plano Cruzado, as estimativas preliminares se baseavam em torno de três milhões e quinhentos a quatro milhões de toneladas.

Como o desencontro de informações, de dados estatísticos naquela época era muito grande e como o problema foi agravado a partir do momento em que foi decretado o Plano Cruzado, esse número permaneceu. Mas como não havia garantia e segurança daquelas estimativas, as medidas que depois o Governo veio a tomar, e não se mediu, ele licenciou, dispensou o Proagro, deu o VBC máximo, tomou certas medidas na área da política agrícola que naquele momento não era mensurável. Esse número ficou por estimativas das estatísticas existentes na época. Até quatro milhões de toneladas.

Como administrar isso? A mesma sistemática que foi pensada para os demais produtos. Acompanhando e, conseqüentemente, verificando o que foi feito antes. Essa sempre foi a proposta a nível técnico que reduziria o nível de incertezas.

O SR. ASSESSOR — O Sr. está querendo dizer que foram os técnicos que definiram a quantidade a ser importada?

O SR. FONTELLES — Não foi a quantidade, mas o limite.

O SR. ASSESSOR — Foi definida ao nível da sua coordenação?

O SR. FONTELLES — Foi definida ao nível das comissões. Existe um voto, ainda no tempo do Dr. João Luiz da Silva Dias, que estabelece as diretrizes gerais para importações no ano de 1986 sem fixar os limites até que sejam definidos os recursos, as quantidades e outros detalhes específicos pelos Ministérios da Fazenda e Agricultura.

O SR. ASSESSOR — Quem escreveu num voto que temos cópia, de 21 de fevereiro, a quantidade de seis milhões de toneladas?

O SR. FONTELLES — Não sei quem escreveu. Ouvi na época todo tipo de informações com referência a quantidade dos produtos a serem importados. É seis, é cinco. A situação técnica, nesta oportunidade, fica muito difícil de se fazer uma avaliação. Era preciso que houvesse uma instrumentalização de modo a evitar que viesse sem mais ou menos. Menos, provocando problema desse abastecimento, porque naquela oportunidade havia uma preocupação grande demais com o problema desse abastecimento. Se já havia problemas em outras áreas do suprimento nacional, se isso fosse caracterizado na área de alimentos básicos, principalmente naquela época, maio. Na realidade o limite de até quatro milhões não significava que fosse quatro milhões. Tanto é verdade até quando estava lá, julho, a própria comissão já fez um rebaixamento para 3 milhões e 200.

O SR. ASSESSOR — Veja bem, nós começamos com 4 milhões e chegamos a um voto. Esse voto a que me referi — nós temos uma minuta dele, não sei se foi a minuta final, que foi levada ao Conselho e esse voto falava em 6 milhões e estava anexo num quadro de suprimento, citado como fonte, e dados da CFP e adequação da Seap, onde aparecia esse número de 6 milhões acrescido de outros dígitos. Ou seja, foi um número calculado, não foi um número tirado da algibeira, foi um número estimado, 6 milhões e 90, um número quebrado. No voto ficou um número redondo, de 6 milhões de toneladas.

O SR. FONTELLES — Volto a afirmar na linha de meu pensamento, que é muito difícil, esses 6 milhões, poderia ter alguém que colocasse 10 milhões, se não haviam estatísticas abalizadoras, se não havia ainda nenhuma dimensão de efeito das medidas de política agrícola, que foram adotadas pelo Governo, para minorar o problema do abastecimento ou da redução dos estoques. O fato é que prevalece e o que prevaleceu foi o limite daquilo que foi discutido a nível técnico. Não sei se tem esse voto, eu não conheço.

O SR. ASSESSOR — O outro depoente que aqui esteve confirmou a existência dessa minuta, mas depois os números foram alterados e o voto efetivo, que foi levado ao Conselho foi um número menor, mas esse número de 6 milhões ele perdeu aí durante o mês de fevereiro até início de março.

Entendemos que o voto do Conselho é um voto do Ministro, mas podemos muito bem compreender que não é o Ministro quem cal-

cula essa necessidade. Então, a minha primeira pergunta é justamente saber na alçada de que autoridade, se do Secretário da Seap ou da Cinab que estava a definição desse número, ou se na alçada de um técnico, ou da comissão técnica ou de um assessor técnico, porque temos um escalonamento muito grande de autoridades, e até hoje não ficou claro, aqui, na CPI, a quem cabia definir as quantidades. Acho um ponto importantíssimo saber que quantidade vamos importar.

O SR. FONTELLES — Na realidade se falou em várias números. O número que todos têm, que era discutido pelo pessoal da CFP, as preocupações sempre a nível técnico, era a de tentar um ponto de convergência, que era o órgão que tinha mais informações, se falou em outros números. Talvez se tenha tentado esses números, mas o que prevaleceu era isso: se estabelecesse um teto sobre o qual não poderia passar tecnicamente e a partir daí fosse fazendo avaliações.

O SR. ASSESSOR — Que avaliação o Senhor faz dessas avaliações de necessidade de importação? Porque as de hoje são muito desencontradas, uma hora é 4 milhões, como o Senhor acabou de dizer, nós temos minutas de votos de 3 milhões, e a *posteriori* podemos ver que nem uma coisa nem outra aconteceu. Se importou a metade dos 6 milhões, num período até maior de 12 meses. Em 12 meses foi até menos de 3 milhões de toneladas, era o total das importações de milhões — e fomos ver depois com a entrada da outra safra que ficou ainda sobrando muito produtos; o estoque de passagem da temporada seguinte foi muito grande, se acumulou com a entrada da safra, foi um tumulto tremendo na safra de 1987.

Que avaliação o Senhor fez disso? Foi erro técnico? Foi falta de previsão de safra?

O SR. FONTELLES — como tenho ressaltado aqui nos outros produtos, era a dificuldade um técnico se fixar no número e fechar questão com aquilo, a partir de outros indicadores que estavam sendo colocados naquela ocasião. Todos nós sabemos que o congelamento gerou um processo de transferência de renda e criou um adicional de demanda. Mas era muito difícil saber qual seria essa demanda. Era muito difícil se pré-fixar. Então, a melhor maneira que discutíamos era a de que se fizesse disso permanentemente. Até que a Comissão de milho se reuniu o suficiente para ver, e dizer: vamos acompanhar o tempo fixado, o tempo de intervenção." Dado aquele nível de incerteza de informações, a maneira seria que essa comissão, que tinha o pessoal que entendia bem do produto com começasse a se posicionar, verificar e acompanhar. Pelo menos em julho ela fez. Reduziu, fez uma avaliação e reduziu os contratos.

O SR. ASSESSOR — Reduziu em julho, mas ainda em julho se pediu uma importação adicional acima de um 1 milhão de toneladas, quando já se conhecia que não havia seca. No começo do ano havia o fantasma da seca.

Tentava-se dimensionar qual seria prejuízo. Nós tivemos uma variação de estimativas de produção muito grande. Começamos, na época do plantio, ainda no final do ano, uma produção acima de 20 milhões no Centro Sul, para falar apenas no Centro Sul do País. Pensávamos que iríamos colher mais de 20 milhões de toneladas de milho. Quando chegou no início do ano, nessa época de fevereiro, na época do Cruzado, estávamos com o número de 14 milhões. Ou seja, uma perda de 6 milhões entre aquele ótimo que se esperava e o que estava se pensando naquela época. Mas logo em seguida nós começamos a ter outras avaliações e começamos a levantar esse número. Não precisava nem fazer avaliação, bastava olhar os indicadores da meteorologia, porque já estava chovendo no Centro Sul. Já sabíamos daqui de Brasília as regiões onde se constataria a falta de chuva, que estava chovendo no Rio Grande do Sul, estava chovendo no Paraná. Mas até julho, nós ainda estávamos falando em importar quatro milhões de toneladas.

Veja bem, além de falar nos quatro milhões de toneladas, não se chegava a um acordo se somava esses quatro milhões de toneladas aquilo que tinha sido importado em dezembro porque nós tivemos importações autorizadas de 1 milhão e 200 ainda no final do ano de 85, para atender ainda a entressafra que se estendia até fevereiro de 86.

Quer dizer, nem a esse ponto os técnicos entraram em acordo. Não compreenderam o fenômeno da seca e não souberam manobrar os estoques de pastagem. Aquilo que foi importado em dezembro era para ser consumido até fevereiro. Se foi consumido, não fazia mais parte da necessidade de consumo de, digamos, março de 86 até fevereiro de 86.

Então, hoje é muito fácil avaliar isso. Tenho a impressão de que esse desencontro foi justamente por causa disso. Um técnico fazia um quadro e depois ele era discutido e a comissão chegava num outro número, e não se fazia uma autocritica. Havia um problema de tempo dessa autocritica. Imagine um técnico da CFP, com todos aqueles problemas que teve de novembro, Cruzado, previsão de estatística, uma equipe pequena... Todo esse tipo de dificuldades foram consideradas.

A premissa, que era a seca — deve ser decorrente da seca aqueles números de 14 milhões, 15 milhões, naquela oportunidade —; a imprevisibilidade da safra no Nordeste que só é colhida em julho. Tudo isso era agregado. Aí você agrega mais um complicador, o problema de aumento de demanda. Existia esse aumento de demanda? Veja bem, só sobre esse aspecto de aumento de demanda, as estimativas aqui hoje, tivemos o cuidado de olhar esses quadros de suprimento — essas estimativas variam de 4% até 16%, ou mais de 16%. Quer dizer, isso aí não...

O SR. FONTELLES — Na realidade, há uma dificuldade com o milho, dificuldade seriíssima.

O SR. ASSESSOR — Mas essa variabilidade é absurda. O Senhor ter dúvida entre 4, 5, 6% é uma coisa, o Senhor pular de 4% para 16%, está multiplicando esse aumento de consumo quatro vezes.

O SR. FONTELLES — Tudo bem. Estou vendo que o Senhor conhece bem o problema do milho, mas vou tentar lhe auxiliar.

O milho tem uma característica bem interessante: primeiro, é um insumo, não é um produto. O pressuposto da produção do milho, fazer um exemplo hipotético: o Brasil produz 26 milhões de toneladas de milho. Cinquenta por cento dessa produção, sob condições ótimas de equilíbrio, é chamada demandada de autoconsumo, de subsistência, e a outra é a demand comercial, que é perfeitamente quantificável. Dependendo das condições em que o mercado se situa, em termos, é preferível ao pequeno produtor de um suíno no interior do Nordeste transformar seu milho em carne, porque o preço do porco dá um retorno maior, ou vou consumir meu milho como fubá?

Esse nível, essa fronteira entre o que é autoconsumo e o que é mercado comercial, gera esse nível de incerteza no técnico que está projetando isso.

O SR. ASSESSOR — Veja bem, essa projeção foi feita no global e não...

O SR. FONTELLES — Sai no global, mas o Senhor não sabe na parcela qual é a transição, depende do nível de preço, do fator chamado benefício do produto. Ou seja, se sou um pequeno produtor, eu consumo milho ou consumo porco. Isso no Nordeste é típico.

O SR. ASSESSOR — Sim, mas, veja bem, essa variabilidade de projeção de consumo que estou lhe dando é uma variabilidade em cima do número global. Se ele guardou um pouco mais de milho para consumir na sua propriedade e não vendeu, isso não alterou essa projeção. Os técnicos fizeram projeções em cima do consumo total.

O SR. FONTELLES — Sim, em cima do consumo total. E temos que ressaltar o seguinte, ele fez sobre um limite. Se se considerar que se importou milho, pelo menos que eu saiba, em torno de dois milhões de toneladas, quando estive na Seap, era previsível, dentro dessa linha, que se fizesse avaliações, estava em setembro.

O SR. ASSESSOR — Mesmo hoje, depois de dois anos de episódio, o Senhor não considera que foram um pouco exageradas essas projeções de importação?

O SR. FONTELLES — Não, eu parto do seguinte pressuposto: não sei quando foi importado, sei dados gerais, porque me afastei e não estou acompanhando isso em detalhes, mas a proposta era que se estabelecesse um teto para sinalizar o sistema de mercado, mas esse teto não significava que fosse a ele, a base era se fizesse avaliações e compatibilizações, inclusive, se havia demanda maior, demanda menor, problemas de abastecimen-

to, de desabastecimento, qual o setor de avicultura. Não estou defendendo os técnicos da Comissão, estou tentando dar um nível de dificuldades que eles tinham porque tinham que relacionar o acasalamento de aves; todo esse negócio que gera essa demanda formal pela avicultura, que é pesada; problema de farinhas para consumo humano, tudo isso tinha que ser agregado, não resta dúvida. Agora, se fixou um teto porque não significava que ele ia atender àquele teto, era preciso isso, avaliações, os números, se estava chovendo — em algum momento tinha que fixar os números definitivos.

O SR. ASSESSOR — O senhor disse que a safra do Nordeste se define em julho. Digamos que em agosto teríamos que ter certeza de qual número. Agora, isso também não ocorreu.

O SR. FONTELES — É! O número permaneceu, parece-me.

O SR. ASSESSOR — O número permaneceu.

O SR. FONTELES — Três e duzentos, naquela época.

O SR. ASSESSOR — Sim, e as autorizações foram dadas posteriormente a essas datas que nós temos.

O SR. FONTELES — Com referência a posteriori depois dessa informação de julho, o milho parece que não teve alterações a mais.

O SR. ASSESSOR — Há uma operação específica de importação da Argentina, também a pergunta é a mesma, de que autoridade partiu essa decisão?

O SR. FONTELES — Para operar na Argentina foi da Secretaria Executiva da Cinab.

O SR. ASSESSOR — Da Secretaria Executiva da Cinab. Não partiu dos estudos da Seap, nem da Comissão?

O SR. FONTELES — Não a operação da Argentina, o que sei é que houve um documento logístico, acho eu, embora não tenha visto o documento, em abril, encaminhado pela Interbrás ao Secretário Executivo da Cinab. Mas a Comissão tomou conhecimento de que havia a possibilidade de uma operação por terra e a decisão coube ao Secretário Executivo da Cinab e ao Secretário Especial da Seap. Não conheço, não sei desse documento se era logístico, se não era.

O SR. ASSESSOR — alguma coisa mais foi acompanhado com relação a essa alteração de importação por via terrestre pela Seap?

O SR. FONTELES — Como?

O SR. ASSESSOR — A Seap se manifestou a posteriori?

O SR. FONTELES — Não, o que sei é que houve um parecer de um assessor da Seap concordando com essa operação. Agora, essa importação foi dentro dos quantitativos que estavam fixados.

O SR. ASSESSOR — Sim, ela se destingue por ser uma importação por via terrestre e que resultou em um preço mais elevado, justamente porque isso era conhecido.

O SR. FONTELES — Pelo que sei dessa operação, ela foi autorizada em agosto.

O SR. ASSESSOR — Ela começou a ser pensada bem antes.

O SR. FONTELES — Eu soube que em abril existia já um estudo, mas não comentei isso.

O SR. ASSESSOR — O grupo que o Senhor coordenava acompanhava as consequências dessa importação no mercado doméstico? Ou seja estava importando milho e importando justamente numa época de safra, e colheita no Brasil e em vista do tabelamento nós inviabilizamos a comercialização interna.

O SR. FONTELES — Na realidade, houve um fato inusitado na implantação do Plano Cruzado. O preço mínimo — não sei se o Senhor se recorda — era fixado todo dia primeiro baseado na OTN, no período da colheita: janeiro, fevereiro, março — não me recordo bem com detalhe.

O Cruzado foi decretado no dia 28. Então, no dia 1º teoricamente, se não existisse o Cruzado, os preços virariam, criando-se até uma discussão "Vira, não vira; incide-se ou não incide-se". Parece-me não tenho bem certeza, na ocasião foi feito um rateio *pro rata*. Ora, foi pegado o congelamento em pontes, em preços vamos supor — não tenho os números — num nível de preço mínimo, baseado nos preços vigentes em 28 de fevereiro. Se foi corrigido, *pro rata*, então mudava a posição dos preços. Então criou esse problema.

Normalmente ocorre esse tipo de problema. Por exemplo, há um produto que mais distante e quando ocorre o preço mínimo, ele tem que agregar custo e frete. Então, optativamente — e é muito mais conveniente —, ele faz opção para AGF. Ele não vai para o EGF, porque, como eu tinha um congelamento e a inflexibilidade dos preços sem prazo determinado, eu, um produtor, não vou manter em estoque, com custos de armazenagem e produto do tempo na minha mão. A tendência é passar o Governo, em AGF principalmente na zona de fronteira.

O SR. ASSESSOR — Para encerrar, restaram umas poucas dúvidas, a meu juízo, do que o Senhor respondeu que desejo recolocá-las para tentar clarear alguns aspectos.

O voto do arroz nº 3, a partir do qual foi dado o prazo de 90 dias para internação pela iniciativa privada, se não seria aplicada a penalização de 20%, ele diz na primeira definição, que o Governo, inicialmente, vai importar 500 mil toneladas e, depois, vai ser liberada a importação à iniciativa privada. O Senhor sabe dizer por que o Governo não cumpriu a primeira determinação dele?

O SR. FONTELES — Veja um aspecto bem importante: nas primeiras posições, o Governo fazia a previsão de que ele queria

ter estoques em nível 500 mil toneladas e o resto seria o setor privado que iria... Para cobrir o déficit, 55.

Quando começou as primeiras informações de previsões de safra, a primeira coisa que o Governo fez foi suspender a operação na parte dele. Primeiro, não tinha vendido ainda o que havia importado, dado esses problemas que já foram colocados.

O SR. ASSESSOR — Esse reconhecimento, vamos dizer assim, só chegou depois do voto ter sido apresentado e aprovado?

O SR. FONTELES — É porque esse voto é de março, acho.

O SR. ASSESSOR — Do dia 7 de março.

O SR. FONTELES — Sete de março: E lá ainda estava todas as indicações. Não existiam estimativas ainda do que seria colhido. Não existia nenhuma indicação. A partir de abril é que a CFP começou a levantar as questões tendo em vista a demanda por financiamentos governamentais e a situação geral do mercado. Então, o Governo ia fazer 500 e não fez. Parece-me, inclusive, que isso foi uma decisão da Secretaria Executiva da Cinab, faria uma operação interna para pequenos produtores no Rio Grande do Sul.

O SR. ASSESSOR — Sim, junto com o... Mas isso ocorreu bem depois.

Por exemplo, o Senhor ocupava oficialmente um cargo da mais alta importância para o abastecimento. Era o maior cargo dentro da Seap, para assuntos de abastecimento...

O SR. FONTELES — Não, a Seap era o órgão máximo de abastecimento, no geral.

O SR. ASSESSOR — Isso.

O SR. FONTELES — Órgão de assessoramento ao Ministro de Estado.

O SR. ASSESSOR — Não, no contexto da Seap, o cargo da agricultura e abastecimento mais alto era de Secretário-Adjunto, ocupado pelo Senhor.

É só uma pergunta formal: na medida em que se estabeleceu uma decisão de voto, aprovada por um conselho, de que o Governo vai importar 500 mil toneladas e, depois, não vai por qualquer motivo, o Senhor acredita que, formalmente, o conselho tem que deliberar? Quer dizer, a isso tem que ser explicitado de alguma forma na ata de uma reunião. Como é que se registra que o Governo, agora, decidiu não mais efetivar aquilo que ele mesmo tinha estabelecido como uma de suas obrigações? Como é que era encarado esse aspecto legal da ida e vinda dessas decisões? Porque nós temos vários exemplos, em dezenas de votos, desse problema. Estabelece-se uma decisão em voto e ela não é cumprida. Evidentemente, eu não estou julgando a importância da justificativa, só estou querendo pegar o aspecto formal da questão. Decide-se uma coisa... O caso do leite é típico. Há centenas de exemplos pequenos sobre esse problema e formalmente o conselho não se pronuncia.

O SR. FONTELES — Não sei bem precisar qual era a sistemática adotada para não realizar, no caso do Governo, as operações, porque isso demandava um comando se não se efetuava o comando, possivelmente...

O SR. ASSESSOR — O voto em si não era um instrumento hábil; era necessário mas não era o suficiente para implementação?

O SR. FONTELES — O voto tem a autorização, mas quem implementa as medidas não é o conselho não é a autoridade do conselho, quem implementa é a sua Secretaria Executiva.

O SR. ASSESSOR — Sim, mas ela só tem o direito de implementar o que está no voto; ela não tem o direito de mudar o que está no voto. Ou seja a Secretaria Executiva não pode deliberar que não vai mais importar 500 mil, por qualquer que seja a ponderabilidade. Qual era na época do Senhor o conceito de voto? O que se entendia por um voto do conselho?

O SR. FONTELES — O conselho de voto era uma posição de um membro do conselho ao colegiado.

O SR. ASSESSOR — Em relação a decisão, ele deveria vir antes, ele devia anteceder uma decisão de Governo ou devia suceder uma definição de Governo.

O SR. FONTELES — Na realidade, quando se estabeleciam certas medidas de importação o voto teria que ser preparado. Mas isso não significava necessariamente que não se tivesse já tentando balizar porque é necessário para operacionalizar, formalmente, a medida do voto. Mas não se pode ficar esperando o voto para fazer a tratativa. Não é legalizado.

O SR. ASSESSOR — Há casos, inclusive, explícito no voto, como é o caso do voto no 35, onde se diz que aquele voto se destina a regularizar importações já efetivadas. É o voto *a posteriori*, ou homologatório. Quer dizer, isso no seu conceito de voto é alguma coisa cabível?

O SR. FONTELES — Não sei, porque para fazer isso o Secretário Executivo tinha que receber autorização de alguma autoridade.

O SR. ASSESSOR — Não, mas independe dele receber ou não. O decreto que criava o Cinab não dava essa autoridade para ele.

O SR. FONTELES — Honestamente não sei, nesse ponto de vista legal, não sei como.

O SR. ASSESSOR — Independia dele receber. O decreto fixava as funções dele. Mas isso não é parte do conceito de voto do Senhor? Ele vir regularizar as importações já realizadas?

O SR. FONTELES — Não. O meu conceito de voto é uma posição sobre um determinado assunto de um conselheiro. Pode ou não ser referendado.

O SR. ASSESSOR — Uma vez aprovado... estamos falando de voto aprovado. De todos

os 55 votos desse período do Cinab apenas um ou dois não foram aprovados, são poucos. A grande maioria é aprovada. Quer dizer, o conceito é de voto aprovado. E não estamos pedindo opinião a uma pessoa qualquer; estamos pedindo a de uma pessoa que foi Secretário Executivo ou que foi Secretário Adjunto de Abastecimento. Então, não é uma pessoa qualquer é uma pessoa que tem uma qualificação para emitir uma opinião, não é isso? Nesse sentido, um voto que vem homologar, não decisões, mas a própria realização, a própria operação que já foi feita, o produto já foi importado, já foi comprado, já foi embarcado. Isso se coaduna com o conceito de voto do Senhor?

O SR. FONTELES — Obviamente que o voto tem que ser aprovado.

SR. ASSESSOR — Ele foi aprovado *a posteriori*.

O SR. FONTELES — *A posteriori*. Honestamente, o que quero dizer é o seguinte: por que o Secretário Executivo usou desse expediente, ou dessas prerrogativas, eu não sei. Ele deve ter recebido dos conselheiros ou do Presidente do Conselho a autorização para fazer.

O SR. ASSESSOR — A questão não é receber ou não por que aí vamos ter que ouvi-lo. Eu quero saber a sua opinião, se é, do seu ponto de vista, cabível ou não cabível. É a sua opinião.

O SR. FONTELES — Não gostaria de me ater a esse aspecto da minha opinião sobre o voto, gostaria de me ater ao que levou, do ponto de vista conjuntural, o Secretário Executivo do Cinab tomar essa medida, porque é uma decisão executiva, eu acho.

O SR. ASSESSOR — Não é. Eu não vou entrar mais em detalhes, mas as importações foram feitas; alguém decidiu que se tinha que importar 5 mil toneladas disso, 10 mil daquilo, 30 mil daquilo, e o voto vem dizendo que está regularizando, quer dizer, não é decisão executiva. Decidiram o quanto iam comprar. Não, não existe nada, nenhuma ata do Cinab...

O SR. FONTELES — Não concordaram?

O SR. ASSESSOR — Não é que não concordaram. Não existe nada sobre isso. Então, tudo bem.

A SRA. ASSESSORA — Existe um depoimento para esta CPI que alega que a Secretaria Executiva do Cinab era composta de três ou quatro elementos somente, que eles demoraram muito para se inteirar e que os votos vinham prontos já para serem simplesmente... Eu tenho até o depoimento do advogado do Cinab, Dr. Alberto Crispim, de que os votos já vinham prontos praticamente e que ele, apenas, colocava de uma forma adequada para submeter ao Conselho e que nisso...

O SR. FONTELES — Sim, mas...

A SRA. ASSESSORA — Eu imagino, até então, que esses votos estavam vindo da Seap,

era quem poderia fazer o voto, estava participando do que estava acontecendo, estava acompanhando. Não posso imaginar que esse documento chegava às mãos dele sem que a Seap tivesse conhecimento.

O SR. FONTELES — Há duas coisas que queria colocar claramente: se vinha da Comissão, era basicamente quem dava as linhas, e o Cinab, a quem competia legalmente o encaminhamento e apresentação do voto, o colocava na formatação jurídica. Então, competia à Comissão estabelecer as partes técnicas desse voto, e a parte legal de como esse voto é encaminhado seria feito por ele mesmo. Assim como o Cinab tinha pouca gente, a mesma coisa a Seap tinha. O foro de discussão dos aspectos técnicos eram feitos nas Comissões e o Cinab era representado. Uma coisa é o aspecto legal da formatação jurídica a um voto, tempo, os detalhes; pode-se ater ao fato, quando a Seap coordenava no abastecimento, de que tipo de votos fazíamos: recursos, fontes de controle, é fácil de se verificar aos primeiros votos o 401, 404/etc. Tudo isso era detalhado. Até então, era nossa responsabilidade a elaboração do voto. Então, todos eles detalhados, porque tem custos, todo esse tipo de preocupação; quem ia operar; quanto ia custar; essa era a sistemática da Seap. Nós perdemos essa atribuição a partir de 21 de fevereiro.

O SR. ASSESSOR — O colega Ataíde fez menção a uma operação de compra do milho argentino pela Interbrás, cujo preço era bastante diferente do preço de mercado. Também foi levantada aqui a definição do preço da carne européia na base de 600 dólares por tonelada/métrica. A Seap, em alguns desses dois casos, foi chamada a fazer uma composição de custos, para ver se esses preços eram compatíveis ou não com o preço de congelamento final?

O SR. FONTELES — Não.

O SR. ASSESSOR — Então, se a Seap não foi chamada, não haveria quem fizesse esse tipo de exercício dentro do Ministério da Fazenda?

O SR. FONTELES — No caso da carne, a informação era da Interbrás, via telex. Não tenho bem certeza. Mas, existia um telex ou um ofício em que fixava, ou informação direta, de 600 dólares. Agora, não fizemos nenhum exercício pelo seguinte: a nossa preocupação na parte operativa era de que toda a aquisição viabilizasse o preço de congelamento.

O SR. ASSESSOR — E quem poderia dar essa resposta? Não cabia à Interbrás fazer essa composição de preços, a partir de um preço FOB? Cobia à Seap, não?

O SR. FONTELES — Em princípio, 600 dólares, eu acho que deve ter sido feito algum exercício aí, porque 600 dólares...

O SR. ASSESSOR — Mas qual órgão caberia fazer esse exercício? A quem caberia? Acredito que seria a Interbrás?

O SR. FONTELLES — Não, não.

O SR. ASSESSOR — Caberia a qual órgão?

O SR. FONTELLES — Seap.

O SR. ASSESSOR — Ela fez?

O SR. FONTELLES — Que eu saiba, não.

O SR. ASSESSOR — Dentro da Seap, fora da sua administração, teria sido feito por uma outra Secretaria Executiva?

O SR. FONTELLES — Que eu saiba, não.

O SR. ASSESSOR — E do milho argentino?

O SR. FONTELLES — A operação do milho foi conduzida pela Secretaria Executiva do Cinab e eu não tenho... Sei que a Comissão Técnica do Milho tomou conhecimento da operação argentina.

O SR. ASSESSOR — A quem cabia resguardar a compatibilidade dos preços externos com o congelamento interno? A quem competia? Ao Cinab?

O SR. FONTELLES — Não.

O SR. ASSESSOR — À Seap?

O SR. FONTELLES — Ela era o órgão que...

O SR. ASSESSOR — À Secretaria Adjunta, especificamente dentro da Seap?

O SR. FONTELLES — A parte de preços é da Secretaria Adjunta. A Secretaria Adjunta é um órgão de assessoramento e coordenação da área técnica. A Seap é o órgão que controlava uma Secretaria Executiva específica de preços.

O SR. ASSESSOR — Essa Secretaria poderia ter executado esses serviços? Não?

O SR. FONTELLES — Não, não acredito.

O SR. ASSESSOR — Quer dizer, então, que ninguém fez nenhum estudo?

O SR. FONTELLES — Que eu saiba, não. Agora, deve ter sido feita alguma coisa a partir de um preço para saber qual o preço que chegaria no varejo; porque esse preço foi dado para ser vendida a carne.

O SR. ASSESSOR — Está certo que alguém tenha feito, sim.

O SR. FONTELLES — Alguém fez.

O SR. ASSESSOR — Mas a competência legal seria da Seap?

O SR. FONTELLES — Acho que era, sim.

O SR. ASSESSOR — O Senhor acha ou o Senhor tem certeza?

O SR. FONTELLES — No momento, eu não tenho certeza, mas acredito que seja da Seap, porque foi feito o preço para vender no varejo. Então, chegou-se a algum preço.

O SR. ASSESSOR — Gostaria de aproveitar aqui os conhecimentos agrônômicos que o Senhor tem, inclusive pelo fato da competência do acompanhamento técnico, para esclarecer um assunto.

Vou ler um trecho bem pequeno, aqui, do voto do Cinab de nº 43 que trata da importação de 150 mil toneladas de leite em pó e 50 mil toneladas de *butter oil*. Tem um corpo inicial que é a justificativa da importação e depois vêm as decisões. Em certo momento, aqui, para justificar o montante e a oportunidade da operação, diz aqui o texto do voto:

"Doenças inusitadas vieram contaminar os rebanhos ocasionando a morte de milhares de matrizes em todo o Território Nacional, dificultando a situação dos criadores e da produção leiteira em particular. Tudo parece indicar que para o ano não haverá abundância do leite *in bruto*. Nesse quadro sinistro, é prudente o Governo fazer compra antecipada no exterior."

O Senhor como agrônomo e como indivíduo que estava, supostamente, em contato com o pessoal do Ministério da Agricultura, teve notícia dessas doenças? Quais são essas doenças que dizimaram milhares de matrizes?

O SR. FONTELLES — Não.

O SR. ASSESSOR — Não?

O SR. FONTELLES — Não, não tomei conhecimento disso. O problema de redução de oferta de leite eu já o especifiquei para a doutora. É que houve o problema da seca que foi quantificado para cobrir essa deficiência em torno de 45 mil e o quadro se agravou no momento em que os reajustes solicitados pelos produtores de leite não foram concedidos.

O SR. ASSESSOR — Na época em que o Senhor deixou a Seap, antes de entrar em férias, aproximadamente setembro, quem cuidava do leite na Seap?

O SR. FONTELLES — Quem cuidava de leite na Seap, acho que era o Dr. Carvalho.

O SR. ASSESSOR — Supostamente, do ponto de vista técnico, ele que teria prestado as informações para a construção desse voto?

O SR. FONTELLES — Se ele permaneceu lá, supostamente, que era o técnico...

O SR. ASSESSOR — Era o papel dele?

O SR. FONTELLES — Até quando eu saí de lá, era ele, o técnico de leite.

O SR. ASSESSOR — Está certo. Seria o papel dele fornecer as informações?

O SR. FONTELLES — Não posso afirmar ao Senhor isso.

O SR. ASSESSOR — Não, com a orientação que o Senhor tinha de condução dos trabalhos a ele...

O SR. FONTELLES — Mas eu não estava lá quando esse voto foi feito.

O SR. ASSESSOR — Veja, enquanto o Senhor administrou, o Senhor orientava os seus técnicos que informassem ao Cinab...

O SR. FONTELLES — A situação geral do mercado.

O SR. ASSESSOR — E nunca o Senhor soube de doença que dizimasse milhares de matrizes?

O SR. FONTELLES — Não.

O SR. ASSESSOR — O Senhor não poderia estabelecer nenhuma hipótese de que teria sido isso?

O SR. FONTELLES — Não, não posso...

O SR. ASSESSOR — Algum técnico que trabalhou com o Senhor, ou o Senhor mesmo chegou a redigir algum voto para o Cinab? Ou chegou a ler, antes que o voto fosse aprovado, a redação?

O SR. FONTELLES — É, normalmente eu lia quando o voto saía da Seap. Quando ele era, basicamente, das comissões já era... Na realidade, a comissão decidia o essencial. O detalhamento, a abertura dos votos...

O SR. ASSESSOR — Mas, a Comissão só entregava esse material ao Cinab através da Seap?

O SR. FONTELLES — Não.

O SR. ASSESSOR — Diretamente?

O SR. FONTELLES — Diretamente.

As decisões da comissão dependiam da homologação do Secretário Executivo do Cinab.

O SR. ASSESSOR — Não havia a intermediação da Seap entre comissão e Cinab?

O SR. FONTELLES — Não, apenas o técnico nosso na comissão me informava e eu passava a informação ao Secretário Especial.

O SR. ASSESSOR — O Senhor em algum momento consultou algum assessor do Ministro Funaro, tal como o Dr. João Manoel ou o Dr. Beluzzo, para decidir algum assunto de abastecimento ou preço?

O SR. FONTELLES — Não, o Dr. Beluzzo nunca. Acho que em nenhuma vez. O Dr. João Manoel, como era o principal assessor do Ministro Funaro, acompanhava todos os trabalhos. Normalmente ele perguntava, procurava saber como é que andava, tinha mais informações que nós porque ele assessorava o Ministro, devia ter um nível de informação superior ao nosso.

O SR. ASSESSOR — O Senhor nunca tratou de assunto de abastecimento com ele?

O SR. FONTELLES — Tratava, sim.

O SR. ASSESSOR — Mais no início ou mais no fim?

O SR. FONTELLES — Mais no início.

O SR. ASSESSOR — Mais no início.

O SR. FONTELLES — Antes da Secretaria Executiva eu tratava mais com ele.

O SR. ASSESSOR — E com o Dr. Beluzzo?

O SR. FONTELLES — Raríssimamente. Acho que, se não me falha a memória, em nenhuma vez.

O SR. ASSESSOR — O Senhor tinha, também, trabalho de decisão, de definição de políticas com a Dr^a Maria Eliza Benetton?

O SR. FONTELLES — Não existia estrutura formal dentro da Seap, pelo menos até enquanto eu estive lá. A Dr^a Maria Eliza funcionava como uma Coordenadora-Geral da Secretaria Adjunta de Agricultura e tinha acesso direto ao Dr. José Carlos Braga.

O SR. ASSESSOR — Ela ficava fora da Seap?

O SR. FONTELLES — Não, ela ficava dentro da Seap. Ela tinha uma sala lá e tinha acesso ao Secretário. Ela, inclusive, foi pessoa técnica que veio com a equipe anteriormente trabalhando na Secretaria do Dr. Beluzzo, Secretaria Especial de Assuntos Econômicos, isso em dezembro, janeiro. Nessa ocasião nós tivemos os primeiros contatos com ela. Ela era uma coordenadora-geral e veio para a Seap quando o Dr. José Carlos Braga veio. Ela se reportava mais ao Dr. José Carlos Braga, em decorrência, talvez, do relacionamento que existia.

O SR. ASSESSOR — Mas ela interferia nas decisões sobre preço, abastecimento e importação também?

O SR. FONTELLES — A idéia, a proposta era de que ela acompanhasse todos os grupos, as outras comissões.

O SR. ASSESSOR — Nisso o senhor via uma superposição com o seu papel?

O SR. FONTELLES — Dentro do processo hierárquico, acho até que não, porque ela coordenava o grupo, era mais uma intermediação. Mas a reportagem dos assuntos, ela se ligava muito ao Secretário Executivo, ao Secretário Especial, mas em decorrência talvez do bom relacionamento, deles se conhecerem. Parece-me que eles estudaram na mesma universidade. Mas, pessoalmente, eu me dava bem com ela.

O SR. ASSESSOR — E o Dr. Gadelha também tinha, vamos dizer assim, poder de decisão na área de importação de alimentos?

O SR. FONTELLES — O Dr. Gadelha, como substituto eventual do Secretário, na ausência desse Secretário, era a pessoa. Todos os documentos internos da Seap, necessariamente, passavam pelo Dr. Gadelha ou pelo Dr. José Carlos Braga.

O SR. ASSESSOR — O Senhor em algum momento, foi chamado por ele, Dr. Gadelha ou pela Dr^a Benetton para mudar ou interferir em alguma decisão que vinha sendo construída dentro da Seap?

O SR. FONTELLES — Não. Discutia os assuntos normais, mas para mudar decisões não me recordo disso.

O SR. ASSESSOR — Só mais uma questão, uma última sobre arroz.

No início das nossas questões, o Senhor esclareceu que o Dr. Horta era um elemento da Seap que por algum tempo trabalhou com arroz. O Senhor saberia precisar pelo menos até que mês do ano de 1986 ele lidou com arroz? Suponho que depois foi o Dr. Ludovico.

O SR. FONTELLES — O Dr. Horta trabalhou com arroz até maio, junho, eu não posso lhe garantir exatamente. Depois, ele ficou com carne. Eu tinha dado uma sugestão para que ele ficasse com a parte de derivados de leite em geral, mas isso não funcionou.

O SR. ASSESSOR — Quando ele deixou de trabalhar especificamente com arroz, houve algum período em que não havia ninguém trabalhando com arroz, especialmente?

O SR. FONTELLES — Não, ficou um técnico lá que era o Dr. Ricardo.

O SR. ASSESSOR — Ricardo Assunção?

O SR. FONTELLES — Ricardo Assunção.

O SR. ASSESSOR — Quando o Senhor deixou formalmente a Seap, o Dr. Assunção ainda lidava com arroz ou já era uma terceira pessoa?

O SR. FONTELLES — Não. Quando eu deixei a Seap ele ainda cuidava de arroz. Informalmente, ele ainda estava; entrei de férias no final de setembro, não retornei mais. Depois não sei, não sei quem tomou conta. Acho que foi o Humberto, não sei.

O SR. ASSESSOR — Mas isso significa que até meados de setembro ainda era o Dr. Assunção que...

O SR. FONTELLES — Até meados de setembro, eu acho que sim.

O SR. ASSESSOR — Fica aí o espaço aberto caso o Senhor queira complementar, retificar ou colaborar em alguma coisa a mais, além do que já lhe foi perguntado.

O SR. FONTELLES — Eu espero que tenha realmente colaborado, colocado as questões, esclarecido. Infelizmente há muito tempo que estou afastado, mas me ponho à disposição dos senhores para esclarecimentos adicionais, alguma coisa do ponto de vista estrutural, porque como trabalhei muito tempo nessa área, Ministério da Agricultura, hoje Planejamento, depois na Fazenda, tenho mais ou menos uma memória e eu me prontifico, coloco-me à disposição, esperando que realmente tenha aclarado algumas dúvidas dos senhores. Trouxe comigo um voto — mas como é um voto, pelo que os senhores já falaram aí, esses votos já são do conhecimento dos senhores.

O SR. ASSESSOR — Então, está bom. Todos agradecemos a prestação das informações e damos por encerrado os trabalhos. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 55 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução Nº 059 de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

26ª Reunião, realizada em 28 de junho de 1989

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove, às nove horas e cinquenta e quatro minutos, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mauro Borges, Nelson Wedekin, Nabor Júnior, Dirceu Carneiro e Lourival Baptista reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pela importações de alimentos por órgãos governamentais.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Nabor Júnior e declara abertos os trabalhos da Comissão convidando os Senhores Derval Batista de Paiva, Ignácio Mammama Neto e Vilson de Luca para prestarem o juramento de praxe.

Em seguida passa a palavra ao Relator Senador Mauro Borges que interpela os depoentes. Neste instante assume a Presidência o Senhor Senador Dirceu Carneiro.

Satisfeitas as suas indagações o Senhor Senador Mauro Borges pede ao Senhor Presidente que convoque os demais depoentes presentes para fazerem o juramento.

O Senhor Presidente convida os Senhores Paulo Lima Câmara, Paulo Cesar F. Moreira, Lélcio Martins da Costa e Odyr Figueiredo Borges para prestarem o juramento. Feito o juramento de praxe a palavra é oferecida ao Relator que prossegue a tomada de depoimentos.

O Senhor Senador Mauro Borges termina as suas indagações e solicita ao Senhor Presidente que convoque o último depoente dessa sessão para prestar o juramento.

O Senhor Presidente convida o Senhor Mayr de Castro Cavalcanti para prestar o juramento de praxe. Em seguida passa a palavra ao Relator que solicita informações ao depoente. O Senhor Presidente também levanta algumas questões que são devidamente esclarecidas pelos depoentes.

O Presidente informa que conforme estabelecia o Artigo 174, do Regimento anterior do Senado Federal, e como estabelece o Artigo 149, do Regimento em vigor: "a Comissão deliberou e eu, como Presidente, incumbi o Senhor Senador Mauro Borges, Relator, para supervisionar diligências internas das quais participaram os funcionários: Joldes Muniz Ferreira, Ataíde Jorge de Oliveira, Walter Faria, Zilda Gordo e Mauro Márcio Oliveira, das quais resultou vasta documentação que será incorporada ao Relatório Final da Comissão. Autorizo, pois a publicação de toda a documentação referente em anexo à ata da presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO DO DIA 28-6-89, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Estando presente o Sr. Relator desta CPI e havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Esta reunião tem por finalidade ouvir o depoimento dos Srs. Derval Batista de Paiva, Inácio M. Neto, Vilson de Luca, Paulo Lima Câmara, Paulo César Moreira, Lélis Martins da Costa, Odyr F. Braga e Mayr de Castro Cavalcanti.

Convido os Srs. Derval Batista de Paiva, Inácio M. Neto e Vilson de Luca para prestarem o juramento.

Os Srs. Derval Batista de Paiva, Inácio M. Neto e Vilson de Luca prestam o seguinte juramento:

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades dos seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais."

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, Relator desta Comissão, para formular os quesitos ao Sr. Vilson de Luca.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Meus Srs., os assuntos são comuns neste primeiro grupo de depoentes. Então, muitas perguntas serão repetidas a S. Sas. Sugiro a S. Sas. que prestem bem atenção para que se familiarizem com as perguntas.

O primeiro grupo de perguntas se relaciona ao milho da CFP: os Srs. Vilson de Luca, Derval B. de Paiva e Inácio M. Neto, os dois primeiros, Diretores, e o último, Presidente da CFP.

O primeiro ponto diz respeito à assinatura de dois contratos com empresas privadas de classificação de cereais, a SGS e a Intertec, para os Editais nº 21, 30, 64 e 68, todos de 1986.

Antes de fazermos a pergunta ao depoente, gostaríamos que o Sr. Vilson de Luca declinasse seu nome, nível de formação profissional, bem como os cargos exercidos.

O SR. VILSON DE LUCA — Sou Engenheiro Agrônomo, pós-graduado em Economia Agrícola, funcionário público durante longo tempo

no Estado do Rio Grande do Sul; funcionário da Prefeitura de Porto Alegre, em 1974; funcionário do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de 1975 a 1976; Assessor do ex-Ministro da Agricultura, Alysso Paulinelli, no período de 1976 a 1979; Diretor da Divisão Agrícola da Antártica, em São Paulo, de 1979 a 1985; Diretor das Centrais de Abastecimento, da Cobal, de 1985 a maio de 1986; Diretor da CFP, de 12-5-86 a 12-5-88. Atualmente, exerço funções na iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como Diretor da CFP, quais eram os aspectos mais relevantes da sua competência e responsabilidade do cargo?

O SR. VILSON DE LUCA — A CFP é uma empresa que tem a área administrativo-financeira estanque.

A área administrativo-financeira, na época em que entramos na CFP, era praticamente restrita às atividades da empresa, CFP, prestadora de serviços à política de garantia de preço mínimo. Evidentemente que, pelo fato de a CFP trabalhar com recursos do Orçamento Geral da União, ela teria que prestar contas desses recursos. Então, organizou-se, através da nossa gestão — especialmente com a minha admissão na CFP — toda a área administrativo-financeira, especialmente esta, no sentido de realizar balanços dos recursos aplicados, realizar o acompanhamento da aplicação destes, e prestar contas ao Tesouro Nacional.

De forma que foi, em 1986, a primeira vez, em 45 anos da política de garantia do preço mínimo, que a CFP teve capacidade de fazer um balanço e apresentá-lo ao Governo. Em 1987, ocorreu o mesmo fato. Conseguimos executar o balanço financeiro da PGP.

Nesse sentido, contamos com uma estrutura muito reduzida de funcionários, em número de 747, e conseguimos chegar a bom termo no que concerne à apresentação dos resultados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estou satisfeito com a resposta.

Então, vamos à primeira pergunta: foram assinados dois contratos com as empresas privadas de classificação, a SGS e a Intertec, para os quatro Editais já mencionados, nº 21, 30, 64 e 68, todos de 1986. Por que foram assinados, se há diferenças graves entre os editais nesse aspecto?

O SR. VILSON DE LUCA — Senador Mauro Borges, todos os contratos, na CFP, são instruídos pela Consultoria Jurídica.

Após a análise das áreas técnicas, perfeitamente competentes e capacitadas para o assunto, encaminhada à análise da Consultoria Jurídica, que inclusive está fora da área administrativo-financeira da CFP, com os pareceres desta, cabe ao Diretor Administrativo-Financeiro juntamente com outro Diretor, ou com o Presidente, assinar o termo contratual, devo ter assinado esses dois contratos e devo ter assinado a maior parte dos contratos que a CFP fez, sempre perfeitamente instruído pelo parecer da Consultoria Jurídica que, ao que

me parece, nesses casos, não me recordo, deve ter dado plena viabilidade à assinatura do Diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. Sª se louvou naquilo que foi preparado pela Consultoria Jurídica?

O SR. VILSON DE LUCA — A Consultoria Jurídica que também teve como plenos os pareceres das áreas técnicas que eventualmente devem ter opinado sobre o assunto. Não penso que a área administrativo-financeira tenha havido maior análise do assunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª se limitava sempre a obedecer o padrão, a norma da Consultoria Jurídica, ou poderia contestar aquilo que V. Sª não achava que estava bem de acordo.

O SR. VILSON DE LUCA — O comum era obedecer o padrão e a norma da consultoria jurídica, inclusive essa é a rotina ainda como diretor da Cobal em outros casos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No caso da Consultoria, por um lapso, ou uma falha, ou por intenção malévola não se conduziu de acordo com os termos da lei, como seria o caso?

O SR. VILSON DE LUCA — A responsabilidade da Consultoria Jurídica, no meu entendimento pessoal, é muito grande, de forma que nunca me ocorreu esse aspecto de que a Consultoria Jurídica pudesse não estar procedendo corretamente ou até mesmo por uma falha absolutamente humana.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O próprio nome diz que é uma consultoria.

O SR. VILSON DE LUCA — Sim subordinada ao Presidente, mas com a capacidade técnica profunda e com condições de trazer ao conselho diretor uma formulação bem adequada. Esse era o nosso entendimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Edital de nº 21 não menciona empresa privada. V. Sª não leu o edital, é só a Consultoria é que lê?

O SR. VILSON DE LUCA — Os editais na empresa eram submetidos também como cópias aos diretores. Evidentemente, como diretor, devo ter lido o edital e não devo ter-me apercebido dessa diferença, dessa deficiência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Edital nº 30, — temos esses editais, V. Sª também pode consultá-lo — menciona e diz ser de responsabilidade da CFP a execução do trabalho, V. Sª tem alguma coisa contra isso ou não?

O SR. VILSON DE LUCA — Não. Acho que realmente a CFP é a empresa mais capacitada no âmbito das empresas públicas a formular os editais e a própria importação dado o seu quadro técnico, dada a sua experiência de longo prazo. Conheço a CFP há muito tempo ainda, na época em que eu era Assessor do Ministro Paulinelli, e a CFP bastante capacitada. Daí a minha confiança tanto no quadro

funcional, quanto nas formas que estão estabelecidas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os editais de nºs 64 e 68 mencionam e dizem ser da responsabilidade dos importadores. Quer dizer, há uma contradição com relação ao papel da SGS e Intertec. Há responsabilidade, sobretudo, de pagamento do custo dessa fiscalização.

O SR. VILSON DE LÚCA — Como opinião sobre o assunto, acho perfeitamente válida a presença — assim como a auditoria externa, existe, no caso da CFP, e somos autorizados pela Seplan a contratar uma empresa externa de auditoria para a checagem de todas as contas das empresas — de uma empresa que, possa dirimir qualquer dúvida em questão da qualidade do produto importado. Evidentemente, que não mencionaria uma ou outra empresa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas digo a responsabilidade do custo dessa operação de fiscalização. O segundo ponto: a CFP recebeu quase 1.900 toneladas de milho da Interbrás e não cobrou deságio pela qualidade. Por que o milho não sofreu deágio, como no caso dos editais?

O SR. VILSON DE LÚCA — Nobre Senador, em primeiro lugar, entrei na CFP em 12-5-86, quando essa operação já estava em curso. Ao que me recorde pelo menos 1 milhão de toneladas devia estar em curso e praticamente por determinações e procedimentos anteriores não tomei conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª, ao receber material de qualidade inferior, não teria obrigação de tomar iniciativa de defender os interesses...

O SR. VILSON DE LÚCA — Com relação à qualidade do produto, tomo conhecimento dessa informação da qualidade agora nesse momento, porque até então, restrito às minhas funções de Diretor Administrativo-financeiro, não tive conhecimento dessa diferença. Nesse sentido, posso dizer, e evidentemente o depoimento dos demais colegas de Diretoria haverão de colocar, havia na CFP um grupo de importação, que cuidava especificamente de técnicos que tratava em profundidade do caso da importação, cabendo a Diretoria Financeira apenas, digamos, em ordem já provida e perfeitamente qualificadas apenas a comissão da ordem de pagamento, quando já estava perfeitamente delineada, tinha passado por todas as áreas técnicas responsáveis e determinada até por uma portaria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A responsabilidade eram comum entre os diretores, o colegiado ou cada um respondia por sua parte?

O SR. VILSON DE LÚCA — Eu assumo que a responsabilidade...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ou V. Sª assumia a responsabilidade das falhas das outras diretorias?

O SR. VILSON DE LÚCA — Em grande medida, a não ser nos assuntos administrativos que tínhamos, de condições de tratar com o Presidente com os demais diretores, o assunto da importação não era um assunto que passava pela Diretoria Administrativo-Financeira com a responsabilidade de cuidar, de averiguar de acompanhar. Não cabia à minha diretoria isso aí.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª confirma a assinatura dos contratos com a SGS e a Intertec, ambas na qualidade de classificadora independente para acompanhar a classificação do milho importado pela CFP de acordo com os editais 21, 30, 64, 68 de 86? V. Sª confirma a assinatura?

O SR. VILSON DE LÚCA — Confirmando, como devo ter assinado 80% dos contratos na área administrativa da CFP. Eu assinava todos os contratos que vinham instruídos e que tinham coerência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Temos que acelerar um pouquinho devido ao atraso, nosso sem prejuízo da clareza das respostas precisas. De quem partiu a idéia de que deveria haver tais contratos?

Dessa empresa, independente de classificação?

O SR. VILSON DE LÚCA — Eu desconheço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi V. Sª quem mandou efetuar os pagamentos da prestação de serviços à SGS e à Intertec? V. Sª autorizou os pagamentos?

O SR. VILSON DE LÚCA — Não creio que tenha mandado fazer, mas o processo, a rotina de pagamentos na CFP era da seguinte forma: incluído pelas áreas técnicas que recebe o serviço prestado, encaminhava com os pareceres de que o serviço estava adequado, encaminhava à área financeira para a emissão do pagamento. E analisado pela área financeira, pelos técnicos da área financeira, a área contábil, e tido como adequado, porque não havia nada em contrário, eram levados ao Diretor para assinatura do pagamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com a sua autorização ou V. Sª não autoriza o pagamento?

O SR. VILSON DE LÚCA — Não. Se o serviço foi prestado, constatando e adequado autorizo o pagamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E os pagamentos aos órgãos oficiais de classificação do Ministério da Agricultura também estiveram afetos à diretoria exercida por V. Sª? pagamento aos classificadores oficiais também passavam por V. Sª?

O SR. VILSON DE LÚCA — Eu já não me recorde, exatamente, como o serviço de classificação procedia com os produtos da CFP. Normalmente, outro diretor...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, se não passasse por V. Sª, quem poderia autorizar o pagamento?

O SR. VILSON DE LÚCA — O Serviço de classificação, Senador, quando a CFP recebe um produto de mercado interno, o serviço de classificação cobra do agricultor, ou do Banco do Brasil, diretamente na agência do Banco do Brasil, o pagamento, cabendo à CFP, posteriormente, apenas a contabilização desses valores, que são apresentados pelas agências do Banco do Brasil à empresa. Então, CFP recebe o instrumento e contabiliza.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o acompanhamento da classificação se tal fusão é extralegal? Havia desconfiança? Como é que V. Sª explica a existência dos órgãos oficiais e dessas empresas independentes? V. Sª, que trabalhou lá muitos anos, poderia explicar por que a existência?

O SR. VILSON DE LÚCA — Para mim, do ponto de vista particular, e até como atenção à sua inquietação, tenho o ponto de vista de que essas empresas podem socorrer, e devem socorrer, a iniciativa privada e a pública...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas isso era usado sempre lá como norma. Nas coisas mais importantes vinham empresas particulares de classificação, ou foi só essas vez que V. Sª viu?

O SR. VILSON DE LÚCA — Que eu vi, só nesses casos do produto importado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, podemos passar a ouvir o outro diretor da CFP. Pederia ao Sr. Presidente que me dispensasse do interrogatório ao Sr. Derval Batista de Paiva, em virtude do meu relacionamento e amizade com ele.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passaremos a solicitar do depoente Derval Batista de Paiva as indagações iniciais. Solicitaríamos, então, a confirmação de seu nome completo.

O SR. DEPOENTE — Derval Batista de Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Cargo exercido naquela oportunidade que diz respeito à nossa indagação?

O SR. Derval Batista de Paiva — Diretor de Operações da Companhia de Fomento da Produção.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Competência e responsabilidade do cargo.

O SR. Derval Batista de Paiva — Transporte, armazenagem, normas e comercialização.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Dia inicial e final em que permaneceu no cargo.

O SR. Derval Batista de Paiva — Oficialmente de 15 de maio de 1985 a 7 ou 9 de janeiro de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Sª confirma a assinatura dos contratos com a SGS e com a Intertec, ambas na qualidade de classificadores independentes, para acompanhar a classificação oficial do milho impor-

tado pela CFP, nos Editais de nº 21, 30, 64 e 68, todos em 1986?

O SR. Derval Batista de Paiva — Conforme porque o que ocorria — e ocorre até hoje na CFP — é que a empresa é quase que 10% presidencialista, mas as atividades do presente são tamanhas "extracasa" que, por portaria, e devidamente coberto pelo estatuto da própria empresa, ele pode — e delegou — para que diretores, na sua ausência, pudessem assinar contratos nunca inferior a duas assinaturas. Portanto, devo ter assinado, juntamente com De Luca, esses contratos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De quem partiu a idéia de que deveria haver tais contratos?

O SR. Derval Batista de Paiva — A idéia eu não sei de quem partiu. De verdade, essa operação, a CFP, até prova em contrário não consigo aqui fazer um esforço de raciocínio muito grande lembrar como foi o *faciendi* dessa operação, mas ela trabalhou mais acessoriamente à Seap e Cinab da época. É que faziam uma permanente troca de documentos, precisamente via telex, e depois devidamente fundamentado o processo, exauridas todas as cautelas, a CFP contratou afinal.

Mas, lembro-me que o argumento de que precisaríamos, a CFP, já que ela receberia esse produto internalizado, ou seja, guardado dentro de seus armazéns, já no Brasil, aquele espaço do navio, da recepção até a armazenagem final precisaria ser acompanhado por um espécie de fiscal, por um gerenciamento e que ela não estava resguardada nesse período.

Então, parece-me que é mais uma supervisão do que propriamente uma classificação. Parece-me — não tenho certeza — processo que poderia nos aclarar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Foi V. S.ª que mandou passar o telex CFP/DIOP/SUMOV Nº 16.446, de 29-10-86, solicitando ao Sr. Carlos Moraes da Seap a indicação da SGS ou outra empresa para a tarefa de classificação do milho?

O SR. Derval Batista de Paiva — Não lembro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Podíamos dispor do documento e passar a V. S.ª (Pausa.)

O SR. Derval Batista de Paiva — Não. Na verdade, não é da minha lavra o telex. É do Dr. Lúpio Lima, mas, não sendo de minha autoria, ainda, assim, parece-me cautelosa e bem oportuna essa preocupação dele, porque, pelo que se vê aqui, para novas recepções, para novos contratos de importações, ele estava perguntando à Seap se ela permaneceria ou se haveria uma nova indicação. Não é da minha competência, não é da minha lavra, mas ainda assim acho que a providência foi cautelosa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A pessoa referida neste telex é da sua área

administrativa, é seu subordinado? Qual é o relacionamento que tem ele com V. S.ª?

O SR. Derval Batista de Paiva — Não era meu subordinado, não estava vinculado ao Setor de Operação da casa, mas ele fazia parte do grupo de importação, do grupo de trabalho devidamente constituído para esse fim.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O assunto que trata o referido telex seria da esfera da sua competência, dado o conteúdo do assunto em referência?

O SR. Derval Batista de Paiva — O que diz o telex aqui não era da minha área de competência, embora eu entenda que a cautela tenha sido válida e, possivelmente, deve ter respostas do Cinab ou da Seap com relação a esse questionamento. No bojo do processo, deve ter, porque aqui ele faz um questionamento, ele pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de ouvir a assessoria sobre...

O SR. ASSESSOR — A razão dessa pergunta específica é que encabeça o telex a sigla da diretoria Diop e com uma área de trabalho, que é a Sumov. Então, a pergunta teria sentido para saber se a Sumov, naquela ocasião, pertencia à Diop e se o depoente era o diretor dessa Diop. Quer dizer, nesse sentido o telex foi passado como tendo provido da Diop. Então, a pergunta é para saber se a Sumov, naquela ocasião, pertencia à área da Diop ou não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então faço a indagação do ilustre depoente, já que na sua resposta anterior disse que não tinha nada a ver com a sua diretoria. Então, vamos esclarecer essa questão.

O SR. Derval Batista de Paiva — A Sumov (Superintendência de Movimentação) pertence, até hoje à Diop e, se não me engano, não é possível ficar com números na cabeça, a esta época não tinha, o que tem hoje a Suces (Superintendência de Controle de Estoques). Uma divisão da Sumov cuidava da armazenagem, mas veja bem, à época, aproximadamente sete mil armazéns e apenas uma divisão cuidava do setor de armazenagem. E como se trata de internalização de produto, é coerente que a Sumov estivesse fazendo parte, quem sabe através de um de seus técnicos, no grupo de trabalho constituído pela Presidência para operar esse milho importado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então, tinha a ver com a sua diretoria?

O SR. Derval Batista de Paiva — Mas não é da minha competência, nem da minha lavra o telex.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Feito à revelia da diretoria?

O SR. Derval Batista de Paiva — À revelia, mas que não vejo aqui nenhum inconveniente. Acho, até providencial que se tenha perguntado para se acutelar. O que o telex

pede é a informação, se ela permanece — se não li mal? Indicar empresa que efetuara serviços de acompanhamento de qualidade para esta nova importação, ou se a SGS, já contratada através da CFP deverá ser mantida como supervisora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Por que aceitar uma empresa privada para acompanhar a classificação oficial? Havia desconfiança de alguma das partes?

O SR. Derval Batista de Paiva — De verdade, não sei bem o porquê dessa empresa particular. Não me lembro, só se desse uma olhada no processo. Porque, de verdade, as diretorias da CFP trabalham muito na homologação final. O processo é todo montado de baixo para cima; apenas a parte homologatória é que fica a cargo ora da Presidência, ora do diretor, e aqueles casos considerados mais delicados ficam a cargo do Conselho, que é a reunião dos diretores sob a presidência do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em todo o milho adquirido, via leilões, a CFP praticou o deságio de qualidade com a consequente redução no preço a pagar ao importador. Por que a CFP não aplicou o deságio ao milho recebido da Interbrás?

O SR. Derval Batista de Paiva — Também não me lembro, para dar uma resposta coerente. Agora, a constatação final de que este milho estaria abaixo padrão, seria isso? Ele estaria, no todo, abaixo do padrão? Para facilitar: porque se ele estava abaixo padrão, no seu todo, porque às vezes uma parte do produto pode não estar dentro daqueles índices, mas o seu todo diria que deste copo tem parte que está abaixo, o outro está acima. Os dois juntos, o conteúdo deles formam um abaixo padrão? E ainda uma segunda pergunta: porque se estava abaixo padrão não foi posteriormente comercializado pela CFP com esse título, foi comercializado normalmente. Quer dizer, estou só com essa preocupação de saber?

O SR. — Sr. Presidente, um esclarecimento à Mesa para facilitar a pergunta do depoente, é o seguinte: não é preciso entrar no mérito da tipificação do produto, se ele está abaixo do padrão ou não, porque aí vai entrar numa discussão praticamente interminável entre o padrão americano e o brasileiro. Não é essa a pergunta. A pergunta que se faz é a seguinte: a CFP adquiriu, através de quatro licitações, 970 mil toneladas de milho. No conjunto final, o relatório final da CFP a respeito das 970 mil toneladas adquiridas; ela aplicou um deságio médio da ordem de 2,5% sobre qualidade, por vários motivos: impureza, umidade, grão quebrado, grão ardido etc. Isso sem entrar em tipo, porque o edital não fala em tipo, o edital dá as características mínimas exigidas para a qualidade do milho, sem se falar se é o tipo 1, 2, 3. Porque a tipificação entre países não tem consistência, não tem compatibilidade uma com a outra. Então, não se está perguntando sobre tipificação, nem

enquadramento em tipo. Está-se argumentando que a CFP comprou 970 mil toneladas e, ao fim do processo, aplicou deságio, se não me engano, 22 ou 23 motivos diferentes, os quais representam, em médio, 2,5% do valor do produto adquirido. Em contrapartida, a CFP recebeu da Interbrás, da ordem de 2 milhões de toneladas, 1 milhão 900 e pouco, quase 2 milhões, ao qual não foi aplicado sequer 1%, 0,5%, ou zero ponto, nada de deságio. Quer dizer, a pergunta que temos feito e a busca que a CPI tem feito à CFP, em diligência, é: por que houve um tratamento diferenciado? Se quando o importador é privado a CFP cobre o deságio, e quando o importador é uma empresa paraestatal não se cobre o deságio, e o milho é exatamente o mesmo, é milho americano transportado nas mesmas condições, para a mesma finalidade, para o mesmo uso, e os tratamentos são diferenciados, porque não foi cobrado o deságio do milho que a CFP recebeu no armazém com problemas?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Refaça a indagação ao ilustre depoente.

O SR. DERAL BATISTA DE PAIVA — Respondendo que não sei responder essa questão. Não sei responder. A SEAP é que talvez tenha explicações para essa questão. Em verdade, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Isso não estaria dentro do âmbito da responsabilidade dessa direção de sua empresa?

O SR. DERAL B. DE PAIVA — Mais em função do grupo de trabalho. Da empresa pode, sim. Não sei! Em verdade não sei as razões, não conheço o teor do processo como um todo.

O SR. ASSESSOR — Gostaria de dar mais uma informação à Mesa: é que entre as operações iniciadas pela Interbrás e o produto recebido pela CFP, havia contratos entre as partes e, no contrato que conseguimos receber, um dos poucos assinados, consta, num item, uma cláusula que dizia o seguinte: "Fica certo que a Interbrás repassará à conta eventuais descontos negociados em conjunto com a CFP, junto aos fornecedores, por deficiência de qualidade". Leio este item da cláusula contratual, do contrato nº 105, está meio ilegível, de 1986, assinado inclusive pelo Sr. Derval, em nome da CFP com a Interbrás, em que estava expressa essa cláusula que possíveis descontos, de qualidade, seriam repassados à conta do Tesouro Nacional, no caso aqui mencionado vagamente como Conta, mas é a Conta "Estoques Reguladores" do Tesouro Nacional. Então a CFP se comprometeu contratualmente com a Interbrás a atuar, em nome do Tesouro, e estamos vendo agora que isso não foi feito, daí a razão da pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De modo que daí a suposição que isso tenha causado prejuízo ao Tesouro. Não é?

V. S.ª teria alguma outra coisa a declarar sobre as questões levantadas ou que possa

esclarecer alguma coisa que foi perguntado e que ainda não foi respondido por V. S.ª?

O SR. DERAL B. DE PAIVA — A constatação final desse deságio, ou a necessidade desse deságio, se daria depois de todo produto internalizado, porque a CFP recebe o produto devidamente internalizado; depois de posto no armazém é que ela vai recebê-lo na final. Até então todo esse procedimento é da importadora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Creio que essas disposições também estão no contrato. V. S.ª gostaria de examinar o contrato? (Pausa.)

O SR. DERAL B. DE PAIVA — Aqui paira uma dúvida, não sei se por omissão, porque a CFP só passou a ser senhora, dona desse produto depois que o mesmo estava devidamente internalizado. Não me parece possível que ela pudesse interferir *a priori*, e depois de internalizado eu não tenho nenhuma informação, e mesmo posterior, sobretudo quanto à venda. Ela não vendeu esse produto com deficiência de padrão, ela vendeu em igualdade de condições com o milho nacional. Aqui fica uma dúvida que não tenho condições de responder.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem, esta era a última indagação a ser feita ao Sr. Derval.

Passamos a convocar, para prestar esclarecimentos, o Dr. Inácio Mamana Neto. A palavra ficará com o Relator para que possamos prosseguir os trabalhos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Dr. Inácio Mamana, por favor, responda sucintamente as perguntas que farei.

Qual o seu nome completo?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Inácio Mamana Neto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o cargo exercido?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Presidente da Companhia de Financiamento da Produção, de 14 de maio de 1985 a 22 de dezembro de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi a data final?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Vinte um vinte e dois de dezembro de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.ª poderia resumir sucintamente a responsabilidade de seu cargo, o que podia fazer e os limites da sua ação?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Como o depoente Wilson de Luca mencionou anteriormente, eu era o responsável pela condução administrativa da empresa, tarefa essa que sempre procurei exercer democraticamente, em virtude da confiança que me mereciam todos os outros diretores. Além das tarefas de ordem administrativa, como Presidente da empresa, temos imensos compromissos fora da empresa. Daí a razão de eu ter procurado,

em virtude da confiança que me mereciam, delegar poderes também aos meus diretores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos, então, a uma pergunta mais específica.

Pelos estatutos da CFP, art. 19, inciso XIX, é atribuição do Presidente da empresa firmar contratos. Por que o Senhor não assinou os contratos entre a CFP e as empresas Intertec e SGS, delegando responsabilidade aos seus diretores?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Porque o estatuto me atribuía poderes para delegar competência aos diretores para procederem à assinatura de contratos. Como eu era o diretor que mais viajava dentro da empresa, em função de convites para palestras ou para resolver problemas na área da agricultura a nível nacional, usei dessa competência e, através de uma portaria, deleguei poderes aos diretores, não separadamente, mas que sempre dois diretores, em conjunto, pudessem assinar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Delegação permanente, para todos os casos, ou especificamente?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Não, eu fiz uma delegação em caráter geral.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa portaria durou até o fim da sua gestão?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Enquanto eu fui Presidente da empresa. As vezes ocorria, quando eu estava viajando, de algum assunto precisar ser discutido e assinado urgentemente, e como toda a assinatura é feita e embaçada em parecer da área técnica e jurídica, não havia razão de atrasar o bom andamento administrativo da empresa, aguardando a presença do Presidente.

O SR. RELATOR MAURO BORGES — Por que V. S.ª pediu ao Cinab, ao Conselho Interministerial de Abastecimento, e a SEAP, Secretaria Especial de Abastecimento e Preços, órgão esse ligado ao Ministério da Fazenda — esses dois órgãos, Cinab e Seap conduziam toda a política de abastecimento, através do Conselho — a indicação de firmas para o serviço independente de classificação? Por que V. S.ª pediu a indicação de firma?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Não tenho presente na memória todo esse mecanismo. Creio que deva ter havido uma solicitação do Cinab para que se contratasse aquelas empresas, ou Cinab, Seap, ou qualquer coisa. Sr. Relator, tenho a impressão de que esse assunto deva constar de processos internos dentro da empresa. Não tenho presente na memória, dado o volume da função administrativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S.ª explica a posição de submissão do Presidente da CFP, nomeado pelo Presidente da República, à Secretaria Executiva do Cinab e do Seap? V. S.ª considerava realmente dentro da sua linha de obediência hierárquica em que eles eram qualificados para dar ordens a V. S.ª?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Diria o seguinte, e o Senhor há de se recordar bem, vivíamos exatamente nesse período todo aquele clima do Plano Cruzado. Sempre entendi, e no meu depoimento anterior reafirmei, que a política de produção e abastecimento dovesse ser centrada em um organismo somente, o Ministério da Agricultura.

Não se entende que o Ministério da Fazenda tenha uma atribuição e que o Ministério da Agricultura tenha outra, e que exatamente duas atribuições que devem ser absolutamente conciliadas. Percebemos que o enfoque do Ministério da Fazenda é o de combater a inflação, vender alimento barato, não se preocupando com a produção.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não é bem isso que eu gostaria de saber. Era, exatamente, se V. S.^a considerava uma instrução do Seap/Cinab com uma ordem executiva para o Senhor?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Tenho a impressão de que o decreto que criou o Cinab, assinado pelo Presidente da República, dava toda essa competência ao Cinab.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Realmente, o Cinab não era Ministério da Agricultura nem Ministério da Fazenda, era um órgão que criado por uma composição do Ministro da Fazenda, era um órgão designado para dirigir a política de abastecimento.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Funcionava no Ministério da Fazenda, é o Presidente do CINAB era um Ministro, o Ministro da Fazenda da ocasião, o Dr. Dilson Funaro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa questão de local, não tem importância. O fato é que o Presidente do Conselho era o Ministro da Fazenda. Mas era o Conselho; S. Ex.^a não agia em nome do Ministério da Fazenda, agia em nome do Cinab, que é um órgão autônomo, criado exatamente para poder tentar centralizar.

V. S.^a orientou a assessoria da Presidência da CFP a expedir o telex Diop Sumov n.^o 16.446, de 29.10.86, endereçado ao Sr. Carlos de Moraes, que era da Seap, no qual se solicita a indicação da SGS, ou de outra empresa, para a tarefa de acompanhar a classificação do milho, quer dizer, perguntamos à V. S.^a se fez esse telex.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Não, o próprio telex diz que é Diop/Sumov, sendo assim uma área estranha à Presidência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feito com o seu consentimento?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Eu não redigi o telex, e sim deleguei poderes para o acompanhamento desse problema todo que era presidido pelo Lúpio Lima...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a não o instruiu?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Não, mas se ele passou, eu confiava, como confio plena-

mente no Lúpio Lima, e acho que ele deve ter escolhido o melhor caminho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a não estava em desacordo com isso?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Não!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que acompanhar a classificação do milho? Essa tarefa não encontra nenhum respaldo legal. Havia desconfiança da CFP nos importadores? Havia um motivo para além da classificação oficial ter uma firma de acompanhamento, uma firma privada.

Então, como é que V. S.^a explica isso?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — O Mecanismo exato, Senador, eu não saberia inclusive reproduzir para V. Ex.^a Mas tenho a impressão de que a regra foi dada por um voto do Cinab que a responsabilidade pela importação do produto, até um determinado instante, era da Interbrás. A partir de um determinado instante essa responsabilidade passava a ser da CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria por voto, isso? Parece que, segundo informação da assessoria, o voto não aconselhava a medida — não determina.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Se não me falha a memória, o voto diria que o importador era responsável pela mercadoria — era o executor externo — até a colocação no armazém, à disposição do executor interno, que era a CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E aí é que essas empresas privadas exerciam sua tarefa nesse momento?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Eu não sei em que instante, a partir de quando ele estava entrando no armazém.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é. Porque só entregavam aos Srs., só passava a ser a responsabilidade da CFP nesse momento, não é?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Nesse momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A importação não foi feita pela CFP?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Não foi feita pela CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O transporte marítimo não foi sob a orientação daquele órgão?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Sob a responsabilidade da CFP.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, no momento em que ela passa a ser dona do negócio, a encarregada, é a partir desse recebimento. Aí, naturalmente, que deveria ser feita a nova oficialização.

Passo a palavra à assessoria, para pedir um esclarecimento a V. S.^a.

O SR. ASSESSOR — Um esclarecimento à Mesa. A assessoria entende que as respostas

não têm, vamos dizer, tentado esclarecer a dúvida que a pergunta traz a público.

A questão não é entrar no mérito do classificador independente. Na medida em que não é um serviço legalmente reconhecido pelo Ministério da Cultura, depende de entendimento das partes.

Contrata quem quiser, não é essa a questão de contratar ou não contratar. A questão que está colocada é o conflito que existe entre o que diz o edital e o que diz o contrato. O edital, explicitamente, diz que quem se responsabiliza pelo ônus do classificador independente é o importador, e o contrato que a CFP assina diz que ela vai pagar o serviço.

Então, o edital diz uma coisa e uma peça desse edital, que é o contrato, diz outra diferente. Então, que a CFP ou o importador, segundo Interbrás ou entidade privada, que contrate o serviço independente, não tem nenhum problema em contratar porque depende de entendimento entre as partes.

Agora, o problema que é suscitado neste momento é exatamente o esclarecimento do conflito. O edital diz que a responsabilidade é de uma das partes e o contrato diz que é de outra das partes. Esse é o problema.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo. Mas além disso, é claro que essa empresa, independente de classificação, detectasse mercadoria podre ou alguma coisa assim. Era uma informação. Eu pergunto ao Dr. Mamana se houve discordância entre as classificações feitas por essas firmas privadas e os setores oficiais? Houve alguma divergência na documentação, ou sempre um repetiu o que o outro falou?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Eu não saberia, Senador, lhe responder.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é uma coisa da maior importância: uma importação de quase dois milhões de toneladas. Alguém tem que ser responsável.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — É. Deve estar exaustivamente explicado talvez nos processos internos de ambas as empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S.^a é o chefe, é o presidente, quem ficaria com essa responsabilidade?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — É. Eu sei que não houve problema nenhum por parte da CFP depois na comercialização desses produtos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu digo no fato dessa comercialização, na qualidade. Nós podemos ter comercializado de qualquer jeito: havia falta de milho, o sujeito comprova. Mas, eu quero saber realmente se houve uma disparidade entre a análise do exame feito pelo órgão oficial do Ministério da Agricultura e se essas empresas foram contratadas?

A questão do pagamento é outra coisa. Nós sabemos que foi desautorizado o pagamento pela CFP, teria que ser feito pelos importadores. Mas a mim me interessa muito saber também se houve uma concordância perma-

nente e absoluta entre as análises feitas por essas firmas independentes e o órgão oficial? V. S^a não lembra?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Eu não me lembro. Quero crer que não deva ter sido assim nada de relevante, porque gente que tem vivência de agricultor...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S^a sabe que o milho era de péssima qualidade, não sabe?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — O problema não é milho de péssima qualidade. O problema é que a qualidade do milho brasileiro é sempre muito superior ao milho importado. Especialmente ao milho americano. Porque o milho brasileiro é milho duro, é um milho que não estraga; o milho americano é um milho mole.

Então, o milho americano vem com muito pó, e quebra muito quando você manuseia o milho. Para carregar um navio, por exemplo, quando se carrega o milho do silo para o navio, o milho americano quebra muito. Tanto é que os padrões de classificação são diferentes num país e noutro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Devo esclarecer a V. S^a que houve um laudo do Ministério da Agricultura, de um órgão oficial de análise, dizendo que aquele milho não se prestava para o consumo humano. Não é exato? E eu queria saber, sendo uma coisa assim tão grave.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Não sei lhe dizer também, se esse milho foi importado especificamente para o consumo humano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Deve ter sido polivalente.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Eu acho que foi milho para garantir o suprimento interno — talvez consumo humano e, principalmente, para o consumo animal: para a avicultura, suinocultura, para atender especialmente esse segmento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu não sou perito nessa matéria, mas o milho é importado e as condições devem ser boas, tanto para o homem quanto para o animal.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Dependendo das características do milho americano, ele não se presta — ele é milho — para fazer o fubá, por exemplo, que a gente faz com o nosso milho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom. Mas o que eu quero é que V. S^a nos esclareça se um assunto dessa gravidade, com laudo oficial de que o milho não se presta para o consumo humano, mas uma razão para o deságio. E eu queria saber se essa firma que V. S^a solicitou para trabalhar, para fazer a inspeção independente, mencionou alguma coisa, ou se eles fizeram algum laudo dizendo que o milho estava bom, contraditando o Ministério da Agricultura, ou, ao contrário se ficou de acordo que deveria ter ação. Por que ela

foi lá, porque firmas independentes? Onde é que estão os relatórios dela? Tem algum que ela diz que o milho não presta ou que todo o milho é bom? Isso que queríamos saber.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Eu acho que como ela deve ter feito a fiscalização quando o milho foi importado, ela deve ser responsável pelo laudo que fez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a então não está a par?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Eu não estou com detalhe, Senador, confesso que não estou. Mas acho que todos os técnicos da CFP que estiveram envolvidos nesse processo estão inteiramente capacitados a prestar todos os esclarecimentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Veja, se o assunto desse tamanho, dessa importância, não está identificado: se o Brasil recebeu sem deságio uma quantidade de quase dois milhões de toneladas, então para que a CFP? Para que o sistema de controle?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — O controle da CFP sempre foi feito com muito rigor, não só nos processos de importação, como da internação, e como dentro do mercado interno e não tenho conhecimento presente para poder responder a V. Ex^a. Mas posso lhe sugerir, posso lhe dizer que o grupo de trabalho que acompanhou todo esse processo está perfeitamente capacitado, melhor do que eu, a dar todos os esclarecimentos a Comissão, porque eles participaram do processo por inteiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem era o chefe desse grupo de trabalho?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — O Coordenador do grupo era o Lúpio Lima.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — O Lúpio Lima.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem!

Para finalizar, isto está mais ou menos respondido, mas vou repetir a pergunta porque é da maior importância para caracterizar a responsabilidade da Direção da CFP. Em todo o milho adquirido, via leilões, pela CFP, foi aplicado deságio de qualidade, desconto do preço dos importadores. Por que a CFP também não aplicou deságio no milho recebido da Interbrás?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Reitero a minha resposta no sentido de que no momento não saberia como lhe responder. Aquilo que coube à responsabilidade da empresa por inteiro, ou seja, ela importou, ela licitou, ela tomou todas as cautelas. Acredito que, se houve alguma diferença ou irregularidade, atribuiria essas divisões de responsabilidades sobre o mesmo assunto como se fazem na área governamental.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas essa é específica da CFP. É específica. Acon-

selharia a V. S^a porque o assunto é nosso, estamos fazendo uma pesquisa para apurar irregularidades na importação de alimentos. Temos o interesse em esclarecer isso.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Comprometo-me a ir a CFP, junto com esse grupo de importação, levantar, em função da pergunta que me foi dirigida, toda a documentação que a CFP tem e encaminhá-la à Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isto seria muito interessante, inclusive para defender, extamente, a sua administração. Esse é um caso muito grave, são quase dois milhões de toneladas, e passar sem ninguém dar notícia, está tudo bem, manda para frente, isso compromete a administração de V. S^a.

Ficariamos muito gratos com as providências tomadas por V. S^a nesse sentido.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Comprometo-me, ainda hoje vou a CFP, mas acredito, sinceramente, na total idoneidade daqueles funcionários que lidaram com esse processo de importação de alimentos no período em que fui Presidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É preciso esclarecer, quem sabe eles receberam alguma ordem reservada para que não fizessem nada e deixassem passar?

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Acredito que as pessoas que compuseram o grupo de importação não atenderiam a uma ordem reservada nem do Presidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois então, mais uma razão para que isso fique apurado. Esta Comissão não pode se silenciar diante de um fato dessa gravidade e dessa extensão: cerca de dois milhões de toneladas de milho, importadas, pagas com o suor do povo brasileiro e ninguém é responsável por não ter cobrado o deságio, por ter recebido o milho que não presta, não podemos nos conformar com isso.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Senador, tenho que fazer uma ressalva. Não é milho que não presta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não presta em termos.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Não é milho que não presta, porque este milho foi colocado no mercado, não causou mal a ninguém que o consumiu. A diferença que acho é no enfoque na interpretação dos padrões de qualificação. Quer dizer, um milho a baixo padrão não quer dizer que é um milho que não presta. Precisa ficar bem claro, não quer dizer que seja um milho que não presta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas foi declarado que era impróprio para o consumo humano. Isso é uma restrição imensa. Ser impróprio para o consumo humano, afinal de contas não são só os animais irracionais que comem milho nesse País, a população também consome bastante.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Pois é, as características de todo o milho que se importa dos Estados Unidos são essas. É um milho que o brasileiro, realmente, não quer usar para o consumo humano porque ele está acostumado, seus padrões de consumo são os do milho nacional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Senador Mauro Borges, gostaria de solicitar que V. Exª ajustasse o prazo da entrega dos documentos com o Sr. Mamana, porque estamos nos momentos finais dessa Comissão e, portanto, precisamos dessa documentação com uma certa urgência.

O SR. INÁCIO MAMANA NETO — Se possível ainda hoje, Senador Dirceu Carneiro quero ver se, tendo acesso à documentação da CPF, se me possibilitarem o acesso a essa documentação, trazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A intervenção pode ser aceita desde que gravada, portanto, gostaríamos de solicitá-lo para fazê-lo no microfone. Sr. Duval, gostaria de trazer alguma colaboração?

O SR. DUVAL B. DE PAIVA — Uma colaboração para o melhor resultado desse trabalho que a CPI faz sobre a importação de produtos, notadamente o milho. O grupo de trabalho da CFP constituído para este fim é que trabalhou paralelamente com o grupo da SEAP e da CINAB, que eles realmente pudessem estar presentes. Porque é impossível lembrar todas as operações e responder umas perguntas soltas, assim, não há cérebro capaz de registrar com detalhes. Mas todos os processos estão devidamente fundamentados. É bom que vejam causas e consequências. Por exemplo, desse telex assinado pelo Lúpio perguntando ao CINAB, há a resposta do CINAB a esse telex. Fico com uma preocupação quando o CINAB, do Ministério da Agricultura, diz que "o milho é de baixo padrão e impróprio para o consumo humano", verificar também a data deste laudo ou deste certificado, para ver se está mais ou menos compatibilizado. Isso é uma busca da verdade, se está mais ou menos compatibilizada.

Porque, na verdade, quando esses produtos chegaram aqui estávamos e ainda estamos, até hoje, com uma deficiência terrível de armazenagem na área mais litorânea. Estou dizendo mais litorânea porque nem sempre há o armazém no litoral, à beira-mar, no cais. Ele é removido, ele é internalizado e interiorizado, no interior do Estado internalizado no armazém. As condições precárias de armazenagem com que nós trabalhamos às vezes, realmente, danifica o milho, e esse milho quando vem sofre muitos choques térmicos, ele é muito pó, ele fica meio gelatinoso, e muitas vezes o Ministério da Agricultura questionou, até o milho nacional, estocado há mais tempo, quanto à qualidade, e nós nos recorremos a órgãos competentes para ver o teor de aflatoxina, porque, isso aí sim, é que daria à CFP

a possível irresponsabilidade de comercializar para o consumo humano produtos inadequados.

Gostaria que esse grupo, ele é fundamental, atuou especificamente sobre esta questão, enquanto a CFP trabalhou com todas as suas problemáticas e num ano terrível que foi esse do período do Plano Cruzado.

É importante, ele vai elucidar bastante, inclusive as causas e consequências.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Obrigado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos fazer o seguinte, Sr. Presidente, ao Grupo II é assunto da COBAL, é a Quebra do Processo Licitatório.
(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convocamos os depoentes Lélío Martins da Costa, ex-Diretor da Interbrás, Odir Figueiredo Borges, ex-Diretor da Interbrás, Paulo Lima Câmara, ex-Diretor, também, e Paulo César Ferreira Moreira, ex-Diretor da ARCOP/GEOP, para fazer o juramento na ordem da convocação e depois tomarmos os depoimentos.

O SR. LÉLIO MARTINS DA COSTA — "Juro, com dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais".

O SR. ODIR FIGUEIREDO BORGES — "Juro, com dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais".

O SR. PAULO LIMA CÂMARA — "Juro, com dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais".

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — "Juro, com dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades de seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais".

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passamos, então, a palavra ao Sr. Relator para que, ele proceda às indagações que achar necessárias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Passaremos a ouvir o depoimento do pessoal da INTERBRÁS sobre a compra de milho argentino e a contratação de serviços dentro da empresa.

Solicito a cada um dos senhores depoentes que, rapidamente, deem as seguintes informações: nome completo, cargo, competência e responsabilidade do cargo, dia inicial e final da sua permanência na função.

Inicialmente, o Sr. Paulo Pessoa de Lima Câmara.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Chamo-me Paulo Pessoa de Lima Câmara.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Cargo que exerceu na empresa?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Sou engenheiro e exerci vários cargos na Petrobrás onde entrei em 1957, por concurso, seguindo a carreira na empresa, fui Presidente da Petroflex, empresa de borracha sintética no Rio de Janeiro; posteriormente fui enviado para abrir o escritório de Rotterdam de petroquímicos da Interbrás para exportação de produtos petroquímicos; em agosto de 1984 fui designado como Diretor da área de petroquímicos da Interbrás, onde permaneci até março de 1987, de lá sai e fui para a Petroquisa, onde fiquei até 1988, hoje estou na Polissul.

As minhas atividades como Diretor da Interbrás eram, principalmente, na área comercial como Diretor da área de petroquímicos para a exportação desses produtos, e a partir de dezembro de 1985 subordinou-se à minha área a parte operacional da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos passar às perguntas específicas.

De que forma a Socopa Internacional recebeu preferência da Interbrás no ano 1985 para vender a carne bovina congelada que compraria da CEE, no Mercado Comum Europeu? De que forma a Socoras recebeu a preferência?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Senador Mauro Borges, embora esta área não seja exatamente a minha área de atuação na Interbrás, de qualquer forma o conhecimento que tenho é que ao se decidir se comprar em torno de 100 mil toneladas do Mercado Comum Europeu, a rotina estabelecida por este Mercado Comum Europeu era a venda através de empresas operadoras européias, que fariam a compra desse produto nos diversos armazéns, nas diversas localizações da Europa, e essa empresa, então, faria a venda para o Brasil ou para o consumidor.

Na realidade, dentro daquela situação que vivíamos, motivada pelo Plano Cruzado, e V. Exª deve se lembrar que até a Polícia Federal esteve no interior do País procurando e requisitando gado. À época se falou, lembro-me, de trazer carne de avião, naquela ocasião, a fim de se abastecer o País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem, nobre depoente, só que gostaríamos de ouvir todo esse esclarecimento, mas temos

que sintetizá-lo um pouco e lembrar a V. Sª que estamos nos referindo a 85, não 86. A Socopa recebeu preferências já em 1985 para ser a operadora.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Realmente não sei se ela obteve, em 1985, preferência. Na realidade, ela foi procurada por ser a maior empresa de movimentação de compra e venda de carne na Europa.

Então, sem dúvida alguma, era uma empresa paraestatal francesa que daria todas as garantias para a execução do negócio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela é paraestatal, V. Sª tem conhecimento de detalhes sobre isso? Até que ponto ela tem um controle do Governo francês, o controle é total ou em parte? Ela é administrada pelo Governo francês?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Tenho a impressão, não posso lhe garantir, mas tenho a impressão de que o Governo francês tem a maioria da empresa, mas não posso realmente lhe garantir.

Agora, sem dúvida alguma é a maior empresa, pelo que ouvi dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, essa foi a razão? V. Sª opina que deve ter sido esta a razão da escolha?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Deve ter sido esta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, então, apenas a socopa internacional foi contactada? Outras empresas o foram, também? Quais? Que condições ofereceram ou receberam? Quer dizer, ficou só na Socopa ou houve uma tendência, um interesse, em fazer uma pesquisa mais ampla? V. Sª sabe nos informar?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Senador, isso não era da minha área, não sei. Agora, acredito que a socopa foi contactada por esta razão, por ser a empresa que deu, que daria as maiores garantias para trazer este produto a tempo e hora para o País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A procura da empresa de maior porte significa sempre menores preços e eficiência no cumprimento das obrigações assumidas, no raciocínio dos senhores?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — É difícil dizer que sempre seja isso. Na realidade, no caso, foi. Tivemos o exemplo de que, naquela ocasião, ao negociarmos com os Estados Unidos, o preço que se conseguiu foi em torno de 655 dólares, se não me engano. Dois ou três meses antes, a Rússia, maior importadora de carne do Mercado Comum Europeu, tinha comprado a 680 dólares a carne, e a proposta que foi conseguida para o Brasil foi de 635 dólares.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. Sª sabe qual é a diferença entre a importação russa e a nossa?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — V. Exª fala em termos de quantidade?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, há razão particular, a razão é muito clara. A quantidade...

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Parece que foi mais ou menos 200 mil toneladas importadas pela Rússia naquela ocasião, segundo me disseram.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ao nosso ver não foi precisamente isso.

A Rússia exigiu carne com um máximo de um ano de abatido e nós compramos carne velha, com 4 anos, pelo menos, no mínimo 4 anos, sobretudo de procedência italiana. Foi por isso. Pareceu que foi uma compra muito boa, essa coisa, mas 40% dessa carne era velha.

Que papel V. Sª exerceu nesse processo de privilegiar a Socopa Internacional?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Nenhum.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato de a Socopa Internacional ter tido preferência em 1985 deveria ser determinante para no ano seguinte ser indicada para realizar a mesma função intermediária junto à CEE na segunda compra?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não creio. Acho que mais uma vez o problema foi que vivíamos um processo de emergência, e a segurança que nos era dada pela Socopa, pela sua pujança, pela possibilidade de ela executar um negócio dentro do Mercado Comum Europeu, deve ter sido, a causa de ter sido a escolhida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas de qualquer forma isso foi uma decisão da Interbrás ou foi decisão do Seap/Cinab? Essa decisão de escolher a Socopa? Essa indicação foi partida da Interbrás ou foi imposta à Interbrás?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não, essa não foi imposta. As importações, normalmente as importações dos outros produtos, os fornecedores foram todos indicados pela Cinab. No caso da carne, a Interbrás foi procurar a maneira que ela achava melhor à situação e trouxe os resultados à Cinab que os aprovou. Nessa ocasião houve uma solicitação da própria Cinab de se incluir também a Sogevindes, e foi incluída.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi a Sogevindes quem indicou?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — A Sogevindes foi uma proposta de inclusão também feita pela Cinab, se não me engano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi? Tem certeza?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Tenho quase certeza.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer, a Sogevindes não foi de iniciativa da Interbrás, foi de iniciativa do Seap/Cinab?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Pelo que me lembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas no caso da Socopa partiu da Interbrás?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Da Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certo.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — E as condições foram exatamente as mesmas, se bem me lembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor tomou conhecimento da nota técnica preparada pelo Sr. Jorge de Oliveira Rodrigues, aprovada pela Diretoria da Interbrás, que autorizava o início das negociações com a Socopa Internacional, tendo em vista adquirir carne bovina congelada do Mercado Comum? O Senhor tomou conhecimento dessa nota técnica?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Assim, não me lembro. Diria o que essa nota técnica? Realmente, não me lembro.

O SR. ASSESSOR — Essa nota técnica indicava a Socopa como sendo a empresa escolhida pela Interbrás por ser a de maior porte, apresentar o melhor perfil e, dentre outras coisas, há uma informação de que ela teria sido indicada pela Abiec. Essa nota técnica foi feita por solicitação do Diretor Corbellini ao Jorge de Oliveira Rodrigues. Só que quando ele recebeu a incumbência de preparar essa nota, ele já recebeu a Socopa como sendo uma empresa escolhida, já selecionada. Apenas essa nota técnica faria o papel de homologar uma escolha já anteriormente feita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exato. O que o Sr. tem a responder?

O SR. ASSESSOR — Agora, a informação que nós temos também é que na reunião da Diretoria em que essa nota técnica foi apreciada não consta o seu nome como tendo sido participante dessa reunião. Consta os outros Diretores. Por isso, a pergunta se o Senhor tomou conhecimento da nota?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Talvez seja esse motivo, porque realmente não me lembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Chegou ao seu conhecimento o interesse de outras empresas em participarem também nesse processo como intermediárias de negócios, algumas empresas, não a Socopa, tentaram fornecer carnes, o Senhor ficou a par disso?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não. Não fiquei. Não era a minha área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que papel a Diretoria sob sua responsabilidade exerceu no que se refere à parte relacionada com essa importação? Qual era a posição da sua área, da sua Diretoria?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — A minha área, era a relacionada a essa

importação de carne, área de operação. Transportes aqui no País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mais transporte?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Mais o transporte aqui no País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui no País?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Aqui no País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que modo foi contratada a supervisão e a inspeção de embarque dessa carne na Europa? Exatamente, deve ser uma área sua, não é?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Exato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não digo a inspeção. Que relação houve nesse contato externo com o da mesma espécie no Brasil? Problema de desestiva e transporte.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Bom, na realidade, no início da operação, a Interbrás agia como agente exteno do Governo. O trabalho dela era comprar o produto, trazê-lo e entregá-lo no cais do porto para ser levado e distribuído pela Cobal ao povo. Na realidade, Senador, no meio do caminho, na última hora, foi verificado de que não haveria condições da Cobal fazer esse trabalho. E foi entregue, de repente, quase de sopetão, à Interbrás, para que fizesse essa distribuição aqui no País. Isso me lembra, Senador porque nos deu uma preocupação terrível. Porque, imagine que nós tínhamos importado num total de 200 mil toneladas, num País que era exportador e não importador. Nós não tínhamos portos suficientemente aparelhados para receber este produto que vinha a menos de 18 graus centígrados, em pedaços de 100 quilos no porão do navio. Nós tínhamos oito portos — para lhe dar uma idéia — que teriam condições de fazer essa descarga no País.

Ora, nós simplesmente a efeito de um exercício — se nós imaginássemos 200 toneladas por dia, por porto em termo de descarga desse produto, o que seria uma meta muito boa, porque não estaríamos considerando greves, não estaríamos considerando chuvas, não estaríamos considerando congestionamento de porto, nós teríamos essa carne descarregada em quatro meses e alguns dias.

Ora, 200 mil toneladas era praticamente, ou melhor, já se aproximava do consumo mensal do País naquela época.

Estávamos correndo contra o tempo e sabendo que as dificuldades que teríamos e as consequências que daí adviriam poderiam ser terríveis.

Na realidade, a Interbrás procurou aparelhar-se já que ela não tinha uma equipe, não estava preparada para esse tipo de coisa — como, aliás, o País inteiro não estava — ela, então, se preparou junto a empresa outras de melhor qualidade, consideradas tecnicamente boas para executar no menor tempo possível essa descarga. E por quê?

A última coisa que se devia permitir era por um motivo de engargalamento no transporte do navio para os caminhões, e dos caminhões para os armazéns da Cobal que poderiam ficar espalhados pelo País inteiro nós tivéssemos três consequências gravíssimas: a primeira delas seria a sobreestadia de navios dada a dificuldade de se tirar esse produto do navio, isso redundaria em gastos em divisas terríveis para o País; a segunda consequência seria a deterioração desta carne que vindo a menos de 18°C imagino que poderia acontecer; e a terceira delas seria o desabastecimento do povo que era a finalidade primeira desse trabalho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Os senhores fizeram a descarga do produto e o colocaram nos caminhões. *Containers* ou não?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — A maior parte não era *container* porque não existia *container* em número suficiente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E elas foram levadas, de modo geral, para onde?

O SR. PAULO PAIVA DE LIMA CÂMARA — Para os armazéns determinados pela Cobal em vários locais...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, na zona costeira ou no interior também?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não, não, até no interior também.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só para esclarecer a comissão. As perguntas referentes, na verdade, à contratação, supervisão e inspeção na Europa.

Houve a contratação de uma empresa européia para fazer a supervisão e a inspeção desta carne lá na Europa. O que queremos saber é de que forma foi feita essa contratação? De que forma, também, essa contratação européia repercutiu no Brasil numa empresa indicada pelo grupo europeu?

É essa a pergunta desta comissão.

O SR. PAULO PAIVA DE LIMA CÂMARA — Se me lembro bem, na verdade, esta supervisão na Europa foi contratada — não foi pela minha área, diga-se de passagem por indicações das empresas que vendeu em última análise — se não me engano foi a Socopa provavelmente — e como consequência esta supervisão na Europa teria como resultado a contratação de uma outra firma que seria praticamente ligada, ou a mesma, não sei dizer, aqui no Brasil.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor não sabe com precisão?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não. Não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem foi que fez essa parte? Quem contratou? Que órgão?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Lá na Europa deve ter sido o próprio pessoal que foi lá negociar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O pessoal da Interbrás na Europa?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Acredito que sim, em ligação com a Socopa. E aqui no Brasil acredito que tenha sido a nossa gerência de operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Chegou ao seu conhecimento o interesse de outras empresas a participarem também? Que relações anteriores existiram entre a Interbrás, a Daniel Griffith e a Superinspect? A Interbrás já conhecia essas firmas?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Essa firma, Daniel Griffith, eu não me lembro realmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A empresa européia contratada para a supervisão. Parece-me, também, que ela teria sido contratada dentro da sua área. Se o senhor era diretor da área de operações e se isso era operação européia em relação à carne...

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — É possível, mas isso foi tudo coordenado pela área comercial que se dirigiu à Europa para tratar desses assuntos todos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Área comercial. Então, não chegou a passar pela área de operações?

O SR. PAULO DE LIMA CÂMARA — Não me recordo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, não houve tomada de preço neste caso — o senhor se lembra?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Lá na Europa, não me lembro que tenha havido...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Uma indicação da Griffith seria bastante para a Interbrás contratar aqui a Superinspect?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Lembro-me que foi comentado por pessoas da Gerência de Operações que seria mais conveniente, em termos de centralização de responsabilidade, de maneira que não houvesse um jogo de empurra entre uma empresa e a outra empresa — nós estaríamos responsabilizando somente um grupo como empresa responsável por aquela verificação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que forma foram selecionados as empresas que fizeram a desestiva da carne nos diversos portos brasileiros?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — A seleção dessas empresas foi feita dentro de uma filosofia que já existia na Interbrás, antes, inclusive, de eu ir para lá, no sentido de que sempre se procurasse estabelecer critérios técnicos e garantias de responsabilidade e peso, enfim, da empresa para os diversos trabalhos. Eu lembro, mais uma vez, que nós estávamos dentro de uma atividade em regime quase que de guerra: emergencial. Não poderíamos correr nenhum risco. Então, foi

determinado que se procurasse nas empresas cadastradas na Interbrás, de porte, de nome, e que tivessem condições e responsabilidade e que nós pudéssemos, de certa forma, confiar no trabalho técnico delas e que fosse distribuído esse trabalho para os diversos portos do País. A Interbrás fez um estudo, verificando, mais ou menos, qual seria o custo da execução desse trabalho e, com esses números, ela negociou com várias empresas cadastradas e conhecidas da própria empresa em outras atividades e distribuiu, homogeneamente, por entre os portos, essas empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que não houve para esse serviço — fora do navio — a tomada de preços? Foi por essas razões que V. Ex.^a já expôs: pressão, emergência, falta de segurança — tem alguma razão mais explícita?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Primeiro, porque não havia uma obrigatoriedade na Interbrás em fazer uma tomada de preços. É evidente que uma tomada de preços é sempre saudável — eu não nego. Inclusive, até uma série de pressões outras podem aparecer depois, mas, na realidade, o que houve foi uma decisão em termos de segurança: quis se entregar a empresas já conhecidas, já responsáveis, que já tinham trabalhado a contento para a empresa, essa atividade que representava uma segurança maior para o sucesso de todo o processo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve alguma ordem da Presidência, consentindo nessa liberação da licitação?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não. O que aconteceu foi o seguinte. Eu, pessoalmente, esclareci, dizendo do processo, avisando que, naquela situação, por motivos de emergência, não tinha havido uma concorrência, mas que tinha havido uma negociação baseada em termos de custos que nós tínhamos; e eu solicitei ao Vice-Presidente da Empresa a autorização dele e a aprovação para aquilo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve alguma manifestação superior a esse respeito — da liberação da licitação? Não houve nenhuma manifestação superior sobre o assunto, nem proibindo e nem apoiando?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Que eu me recorde, não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A pergunta que se faz é no sentido de saber se, já, depois de estarem essas empresas escolhidas como aconteceu de fato para todos os oito portos — porque nós temos a informação — as empresas foram escolhidas. Só muito depois foi que houve a homologação dessas escolhas. A pergunta que se faz é nesse sentido: por que só depois de estarem as empresas já contratadas, houve manifestação superior a respeito, vinda do Gerente de Operações a uma nota ao Geop, uma nota da Arcop na área de contratos. Essa nota ao Geop é dirigida ao senhor, e o senhor pega essa nota e a leva ao vice-presidente. O que se pergunta

é por que — já depois de estarem contratadas as empresas — houve esse procedimento? Por que esse procedimento não antecedeu à contratação? É evidente que se quer saber algo a respeito da vontade de contratar ou não determinada empresa, há necessidade de se haver um estudo prévio por que, já depois de contratada, é feita uma homologação dessa contratação.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Sem dúvida. É evidente que, em condições normais, uma homologação não deve existir. A homologação, normalmente, existe quando as coisas se processam numa velocidade além daquilo que é desejável. Na verdade, o que se tem que fazer é uma proposta. Essa proposta é levada e é autorizada ou não. Ai, cumpre-se essa proposta. Eu lembro, mais uma vez, que nós estávamos vivendo uma época terrível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não achou longo esse período de três meses decorridos em que o Sr. foi atendido?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Foi longo sim... Eu concordo com V. Ex.^a Na realidade, o que aconteceu foi isto: verificou-se que faltava, inclusive, um pedaço...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era habitual na Interbrás se contratar serviços dessa natureza, sem licitação? Era fato habitual?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Era.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Antes dessa pressão do tempo, antes desse caráter?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Sim, antes — antes mesmo disso, a Interbrás não tinha, dentro da sua filosofia, não havia condições de se fazer tomadas de preços para essas atividades. A Interbrás era uma *trading*. V. Ex.^a há de convir que numa *trading*, as oportunidades aparecem e, se elas são apanhadas, faz-se um bom negócio. Se não são, perdeu-se o negócio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas havia uma sucessão. Ela, de certa forma, apesar da individualidade de cada negócio, haveria sempre uma sucessão de operações. Então, eu pergunto: anteriormente a essas importações do Plano Cruzado, havia sempre esse ato de não fazer licitações?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não se fazia licitação pública. Podia-se fazer tomada de preço, podia fazer negociações e sempre se levando em conta o valor técnico, a capacidade técnica das empresas. Realmente, não se fazia licitação...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual era o tipo de licitação que se fazia?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Tomada de preços — só.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isto era feito habitualmente?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Era habitualmente...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E no caso do Sr., foi feita — nesse caso do desembarque da carne — foi feita a tomada de preços?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Nesta daí?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exato.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não. Nesta, como eu lhe disse, nós tínhamos um estudo feito pela própria Interbrás que foi negociado com várias empresas, cadastradas na Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Partindo da sua confiabilidade?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Sim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Empresa, a certo ponto, recebeu mais de 50% da desestiva total, compreendendo os portos do Rio de Janeiro, Santos e Vitória?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Isto, aí, eu não sei lhe dizer a não ser por motivos que acredito que tenham sido pela capacidade técnica dela em fazer esse serviço.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas será que são só elas que operam — não teriam outras, não poderia haver uma divisão? Cinqüenta por cento é muita coisa. Deveria ter uma razão muito especial...

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Sr. Senador, essa razão especial eu não sei, a não ser essa que lhe dei, e eram, de certa forma, decisões técnicas da nossa Gerência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr., realmente, não via essa razão...

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — A não ser essa que eu admito que seja verdadeira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. O Sr. soube de alguma manifestação do Vice-Presidente da Interbrás, o Sr. Josemar Ferreira do Nascimento que mandou dar a desestiva da carga do Rio de Janeiro, Santos e Vitória, a certo porte, segundo afirmou o primo do referido senhor, o Sr. Paulo César Ferreira Moreira, Chefe da área de Contratos Operacionais, na presença de três pessoas, todas funcionárias da empresa?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Servi. Realmente, não estive presente, não assisti isto e não sei. Se houve essa determinação ou essa informação, realmente, eu não a trago comigo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. sabe se o Dr. Josemar Ferreira mandou dar. O Sr. confirma?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Eu não sei se ele mandou dar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. não está a par disto?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Se ele mandou dar, eu, realmente, não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não passou pelo Sr.?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não, absolutamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não era o seu departamento que cuidava...

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Sim, mas isso daí não passou por mim e não seria, em hipótese nenhuma, motivo para que, se dependesse de mim, fosse dado.

O SR. — Está certo, porque essa não é a razão. Não tenho o menor conhecimento disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Comissão procedeu à acareação entre o Sr. Josemar Ferreira Nascimento e o Sr. Agnaldo Silva Libório, que fez essa denúncia. E ficou bastante claro que realmente houve essa indicação. O Sr. Agnaldo disse aqui, na presença do Sr. Josemar, que houvera essa indicação. E mais ainda, sendo essa indicação feita a uma pessoa que ocupava o quarto grau na escala hierárquica, e não ao Sr., por exemplo, que era o Diretor de Operações, não havia nenhuma razão de ser feita essa indicação à pessoa que estava ocupando, naquele momento, o cargo de chefe de área de contratos operacionais. Ao invés de ter sido dada essa ordem, digamos ao Sr. que era o diretor de contrato da área de operações, ou ao gerente de operações, essa ordem foi dada ao chefe da área de contratos operacionais. Feita a acareação, ficou bastante claro, para a comissão, que, de fato, essa ordem foi dada.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Não tenho qualquer conhecimento disso e devo dizer o seguinte: se essa ordem fosse dada a mim, eu não a cumpriria, a não ser que houvesse razões realmente técnicas que assim justificassem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas era hábito, dentro da Interbrás, dar-se uma ordem sem passar pelo chefe competente?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Olha, hábito não devia ser. É evidente que sempre acontece esse tipo de coisa, principalmente quando pessoas na Interbrás, há muita movimentação. Então, um diretor que hoje pertence a uma determinada área, amanhã ele está numa outra área. Por causa do Vice-Presidente Josemar, por exemplo, ele era diretor da área de operações antes de ser Vice-Presidente. Ora, é evidente que ele teria e continuava tendo entrada, talvez até mais facilmente do que eu. Por exemplo, ele tinha sido há muito mais tempo diretor do que eu naquela área. Então, é bem possível que isso tivesse contendo. Agora, é evidente que as decisões que fossem contrárias às minhas determinações, evidentemente eu não poderia aceitar e não aceitaria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por je a Interbrás deixou de realizar a tomada

de preço ou outro qualquer procedimento concorrencial, no que diz respeito à contratação de transporte para entrega da carne bovina importada dos frigoríficos contratados pela Cobal, transporte, por que deixou?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Muito bem. Ai nós tivemos uma situação um pouquinho diferente, embora as razões sejam exatamente as mesmas. Mas uma vez estávamos no elo talvez mais fraco desta cadeia toda e que podia botar tudo a perder. O que aconteceu é que, quando o Governo decidiu importar duzentas mil toneladas e alardeou isso por todos os cantos, todo mundo sabia que o Governo ia importar duzentas mil toneladas de carne, inclusive os transportadores também sabiam disso. E começou uma grande dificuldade em se conseguir caminhões suficientes e caminhões especiais para fazer esse transporte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas eram todos caminhões especiais? Caminhões de frigoríficos? Caminhões frigoríficos com containers?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Sim, sem dúvida.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não tinha caminhão comum?

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Caminhão comum não tinha não. Bom, então, o que aconteceu? Na ocasião em que nós pegamos esse transporte, que mais uma vez eu lembro, não era início da Interbrás essa responsabilidade, saímos em campo em busca de empresas que poderiam fazer esse transporte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor, Dr. Paulo, já sabia que teria essa obrigação. A área já definida. É claro que tinha que ter o mínimo, não digo que o prazo fosse grande, mas teria que ter um mínimo de prazo para fazer pequenas investigações, identificar as empresas capazes. O que quero saber é realmente qual é a razão mais válida para que seja dispensada um processo concorrencial nesse caso.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Sim. Na realidade, o que fizemos foi, entrando em contato com entidades outras, como as associações de transportadores de produtos frigorificados DNER, sindicatos, enfim, uma série de entidades dessas, solicitamos a eles que nos enviassem a lista de empresas que poderiam fazer esse transporte. Com essa lista das empresas enviadas por eles e mais aquilo que foi cadastrado, fizemos uma espécie de tomada de preços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é, mas é exatamente isso que queremos saber. Poderia ter posto nos jornais, não em caráter de edital, que a Interbrás estava interessada em ter contato com empresas de transporte, oferecer proposta. O fato é que, ao invés de o Sr. procurar, o Sr. seria procurado por esses elementos. Não me parece muito justificável,

uma tarefa dessa magnitude, desse custo, ser feita assim.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Senador, repito, não era política, filosofia da Interbrás utilizar esse tipo de atitude. Não usávamos, antes mesmo, esse tipo de atitude, ela estava liberada disso. Essa era a filosofia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa filosofia é contrária às normas de boa administração pública.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Mas a Interbrás, dentro de pareceres internos que existem na própria Interbrás, dizia que ela não estava sujeita a esse tipo de coisa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu acho que não. A Interbrás é uma entidade pública, não tem direitos especiais de estar acima da lei, dos processos normais de administração.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — É certo; ela não pode estar acima da lei. No entanto, talvez a lei tivesse sendo mal interpretada, mas o fato é que era esta a forma que ela trabalhava. Então, na verdade, não há condição de uma empresa, uma *trading*, trabalhar com esse tipo, ela não tem condição, porque se ela vai fazer um edital...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estou dizendo que ela não tem condições de fazer licitações e deve ser feito sempre assim.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — Essa é uma questão de opinião. Acho que se a Interbrás, que é uma *trading*, e tem que concorrer com *tradings* no mundo inteiro...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela não estava concorrendo com ninguém, para cada qual foi dada a responsabilidade pelo Governo. Ela não estava concorrendo, não tinha nenhum aspecto nesse sentido.

O SR. PAULO PESSOA DE LIMA CÂMARA — A finalidade da Interbrás, naquela ocasião, e a grande preocupação dela era entregar o produto a tempo e hora e hora sem estar deteriorado, porque não ia nem para armazéns, poderia ser distribuído diretamente ao consumidor. Então, nós explicaríamos da melhor maneira possível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o Sr. realmente não tem uma razão específica que justifique isso.

O SR. PAULO L. CÂMARA — A não ser colocar o trabalho nas mãos das empresas julgadas da melhor capacidade, para que fizesse o trabalho da melhor maneira possível e num tempo mais rápido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, na maioria dos portos, a Interbrás fez esses contratos por dia, dia/veículo ou fração, e não por viagem ou tonelada/kilômetro?

O SR. PAULO P. L. CÂMARA — Porque nós necessitávamos, opinião da nossa gerência de operações, de homens que estão envolvidos com esse tipo de coisa, necessitávamos de

caminhão vinte e quatro horas por dia. O navio ia chegar, descarregar e nós tínhamos que ter aquele caminhão a nossa disposição durante vinte e quatro horas, pois, do contrário, nós estaríamos correndo o risco de sobrestadia, de deterioração do produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não seria viável arranjar uma parte desses caminhões para ficar de prontidão lá, na expectativa, uma parte pequena para atender a essas emergências e a maioria, digamos, sem o transporte por tonelada/kilômetro de armazenagem, frigorificagem...

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Poderia até ser, não sei lhe responder isso. Mas, na ocasião, a decisão técnica tomada pela gerência foi esta. E, a meu ver, pareceu-me a mais correta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a função do Sr. Felício Ferraz, no seu Gabinete, de Diretor da Interbrás, durante o ano de 85?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Ele era meu assistente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que esse Sr. Elaborou uma nota ao Diretor Lima Câmara atual, e nas suas linhas gerais foi seguida uma posterior nota ao GEOP, assinada pelo seu também subalterno? Dr. Paulo César Ferreira Moreira, Chefe da ala de contratos operacionais, por quê?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Não me lembro. Era uma nota sobre o quê?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Assessoria.

O SR. ASSESSOR — Não temos aqui, no momento, essa nota. Mas essa nota é feita pelo Sr. Felício Ferraz, dirigida ao Diretor Lima Câmara. É estranho, é paradoxal, é uma completa subversão de hierarquia. Um assistente de diretor redige uma nota a esse diretor, estabelecendo os critérios de uma nota que deveria ser elaborada por um subalterno. Não lhe parece estranho essa total subversão? Nós temos isso nos nossos arquivos.

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Eu gostaria até de ver, porque não me lembro, realmente...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Estão às ordens de V. S^a. Posteriormente pode verificar.

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Pois não. Eu gostaria de ver, porque ele era meu assistente me auxiliava junto a minha gerência. Então, não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui tem um complemento. É comum na Interbrás um superior indicar um roteiro ao subordinado que contenha a forma de se dirigir ao próprio superior. Quer dizer, é uma inversão hierárquica. Como se explica essa subversão?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Não sei. O fato é que eu tinha os meus assistentes, de um modo, geral não na Interbrás, mas sempre, eu coloco esses meus assistentes como

verdadeiros assistentes executivos. São pessoas que me auxiliam, executam e me substituem, em algumas atividades, no sentido de me auxiliar simplesmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que fazer um roteiro definidor de uma nota, solicitando homologação de nomeações para serviço e contratos já assinados? Quer dizer, não tem cabimento, depois de feito, estabelecer normas para uma coisa que já está assinada. O senhor, como diretor, mandava verificar as informações que lhe eram prestadas por seus subordinados? Não havia uma norma? Não é desconfiança, mas é uma norma de fiscalização, é parte da administração. O Senhor não fiscalizava para ver se estava tudo de acordo com que lhe era informado?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — É evidente que nós procuramos fiscalizar, mas reconheço, ainda mais numa atividade tão movimentada, tão ativa como é na Interbrás, e mais ainda numa situação daquelas, que deve ter havido falha em muitas das verificações. Para isso a Interbrás tinha órgãos que faziam essa fiscalização. A auditoria...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Interbrás tem órgão com caráter específico para verificar a correção da administração: Como ela vai se procedendo, a sua eficiência, a economicidade...

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Exatamente. Procuramos verificar se as coisas estão sendo feitas, sempre confiando nas pessoas que estão nos cargos de confiança.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A confiança existe, mas não prescinde à fiscalização. Alguma vez o senhor recebeu, de funcionários da sua diretoria, expedientes que contivessem informação falsa? Alguma informação mentirosa, errônea. O senhor já recebeu alguma informação desse tipo, no decorrer da sua atuação?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Olha, que eu soubesse que era falsa, não, porque...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não. Claro que o senhor não sabia; alguém deu um relatório para o senhor, uma coisa que não era verdadeira. Nunca aconteceu isso?

O SR. PAULO L. CÂMARA — Que eu me lembre, não. Garanto-lhe que, se eu tivesse sabido ou descobrisse que era falsa as consequências viriam de imediato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Senhor mandou verificar, antes de refundir e encaminhá-lo ao Vice-Presidente da empresa, a nota ao GEOP de Paulo César Ferreira? O senhor mandou verificar antes de fazer uma refusão dela?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Qual a nota a que V. Ex^a se refere?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa nota que foi referida. Explique para ele.

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Não. Não mandei verificar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não seria prudente mandar verificar?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Senador, se eu tivesse suposto ou desconfiado que pudesse haver consequências nessas importações todas, como está havendo, sem dúvida alguma, a resposta era positiva. Mas, naquela ocasião, jamais me passou pela cabeça que houvesse qualquer coisa, porque nunca me chegou qualquer indício de que estivesse havendo qualquer irregularidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor sabia que esses custos levantados para o Rio de Janeiro tinham uma superestima por incluírem trabalho noturno, além de despesas, fora de custos fixos, nas nomeações de estiva ou de desestiva, sendo referidos por uma prancha diária de descarga 43% superior?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Não. Não sabia e isso aí eu, evidentemente, confiava na minha gerência de operação que era o órgão técnico e era o órgão que, realmente, tinha condições de fazer esse tipo de trabalho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — (inaudível)

O SR. ASSESSOR — Esclarecendo à Comissão: a nota ao GEOP é uma nota de, parece-me, 24 de setembro de 1986, essa nota se baseia num levantamento feito pelo profissional Nelson Rosas. Vamos citar só os levantamentos, apresentados para o Rio de Janeiro. Foram os seguintes: 916,67 cruzados por tonelada, ou seja, 916. Só que nesse valor estava incluído o trabalho noturno. No caso da mesma empresa Serviport, que na verdade, foi a empresa que realizou, para o Rio de Janeiro, o serviço de desestiva, a proposta dessa empresa apresentava um valor de 650,45 cruzados. Quer dizer, havia uma sobrepreço em torno de 40% aqui, no caso. E, nesse sobrepreço, estava incluído o trabalho noturno, enquanto que a proposta da Serviport incluía apenas trabalho durante o dia. E mais ainda, o levantamento feito para o Rio de Janeiro era para uma prancha de 286 toneladas, enquanto que, nesse documento, a Serviport, quando apresenta seu preço para o Rio de Janeiro, compreendia uma prancha de 200 toneladas. Então, há uma total falsidade nessa nota ao GEOP, que foi encaminhada ao senhor. E, dessa nota, o senhor aproveitou, exatamente, toda essa informação e faz um quadro, aqui, onde há uma comparação entre o custo levantado e o preço ofertado. E o senhor conclui que é vantajoso fazer o serviço dessa forma. Mais adiante, diz que essa elevação de preço, que aparece, estaria ligada a horas extraordinárias de trabalho, quando não era assim. Certo? Essa hora extraordinária que o senhor cita, aqui, em até 40% se referia a hora extraordinária durante o período de refeição e não trabalho noturno. Então, o senhor se baseou numa informação falsa e passou ao Vice-Presidente da empresa uma informação falsa.

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Eu, realmente, me baseei e me apoiei nas informa-

ções que recebi da minha gerência que, até, então, era órgão de total confiança de minha parte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que a gerência não teria a fiscalização como norma de trabalho, sobretudo em questões comerciais?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Senador, eu reconheço que seria muito difícil, inclusive de minha parte, verificar esses números. Então, na realidade, eu me baseei naquilo que me foi transmitido pela gerência, assumindo que eram informações fidedignas e corretas. Eu não teria condição de fazer essa verificação para todas as atividades, em todas as minhas gerências, e verificar essa fidedignidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que informar ao Vice-Presidente da Interbrás que o preço da Serviport era ofertado, quando decorreu de uma contraproposta da Interbrás, a qual, na mesma data de 8-8-86, sofreu acréscimo, chegando ao total referido no expediente de V. S.? Por que informar ao Vice-Presidente da Interbrás que o preço era ofertado? Entendeu?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Eu informei aquilo que me foi transmitido da minha gerência. Exatamente aquilo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Chegou ao seu conhecimento estimativo, elaborada pela própria Interbrás, anexa ao relatório dessa empresa, e que ficou constatado que a Serviport, na operação, came 2, na segunda importação, cobrou um preço 116% superior ao do mercado, para desestiva da carne?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Não. Que eu me lembre, não me chegou.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não? O serviço não tinha controle? Porque 116% de aumento é um exagero!

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — É, mas, realmente, estávamos vivendo uma situação completamente anormal e muita coisa, realmente, foi feita e não se tinha um controle desejado, sem dúvida alguma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas sempre com vantagens, não para a Interbrás, nem para os interesses do País?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — A nossa grande meta, a nossa grande preocupação, como lhe disse, Sr. Senador era que as coisas se processassem e que os produtos estivessem distribuídos a tempo e a hora.

Nós tínhamos um medo terrível que esta parte que é a mais fraca, onde...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria, digamos, a parte logística da operação. Mas a gente vê que houve falhas em todos os níveis, em todas as operações; não apenas na parte logística.

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Eu acredito que possa ter havido falhas, porque tivemos que modificar completamente a posi-

ção da Interbrás. A Interbrás, de repente, adquiriu essa importância toda. A Interbrás não era uma empresa importadora, ela não pôde admitir uma única pessoa, os seus quadros estavam todos...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é. Mas a Interbrás, pergunto a V. S., ela continua a receber do Governo, atualmente, missões de importação mais ou menos do mesmo tipo das que recebeu em 86. Ela já se modificou estruturalmente?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — É possível, eu não sei lhe dizer, não estou mais na Interbrás, de modo que não sei. Agora é possível que esta experiência tenha lhe valido — e acredito que sim — para aprender e corrigir uma série de falhas que existiram. Não posso negar isso. Mas de um modo geral, essas falhas não foram suficientes para que prejudicasse a grande razão de ser dessa coisa toda, que, apesar dos pesares, acho que a Interbrás cumpriu a sua parte, dentro desse quadro de importação de uma quantidade brutal de produtos, em tão pouco tempo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Só queria fazer uma indagação.

Por que V. S. saiu da Interbrás? Como saiu?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Eu saí em fevereiro porque fui convidado para ir para a Diretoria da Petroquisa, de onde vim em última análise. Eu sempre fui um homem de petroquímica, trabalhei na área da Petroquisa durante vinte e tantos anos e só saí de lá porque fui convidado para abrir o escritório da Interbrás em Rotterdam.

Posteriormente, vim para a Interbrás e fui para a Petroquisa, muito antes de qualquer coisa desse tipo. Quer dizer, quando fui para lá, jamais havia qualquer dúvida, jamais eu tinha recebido qualquer indício de que pudesse ter havido qualquer irregularidade nessas importações.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E V. S. saiu, então, para assumir...

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — A Diretoria da Petroquisa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Diretoria da Petroquisa.

Posteriormente a sua saída foi-lhe feita alguma indagação sobre essa questão em Comissões de sindicância, inquéritos, coisas desse gênero no âmbito interno da Petrobrás?

O SR. PAULO PESSOA L. CÂMARA — Jamais. Eu nunca fui ouvido pela comissão de inquérito da Interbrás, da Petrobrás, da Polícia Federal, nada. É a primeira vez que estou depondo numa comissão a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Muito bem. Era isso que gostaria de esclarecer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, terminamos com as nossas perguntas para o Sr. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convocamos, então, o Sr. Paulo César Ferreira Moreira, ex-chefe da ARCOP e GEOP?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por favor: o seu nome completo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Paulo César Ferreira Moreira.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais os cargos que exerceu na Interbrás?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Bom, o único cargo de chefia foi este, primeiro e único.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual o cargo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Chefe da Arcop. Área de Contratos Operacionais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. continua no mesmo cargo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não. Fui demitido em 26 de maio de 1987, se não me engano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Continua na Interbrás?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais eram as tarefas e as responsabilidades do seu cargo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Era contratar serviços: transporte, estiva, armazenagem quando tinha, enfim, todos os serviços inerentes à exportação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem.

Qual foi o critério adotado para a escolha da empresa encarregada da supervisão e inspeção da carne bovina congelada, originária da CEE? Qual foi o critério?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Essa parte da supervisão o Agnaldo, que era o meu gerente, participou diretamente. Parece-me que tinha sido indicado, lá pelas empresas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, o Sr. participou da inspeção de carne congelada?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É outra área, a sua?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não, era a minha área, mas essa parte, quem participou diretamente, foi o Agnaldo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que o telex de contratação foi dirigido à Superspect? O serviço que ela executou?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Da supervisão aqui?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os serviços que foram adjudicados à Superinspect.

O SR. PAULO CÉSAR FERRERIA MOREIRA — Porque eu recebi ordens do meu gerente, que teria que ser a Superinspect, parece que estava sendo indicada pela empresa que vendeu a carne da Interbrás, se não me falha a memória.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Houve alguma pesquisa interna para saber se o preço da supervisão definida estava de acordo com a tendência do mercado para este serviço? Houve alguma pesquisa interna? O Sr. não é obrigado, evidentemente, a responder o que um outro diretor tenha falado e co-relacionado. O Sr. responde, naturalmente, sem influência.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Eu não me recordo se houve a pesquisa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em que portos a Superinspect atuou? E que outras empresas atuaram, na época, sem relação ao mesmo produto?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Olhe, a Superinspect atua, acho que em quase todos, não me lembro quais os portos. Porque esta parte de supervisão é como eu disse ao Sr., o Agnaldo tratou mais diretamente. Para eu lembrar tudo fica...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se lembra das outras empresas que atuaram?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só se lembra de Superinspect?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Sim, Sr.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que forma foi realizada a seleção das empresas que se ocuparam do transporte?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — O transporte, nós ligamos, na época, não sei se a sigla correta é BTF, pedimos informação aos sindicatos dessa parte frigorífica e indicaram as melhores empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve implicação de jornal, de nenhum convite?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a maioria dos casos, a forma de contratação tendeu para o pagamento por veículo/dia ou fração, e não para outras modalidades, como tonelada/quilômetro.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — A tonelada/quilômetro, primeiro, porque o transporte frigorífico, qualquer tipo de transporte, eles põem a capacidade do veículo ou a tonelage efetivamente carregada. Essas carnes, os caminhões pegavam 15, 12 toneladas, e a capacidade deles era de 25 toneladas. E houve caminhões que ficaram parados até 72 horas nos armazéns do porto. Já eles sabendo disso, eles não queriam por viagem,

porque havia este problema e, inclusive, por falta de caminhões, na época.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Qual é a sua formação profissional? Parece que o Sr. não disse.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Eu só trabalhei na Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É engenheiro?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não, eu fiz Administração de Empresas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Curso de Administração?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — É.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, para solicitar a homologação dos contratos de transportes, o Sr. se guiou por um modelo elaborado pelo Sr. Felício Ferraz, Assessor de Gabinete do Dr. Paulo Pessoa de Lima Câmara?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Contrato de que, que o Sr. falou?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Contrato de transporte.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não estou lembrado não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não está lembrado disso?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Eu acho que nós é que fizemos, mais ou menos...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. fez o seu próprio modelo?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não, nós pedimos informações, porque nós nunca tínhamos feito, inclusive, transporte frigorificado. Nós tínhamos...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, porque devia ter um contrato, mesmo que não tenha havido licitação, o negócio não foi verbal, não é?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não, teve um contrato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é. Houve recomendação de quem, para seguir este método de trabalho? Quem fez? O Sr. é que fez o modelo de contrato?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não. Na época, nós procuramos ver outros tipos de contrato que a gente tinha, contratos de carga seca, e procuramos adaptar, da melhor maneira possível, a carga seca, a carga frigorificada, porque a gente nunca tinha feito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Assessoria jurídica da Petrobrás não entrava nestas questões?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Entrava antes de ser assinado pela diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Consultoria jurídica?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — É a AJUR, o nome, lá, Assessoria Jurídica. Seria a mesma coisa. Ela dava o parecer dela. Depois, porque, aí, a Diretoria assinava. É lógico, essa parte, eles é que faziam.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não seria estranho, em termos de hierarquia, o Sr. se dirigir a um superior hierárquico, tomando por base um modelo emanado do gabinete desse superior? Quer dizer, o Sr. como é que você se sentia para aplicar o seu modelo? O Sr. pediu a aprovação ou o Sr., mesmo, autorizou?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não, eu não tinha poder para autorizar um contrato. Nem para assinar o contrato, eu não assinava, porque não tinha poder para isso.

Olhe, o que eu volto a dizer é que nós fizemos, eu acho que foi isso. Agora, eu não estou lembrado desse caso que o Sr. está falando. Esse Sr. Felício, eu acho que eu nunca falei com esta pessoa, quanto a me ajudar a fazer o contrato isso. Agora, eu não estou lembrado desse caso que o Sr. está falando. Esse Sr. Felício, eu acho que eu nunca falei com esta pessoa, quanto a me ajudar a fazer o contrato, eu acho que não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. nega isso, então?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Em princípio, sim. Nós é que fizemos, dentro do que a gente podia fazer, ali, na nossa área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como Sr. procedeu para fazer o levantamento dos preços das estivas dos diversos portos brasileiros, para desembarcar a carga vinda da Europa?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Meu gerente, o Agnaldo, na época, porque devido ao conhecimento que o funcionário Nelson Rosas tinha, muito mais do que eu, o Agnaldo e todo mundo, fizesse um estudo de preço para poder, em cima daquilo, começar a partir para as negociações com as empresas de estiva. Então, praticamente ele é que montou isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. quer repetir o nome.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Nelson Rosas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, ao citar oito portos de destino dessa carne, da sua pesquisa de preço, somente relacionou três: Santos, Rio de Janeiro e Vitória, como tendo sido levantados pela Interbrás.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não entendi a pergunta que o Sr. fez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. Não tem uma justificativa?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Não entendi a pergunta que o Sr. fez.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que, ao citar oito portos de destino da carne, a sua pesquisa de preço só se interessou por três e não por oito?

O Sr. não fez pesquisa, ou a Interbrás não fez pesquisa?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Nós fizemos uma pesquisa, mas, basicamente, nós escolhemos as empresas que nós julgávamos já melhores para trabalhar nesse ou naquele porto.

O SR. ASSESSOR — Esclarecendo à Comissão; essa nota ao GEOP, elaborada pelo Sr. Paulo César, esclarece que foi solicitado ao profissional Nelson Rosas, empregado com vasta experiência em operações portuárias, que efetuasse o levantamento de custos operacionais dos principais portos. Só que a nota consta apenas levantamento para três portos; Santos, Rio de Janeiro, e Vitória. Exatamente os três portos que foram entregues à Serviporte. Com relação aos demais portos; Salvador, Itajaí, Recife, Rio Grande, e Paranaguá, apenas consta o que a nota ao GEOP diz, as cotações de acordo com as prestadoras de serviços, dessas empresas que estariam prestando serviço. O levantamento apenas pegou três portos, por coincidência, os três portos, que tinham sido entregues à Serviporte.

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA MOREIRA — Eu não me lembro exatamente por que essa diferença que houve. Assinado por mim. Ele deve ter feito esse levantamento e não deve ter... daí eu não estar recordando por que seria só os três portos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Realmente, o Sr. não está dando nenhuma informação precisa sobre nada que lhe foi perguntado. O Sr. não se recorda de quase nada.

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Não. Eu me recordo do que o Sr. perguntou sobre o problema da diária do caminhão, eu sei, tentei explicar ao Sr. Isso aqui, como está escrito, foi o Nelson Rosa. Eu também assinéi lógico, mas quem tratou mais diretamente foi ele e o Sr. Agnaldo Libório sobre esses custos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a explicação para o custo desses três portos, levantado pela Interbrás, apresentado em valores bem acima daqueles fixados pelo prestador de serviço, respectivamente, para Santos, Rio de Janeiro e Vitória?

O SR. PAULO CÉSAR FERREIRA LIMA — Eu tenho a impressão, como o Sr. estava dizendo para o Diretor, eu acho se que não me falha a memória, o Nelson, quando fez esses custos, a Serviporte eu acho que tinha, que vinha com o preço — talvez o erro foi nós não termos guardado isso acima do que o Nelson fez — e quando foi contratado a seiscentos e pouco o que faltou foi o outro preço que seria. Suponho eu, porque isso foi tratado pelo Agnaldo, Nelson Rosas e o Presidente da Serviporte, esses custos. Eu tenho aqui, para ler, tudo, mas eu não me lembro muito bem porque não participei diretamente, quase que diretamente nesses custos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve algum erro ou falha na pesquisa, ou a empresa, por estar recebendo uma tonelagem expressiva, ela mesmo, baixou os seus preços — a Serviporte.

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Eles abaixaram os preços porque pedimos para que assim procedessem, a partir do estudo que fizemos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Além da Serviporte, que outras empresas foram contactadas, em Santos, Rio e Vitória? V. S^e se lembra?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e recebeu alguma ordem para dar a Serviporte, as estivas de Santos, Rio de Janeiro e Vitória, a esses três portos? Recebeu instruções nesse sentido?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Foi-me traçado o perfil de uma empresa boa — tinha que ser uma empresa boa para fazer desativa do transporte de carne. Em cima desse perfil traçado, eu deduzi que seria...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem deu essas informações para V. S^e?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — O Vice-Presidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Um chefe de área, na Interbrás, é responsável pelas informações prestadas aos seus superiores? Claro que é, não é? Em qualquer área.

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando V. S^e encaminhou ao gerente de operações da Interbrás a seleção das entidades estivadoras, no documento que está citado o nome do profissional Nelson Rosas, qual a sua opinião técnica a respeito desse Sr.?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Ele é o melhor possível, porque talvez seja difícil dentro do mercado do Rio de Janeiro ter uma pessoa com a capacidade dele. Há quarenta anos que ele trabalha nisso, e é difícil saber-se de uma pessoa que tenha o conhecimento que ele tem, não somente da Interbrás, mas, dentro do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele trabalhava dentro da Interbrás?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Sim, Ex^o.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E continua trabalhando?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Não Sei. Não sei não, Ex^o.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os dados que V. S^e apresentou, levantados pelo profissional citado, Nelson Rosas, o foram para serem comparados?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Para fazer o estudo, montar os preços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e acreditava, então, no que ele dizia? Achava que era um conselheiro, realmente, competente?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Acha-se.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tinha conhecimento que, ao afirmar nesse documento estar apresentando custos operacio-

nais para compará-los com as propostas das empresas, prestava uma informação tendenciosa, desde que estes custos vinham superestimados, por incluir trabalho noturno, além de despesas for do custo da estiva ou de desativa, sendo referidos para uma diária de descarga de, no mínimo, 35% superior?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Eu confiava nas informações dele. Digo a V. Ex^o até que, muito mais do que eu, ele conhecia e conhece. Tanto é que o Agnaldo pediu para que ele fizesse isso porque tinha mais conhecimento do que nós todos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S^e não imaginava que ele falhasse tanto nesse sentido, dando informações que eram prejudiciais?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Ele não falhou; aconteceu, eu não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — À vista dos telex de sua autoria, que redundaram na contratação da Serviporte, como explicar que nessa nota da GEOP V. S^e afirma que os preços ali referidos eram as cotações apresentadas pelas prestadoras de serviços?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Não entendi. Não entendi o que V. Ex^o quis dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — À vista dos telex da sua autoria, que redundaram na contratação de Serviporte, ambos de 8-8-86, como explica que essa nota ao GEOP V. S^e afirma que os preços ali referidos eram cotações apresentadas pelos prestadores de serviço.

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Isso era o que eu estava dizendo ao senhor. Estou tentando lembrar que deve estar faltando um preço apresentado pela Serviporte, talvez até por carta, por causa dessa diferença que dá de 900 para 600. Tenho certeza de que essa carta não está aí, porque nós os fizemos abaixar os preços, mas está faltando esse documento. Tenho quase que certeza disso.

O SR. ASSESSOR — A informação de que a Assessoria dispõe é o anexo da Petrobrás ao seu relatório, que trata da Desativa Serviporte, Serviços Portuários e Marítimos S/A.

O Anexo nº 13 traz um telex, do dia 8 de agosto de 86, assinado pelo Sr. Paulo César Ferreira Moreira e dirigido à Serviporte, em que a Serviporte é nomeada, "condicionada à aceitação de nossa contra-proposta abaixo especificada, para efetuar serviços de desativa de mais ou menos setenta mil toneladas de carne congelada no porto do Rio de Janeiro." Da mesma data há outro telex, que diz: "Solicitamos considerar as seguintes alterações telex acima."

Juntando esses dois telex, teríamos o preço que consta aí como sendo o preço ofertado pela Serviporte, quando, na verdade, é o contrário. O preço da Serviporte é estabelecido pela própria Interbrás. A Interbrás é que, em dois telex, estabelece o preço à Serviporte.

Além disso, quando a Interbrás, nesse documento que está aí, assinado pelo senhor, coloca esse preço de 900 e tantos cruzados por tonelada, inclui aí custos de trabalho noturno, quando a sua contra-oferta apenas se referia a trabalho diurno.

Quando o senhor assinou esse documento muitos meses depois, o senhor tinha perfeito conhecimento de que estava prestando uma informação falsa. Disso não há dúvida nenhuma.

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Posso ter-me enganado, mas que eu estou prestando informação falsa, jamais! Enganar é uma coisa; prestar informação falsa é outra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Algum superior seu, expressamente o Dr. Paulo Pessoa de Lima Gama ou o Josemar Ferreira Nascimento indagou o porquê dessa discrepância?

O SR. PAULO CÉSAR F. MOREIRA — Não, Ex^a

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nenhum superior seu notou qualquer falha nessa questão de preço?

O SR. PAULO C. F. MOREIRA — Não, Ex^a É porque eu disse a V. Ex^a, e isso aí

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sabe o senhor que a Comissão de Sindicância da Interbrás apontou, em relação à Operação Carne II, o preço recebido nessa oportunidade pela Servport, como sendo 116% superior ao do mercado para a desestiva do referido produto? O senhor respondeu à Comissão de Sindicância da Interbrás, não?

O SR. PAULO C. F. MOREIRA — Não, Ex^a

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o senhor está a par desse problema, dessa elevação de 116%?

O SR. PAULO C. F. MOREIRA — Não, eu não estava a par.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ao que o senhor atribui a sua demissão da Interbrás?

O SR. PAULO C. F. MOREIRA — Segundo li no Jornal, dito pelo hoje Presidente da Petrobrás — tenho o recorte do jornal — fui demitido em 26 de maio, porque não fiz concorrência.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor confirma ter dito, na presença de três pessoas, na sala do então Gerente de Operações, Agnaldo Silva Libório, que o Vice-Presidente da Interbrás, Sr. Josemar, mandou-lhe dar a desestiva dos Portos de Santos, do Rio de Janeiro e de Vitória à Servpot?

O SR. PAULO C. F. MOREIRA — Não, não confirmo ter dito na frente de três pessoas. O que eu disse foi o que eu disse a V. Ex^a ontem: que foi traçado um perfil — não lembro exatamente as palavras — do qual deduzi que teria que ser a Servport, que era uma empresa boa e já prestava serviço para nós.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Em virtude de que o Sr. Agnaldo da Silva Libório estaria fazendo essa afirmação quanto ao senhor? Seria uma acusação gratuita, leviana? Ele tinha alguma briga com o senhor?

O SR. PAULO C. F. MOREIRA — Creio que sim, evidentemente não tenho como provar. Ele foi o causador da minha perda de chefia

já antes disso. Estou dizendo a : V. Ex^a que não tenho como provar. Só pode ser isso. Ou, então, desespero de ficar lá no emprego, porque ele é o único de todo mundo que ainda está trabalhando na Interbrás. A pessoa, quando está desesperada, agarra-se ao que vier.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor pode, evidentemente, dizer qualquer outra coisa que possa esclarecer, mesmo que não tenha sido perguntado, para que o senhor não seja vítima de alguma equívoco ou de falta de liberdade de falar as coisas. O essencial é a clareza.

A quem o senhor atribui o fato de duas pessoas, Sr. Agnaldo Libório, da Interbrás, e o Sr. Arnaldo Gonçalves da Costa, ex-gerente do Rodoviário Michellon, estarem fazendo acusações ao senhor de ter participado de irregularidade em casos diferentes, como a estiva da carne, e de ter recebido propina para favorecer a referida empresa de transporte? Seria um complô contra o senhor? Haveria algum motivo para tanto?

O SR. PAULO C. F. MOREIRA — V. Ex^a disse Sr. Agnaldo e o Sr. Arnaldo?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Agnaldo e o Sr. Arnaldo da Costa.

O SR. PAULO C. F. MOREIRA — O Agnaldo, acho que talvez seja pessoal, porque ele me prejudicou. Acho que ele me prejudicou. Quanto ao outro, não sei, porque nunca vi essa pessoa na minha vida. O que pode ter sido é que, se não me falha a memória, essa pessoa foi demitida do Rodoviário Michellon. Ele pode ter feito isso. Agora, também ouvi dizer que essa mesma pessoa é estelionatária, falsificou documentos da própria Michellon. Também pode ser um motivo de vingança. É o que ouço dizer. Uma pessoa para acusar a outra primeiro precisa saber se ela é idônea.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência suspende a sessão por alguns minutos. Em seguida, reabrirá para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Reabrimos a sessão, dando continuidade aos depoimentos. Inclusive, os depoentes já prestaram juramento.

Ouviremos agora o Sr. Lélío Martins da Costa, ex-Diretor da Interbrás. Está com a palavra o Relator para os procedimentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos chamar aqui os dois simultaneamente, cada um falará de *per si*: o Sr. Lélío Martins da Costa, em primeiro lugar, e o Sr. Odyr Figueiredo Borges. Por favor, nome completo, Sr. Lélío.

O SR. LÉLIO MARTINS DA COSTA — Lélío Martins da Costa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os cargos exercidos na Interbrás?

O SR. LÉLIO MARTINS DA COSTA — Fui Diretor da Interbrás, de 2 de setembro de 1985 até 31 de março de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A sua responsabilidade no cargo, a sua competência principal qual era?

O SR. LÉLIO MARTINS DA COSTA — Na Diretoria da Interbrás, embora fosse um órgão colegiado, havia uma distribuição por áreas, que respeitava ao aspecto administrativo e de supervisão geral. Então, eu tinha sob a minha supervisão a Gerência de Operações Financeiras, a Gerência de Contabilidade, a Procuradoria Financeira e a Gerência de Processamento de Dados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Faremos perguntas ao Sr. Lélío e depois ao Sr. Odyr. Terão que ser separadas por causa do problema da gravação — poder dar confusão.

Sr. Lélío, o Sr. Jorge de Oliveira Rodrigues, nesta CPI, afirmou que a Socopa Internacional lhe foi apresentada como já selecionada. Assim, nota técnica autorizativa para iniciar as negociações com a referida empresa não poderia ter resultado de uma seleção que tivesse sido então realizada. O que o senhor diz?

O SR. LÉLIO MARTINS DA COSTA — Tomei conhecimento através da exposição feita pelo Diretor Aristides Corbellini, quando ele submeteu à Diretoria da Interbrás a indicação dessa Socopa Internacional para ser a empresa operadora na compra da carne junto à Comunidade Econômica Europeia. Na verdade, ele encaminhou o assunto à Diretoria, dizendo que estava encaminhando com base numa proposta do Sr. Jorge, que era o Gerente na época do Gepin, não me lembro mais a sigla — acho que era de Produtos Industriais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, não houve realmente uma seleção?

O SR. LÉLIO MARTINS DA COSTA — Não posso dizer a V. Ex^a Possivelmente, na área do Diretor Corbellini é que teria havido esses levantamentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se houve seleção, foi por ele?

O SR. WILSON DE LÚCA — Foi por ele. À Diretoria foi apresentada uma proposta de se contratar a Socopar/Internacional, e um arrojado que nos pareceu perfeitamente lógico.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Ex^a tem alguma coisa a mais, para esclarecer sobre o assunto da seleção?

O SR. WILSON DE LÚCA — Apenas que, posteriormente, quando o assunto foi levado ao Cinab, tivemos a informação, novamente através do Diretor Corbellini, de que o Cinab tinha recomendado a inclusão de mais uma empresa como operadora — a Solgeviandes — mais adiante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Seap e o Cinab recomendaram a Solgeviandes?

O SR. WILSON DE LÚCA — A informação que tenho foi dada pelo Diretor Corbellini, que

teria recebido essa solicitação por parte do Cinab, e também se incluir a Solgeviandes. Isso foi levado ao nosso conhecimento, na Diretoria, porque faço parte dela, e, assim, faz-se um contato com a Solgeviandes, que aceitou trabalhar de comum acordo com a Socopar na operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a apreciação de V. S^a sobre o fato da Interbrás, sem explicitar a forma de seleção, indicar uma única empresa, para realizar um negócio de vulto, como seja o de aquisição de 100 mil toneladas de carne bovina congelada, oriunda da Comunidade Europeia? Como V. S^a interpreta esse fato?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Por não conhecer muito o mecanismo de operação junto à CEE, louvei-me nas informações dadas à Diretoria pelo Diretor Corbellini, que encaminhou essa nota técnica, basicamente do Jorge Rodrigues, onde nos esclarecia a necessidade de ter o operador, e as razões já citadas, aqui, que indicaram porque essa Socopar era a empresa que eles aconselhavam fossem contratada. É só isso que posso dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não teria uma solução melhor do que essa?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não, realmente eu tinha como tenho até hoje — muita confiança no trabalho do Diretor Corbellini, e achei, o que ele estava colocando que era a forma mais correta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a aprova o modelo adotado pela Interbrás, de realizar escolhas, tendo em vista critérios subjetivos dos seus dirigentes eventuais, problemas de impressões, convicções? Acha que isso substitui outros métodos mais práticos de verificar ofertas? V. S^a acha que essa escolha de informações, nome, tamanho da firma, etc., é melhor do que verificar realmente as ofertas que cada uma poderá fazer?

O SR. WILSON DE LUIÇA — De um modo geral, evidentemente que não. V. Ex^a há de entender que a posição normal para uma escolha dessa natureza é sempre através de um processo de licitação o mais amplo, de maior oportunidade possível, num caso específico. Admito que, às vezes, tivemos que adotar, nosso caso dessa importação de alimentos por conta do Governo, por diversas vezes, esse tipo de seleção, por falta de tempo suficiente para todos esses procedimentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que modo V. S^a, no seu setor, procurou estabelecer, para a Interbrás, critérios transparentes de seleção de empresa? V. S^a não deu opinião nenhuma? Simplesmente acatou e não fez nenhuma sugestão, nenhum reparo?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que V. S^a aprovou a nota técnica do Sr. Jorge de Oliveira Rodrigues, que autorizava negociar

com uma única empresa, quando haviam outras empresas interessadas? Isso poderia, com certeza, resultar em preços menores para a compra mencionada.

O SR. WILSON DE LUIÇA — Eu não sabia da existência de outras empresas interessadas. Foi levada uma nota à Diretoria explicando...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Onde estava V. Ex^a naquela época?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Eu estava na Diretoria do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que a Diretoria da Interbrás deu carta branca ao Diretor Aristides Maria Corbellini, para desenvolver as negociações com a Socopar internacional? V. S^a Sabe?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Normalmente esta era uma prática de companhia. Confiávamos nas ações dos Diretores e cada um deles atuava e, depois, nos apresentava os seus atos de gestão, que eram devidamente homologados pela Diretoria. Isso não era específico para o Diretor Corbellini, mas nessa área operacional todos tinham esse tipo de delegação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando dessa reunião de discussão da nota técnica, V. S^a recebeu alguma informação adicional de uma só empresa estar definida para participar de negociações com a Interbrás?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a teve conhecimento do interesse de outras empresas? Foi informado sobre o assunto?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A contratação interna dos serviços para entrega do produto dos frigoríficos indicados pela Cobal, da mesma forma a seleção das empresas ocorreu sem a necessária concorrência. A Interbrás foi consultada, da mesma forma que escolheu a Socopar, sobre a contratação desse serviço? V. S^a foi consultado?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não. Também pela normas da Companhia, esse tipo de contratação não precisava ser levado à Diretoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem é que fazia?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Era problema da Gerência de Operações, a Geop.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele não precisava levar?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não aprovou nada? Tem que aprovar ou não V. S^a colocou sua assinatura em algum contrato desses?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Que me lembre, não: nem havia razão de ser.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os setores respectivos tinham também carta branca

para contratar serviços nos diferentes setores? Era regra geral a contratação de serviço pelo próprio setor, ou só pelo Diretor de Operações?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Nós tínhamos uma norma especial para atividade "fim" da companhia — parece-me que o nome era "norma para fechamento de negócios". Essa norma, tendo em vista a própria dinâmica, a velocidade das operações, dava esse tipo de delegação de competência, para as unidades operacionais. Outros tipos de serviço ou de atividade não tinham esse tipo de delegação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era praxe da empresa um Diretor, ou Vice-Presidente indicar a empresa de sua preferência ou da sua confiança, para a realização de determinado serviço?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Que fosse do meu conhecimento, Não; na minha área tive esse tipo de problema.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas verificamos que houve muita coisa na base de convicções, a respeito de firmas que tinham tradição, dispensando-se completamente qualquer espécie de tomada de preços, já não digo de concorrência.

O SR. WILSON DE LUIÇA — Confesso para V. Ex^a que muitas dessas coisas tomei conhecimento, neste momento, ao ouvir alguns dos depoimentos dos que me precederam.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — a Diretoria da Interbrás em algum momento exigiu alguma forma de prestação de contas das pessoas encarregadas dessas contratações e dos setores respectivos de operações? Havia prestação de contas dentro da firma, ou normas de procedimentos administrativos?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Sim, existiam.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tem mais alguma coisa a esclarecer dentro do que foi falado, que possa influir na melhor compreensão do que ocorreu?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Só posso dizer que me sinto honrado em poder colaborar com os trabalhos desta Casa, e lamento que, pela minha atividade na Companhia, eu não estar envolvido nos pormenores dessas operações e poder esclarecer melhor os fatos, a esta Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a está fora da Interbrás desde quando?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Desde 31 de março.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exerce alguma atividade particular?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não, trabalho como Diretor da Petroquisa, uma outra subsidiária.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Diretor de quê de licitação?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não. Da Petroquisa que é uma *holding* pura da Petrobrás e a nossa atividade principal é acompanhar os nossos investimentos nas diversas empresas do setor petroquímico. Dividimos essas empresas pelo número de Diretores: Há determinadas empresas das quais eu sou o Diretor de contato e acompanho mais diretamente. Paralelamente tenho ainda uma função de supervisão da área financeira da Companhia, em razão, talvez, da minha origem de BNDES.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a está trabalhando na Petrobrás há quantos anos?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Sou egresso do BNDES e fui trabalhar como Diretor da Petroquisa desde 2 de maio de 1974. Trabalhei até o final de agosto, quando fui ser Diretor da Interbrás; sai da Interbrás e voltei a Petroquisa, para organizar dentro da Petroquisa, a auditoria interna. E, no ano passado fui eleito Diretor da Companhia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Auditoria Interna, na Interbrás — ou mesmo na Petrobrás — é uma só, para a empresa toda, ou cada setor, cada área, tem a sua auditoria?

O SR. WILSON DE LUIÇA — Não. Temos no sistema Petrobrás, uma auditoria da própria Petrobrás que, pelas suas atribuições, deveria cobrir a auditorias todas controladas pela Petrobrás.

Com a expansão do sistema, isso se tornou realmente impossível, inclusive o próprio tamanho de empresas como a BR-Distribuidora, a Interbrás, etc., levou a que cada uma delas passasse a criar a sua própria auditoria interna. E, possivelmente, o próprio Governo determinou que todas as estatais passassem a ter sua auditoria interna. Foi a razão da criação da auditoria interna da Petrobrás, que até então não tinha, e me encarregaram de constituir esta unidade na Petroquisa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado. Vamos ouvir o Sr. Odayr-Figueiredo Borges, quanto à questão dos nomes e dos cargos que S. S^a exerceu.

O SR. ODAYR F. BORGES — Meu nome é Odayr Figueiredo Borges e sou Engenheiro da Petrobrás, desde 1961. Exerci cargo na Refinaria da Caxias, na área da Operação, no início da operação. Fui Coordenador de instalações *off shore* e de Produção no Nordeste brasileiro; sempre na área de Produção. Atualmente continuo lotado no Departamento de Produção da Petrobrás. Depois fui ser Gerente-Geral Adjunto da Interbrás, quando de sua criação, em 1976. Fui, em seguida, convidado para ser Gerente-Geral da Braspetro, quando do desenvolvimento dos campos de Maginot e Naharum, no Iraque. Lá, fiquei por dois anos, voltei à Petrobrás para chefiar a Engenharia do Departamento e; depois, fui ser Assistente da Diretoria da Petrobrás, quando fui eleito para Diretor da Interbrás, de 3 de setembro de 1985 até 31 de março de 1987.

Atualmente exerce a função de Assistente de Conselheiro do Conselho de Administração da Petrobrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, na Interbrás qual era exatamente a sua função?

O SR. ODAYR F. BORGES — A minha função na Interbrás era a exposição de Serviços de Engenharia...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exportação?

O SR. ODAYR F. BORGES — Exportação. Serviço de Engenharia...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não trabalhou no campo de importação?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não; porque a Interbrás sempre teve a ótica de exportar, desde a sua criação em 1976.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exportar os produtos derivados de petróleo?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não; inclusive eu tinha uma área de exportação de metais: alumínio e ferro guza, especificamente.

Mas, na minha área eu tinha 3 gerências, especificamente, além de escritórios na América Latina: tinha a Gerência de Serviços de Engenharia, a Gerência de Metais, que abrangia basicamente o ferro guza e o alumínio, e uma Gerência Administrativa, que era a administração da Companhia propriamente dita, no sentido de telefones e administração dos prédios que ela ocupa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Assim talvez fique mais claro. Como V. S^a já ouviu o depoimento do Dr. Lélío Costa, talvez fique mais simples V. S^a dizer o que sabe a respeito da escolha da Socopar?

O SR. ODAYR F. BORGES — Se V. Ex^a me permitisse, eu gostaria de fazer uma pequena apreciação — não vou tomar mais do que um minuto — com relação à nossa atividade na Interbrás. Inclusive, isto foi fruto de um documento, que encaminhei ao Tribunal de Contas da União que, V. Ex^a quiser passo à suas mãos.

Gostaria de falar exatamente sobre este plano, administrativo da Diretoria, em que cabe ressaltar que a Interbrás além do seu Conselho Administrativo, é gerida por uma Diretoria Executiva e cujos membros são designados áreas de contactos, sendo a estes facultado decidir dentro de suas esferas e atribuições, e a limites pré-fixados sob forma de ato de gestão.

No período em apreço, à Diretoria Executiva, como corpo colegiado, da qual eu era membro eleito, só coube deliberar acerca de fatos já devidamente debatidos aqui, cristalizados sob forma desses referidos atos de gestão, ratificando-o, *a posteriori*, para legitimá-los sob o ponto de vista estatutário e das leis que regem a sociedade anônima. Não obstante, esses atos de gestão, antes de homologados, foram sempre amplamente debatidos e justificados, parecendo a todos os Diretores, naquelas circunstâncias, perfeitos e adequados

àquela situação — evidentemente, salvo melhor juízo.

Quanto à minha participação pessoal, em relação à matéria, devo consignar que em face ao preceito do art. 14, do Estatuto da Interbrás, cabia-me dirigir às Gerências de Metais, Serviços de Engenharia e Administração, não envolvidos diretamente neste processo, e aqui valeria qualquer tentativa de minha parte, de prestar outros esclarecimentos mais específicos sobre tais operações, que não as de caráter amplo e conjuntural, já mencionados, e outros ligados a reuniões e colegiados de que participe.

Evidentemente que, vou ratificar, com relação à contratação da Socopar, o que o Dr. Lélío falou, porque nós recebíamos do Diretor Cobellini, todos os argumentos técnicos para aquele tipo de contratação. E eu considerava, naquele momento, que aquilo estava sendo feito com toda a lisura, mesmo porque entendíamos que a Socopar era uma empresa que tinha várias cooperativas na Europa, para centralizar este tipo de atividade. E esses órgãos, na Europa, são muito fiscalizados, e naquele momento não acreditava que estivesse havendo uma preferência específica.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os Srs. não teriam nenhuma reunião? O colegiado da Interbrás não se reuniria, para discutir alguns assuntos? Este problema nunca foi trazido à baila?

O SR. ODAYR F. BORGES — Trouxe no Relatório final para a sua indicação e os argumentos eram tecnicamente aceitáveis naquele momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a sabe como a Sogeviandes entrou na última hora? E foi — digamos assim — praticamente imposta uma conexão, um acordo, com a Socopar. V. S^a sabe as circunstâncias em que foi feita esta coisa?

O SR. ODAYR F. BORGES — Ex^a, vou aqui repetir a palavra dos que me antecederam neste debate, com relação à escolha da Sogeviandes, que, no Fundo, foi uma indicação que veio e foi aceita pelo Diretor da época, que estava coordenando esta contratação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isto para a Socopar, mas quanto à sogeviandes, não houve a menor licitação. Ela chegou, foi empurrada para o negócio, e ninguém sabe explicação nenhuma. Estamos atrás de quem possa dar uma explicação plausível disto até hoje.

O SR. ODAYR F. BORGES — Infelizmente, não tenho, de memória...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então V. S^a não sabe?

O SR. ODAYR F. BORGES — De memória, não sei.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tem algum reparo neste processo de escolha da Socopar e da Sogeviandes? Tem algum reparo de aprovação ou de objeção, ou realmente V. S^a acha que tudo foi bem feito?

O SR. ODAYR F. BORGES — Acredito que sim, que tenha sido bem feito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que modo o seu setor particular procurou estabelecer, para a Interbrás, que esteve transparente da seleção de empresa? V. S^a deu alguma opinião a respeito da escolha de empresa, para a prestação de serviço, sobretudo?

O SR. ODAYR F. BORGES — Ex^a, acredito que no momento, naquela faina de atender no mercado que era carente, naquele momento, e a minha experiência, na própria Companhia, quando foi solicitada à minha Companhia, a Petrobrás, solucionar problemas também de abastecimento de petróleo, abastecimento de derivados, nós temos um cadastro e, evidentemente, nesse momento utilizamos todas as armas, quase que fica valendo o prazo final de execução, pois nunca se antecede. Isto, evidentemente, dentro da lisura, porque temos um cadastro, e este é que nos norteia.

A licitação é uma coisa mais ampla, é pública e demorada; e a solicitação de uma tomada de preço, às vezes é mais rápida.

Então, na realidade, conhecedor dos problemas da minha vida profissional na Companhia, de situações de emergências aceitei aquilo plenamente e hoje não tenho nenhum reparo a fazer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a relação do Departamento ou da área do Sr. Corbellini, com a sua?

O SR. ODAYR F. BORGES — Nenhuma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É completamente separada?

O SR. ODAYR F. BORGES — Separada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S^a não tinha conhecimento das ações do Sr. Corbellini?

O SR. ODAYR F. BORGES — Do que antecedia, não.

Do que ele prestava contas à Diretoria, sim. Inclusive, como eu disse a V. Ex^a as áreas eram distribuídas. Eu, por exemplo, na minha área, na Exportação de Alumínio, não podia estar consultando os outros Diretores, para fechar um negócio de alumínio, mesmo porque alumínio é Bolsa, temos que fechar na hora.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S^a não participou dessas operações, nessa questão de importação de carne? V. S^a não teve contato?

O SR. ODAYR F. BORGES — Eu, participei; evidentemente, quando foi apresentado à diretoria, a decisão final das contratações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bom, V. S^a tomou conhecimento, mas teve alguma ação com relação às ações que se desenvolveram depois dessa escolha, ou ficou de fora?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não, porque esses documentos eram apresentados à Diretoria, de uma forma...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas eu digo, a ação posterior à decisão envolvia o seu setor de exportação?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não; não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nada?

O ODAYR F. BORGES — Não; a minha parte era os Serviços de Engenharia e Metais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve uma coisa que, de certa forma tinha conexão com V. S^a a questão daquela adjudicação de contrapartida de aquisição por parte da Socopar de mercadoria brasileira, no valor de 10 milhões de dólares ou alguma coisa assim. V. S^a, não tomou parte? Não soube disso?

O SR. ODAYR F. BORGES — Sim, mas isso aí era uma operação de contrapartida. Em detalhe, evidentemente, foi toda fechada pelo Diretor.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a não era encarregado da área de Exportação da Interbrás?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não, todos nós éramos exportadores, vamos dizer assim. A minha área era especificamente Alumínios, Serviços e Ferro Guza.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só nessa parte?

Houve uma contrapartida; foi oferecida; V. S^a sabe se foi cumprida essa obrigação?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não sei, não estou a par.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a questão da cota Hilton também de importação de carnes especializadas, com um valor várias vezes superior ao preço normal; V. S^a sabe se isso foi finalizado em negócio prometido da cota Hilton?

O SR. ODAYR F. BORGES — Eu tomei conhecimento, na época, que durante as negociações com a Socopar que, vamos dizer assim, a Interbrás conseguiu, nessas negociações de importação da carne, a exportação de um valor — que eu não me lembro exatamente se 2 mil toneladas ou 4 mil toneladas/anos — para começar cota Hilton; porque é uma carne mais nobre.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa não era a sua área de serviço?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não; não era a minha área, mas ficávamos tomando conhecimento nas reuniões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na contratação interna do serviço, para a entrega do produto nos frigoríficos indicados pela Cobal, da mesma forma a seleção de empresas, ocorreu sem concorrência. V. S^a está a par disso? Isso interferia com o seu Departamento?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não. Era completamente separado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a tem algo mais com que possa esclarecer estes

assuntos que foram trazidos a público aqui? Alguma coisa que nos possa colocar com melhor visão sobre a verdade dos fatos?

O SR. ODAYR F. BORGES — Senador, eu me sinto bastante honrado com essa solicitação, mas acho que, como a minha atividade era muito específica, eu estava muito mais orientado na área de Serviços e Engenharia, que tomava bastante o meu tempo, e na área administrativa que é bastante pesada; sempre a administração é um problema sério. Na realidade essas decisões não...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a está na mesma área em que estava ou não?

O SR. ODAYR F. BORGES — Não, Ex^a Agora estou como Assistente dos Conselheiros, do Conselho de Administração da Petrobrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria ainda de fazer mais uma indagação final. Solicitaria aos três ex-Diretores o seguinte aspecto: nós ouvimos o ex-Presidente, da Interbrás, aqui na Comissão, e ele chamava muito a atenção para o aspecto de que as decisões tomadas eram de responsabilidade de um colegiado dos Diretores. Então, em relação a esta responsabilidade queríamos fazer uma indagação relativa à compra do milho argentino. A Interbrás terminou por aceitar fazer uma compra desastrosa de milho da empresa Marc Rich. Gostaríamos de saber qual a responsabilidade, nessa decisão, dos membros do colegiado aqui presentes? Podemos, já que o Sr. Odayr está com o microfone a frente, podemos começar por ele.

O SR. ODAYR F. BORGES — Eu posso garantir a V. Ex^a que tomei conhecimento dessa operação, de alguns detalhes dessa operação, aqui. Na época, como disse, estava bastante dirigido para as minhas atividades, sabíamos da iminência do interesse do Governo, em fazer uma importação urgente com aquela falta do produto, e esses detalhes de um milho fora de especificação, isso na época não foi levantado. Eu, realmente não enho nenhuma contribuição dar, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Relativo à Marc Rich não seria bem o caso do milho americano, seria um outro negócio com a Argentina que tinha uma característica de, por via terrestre, entrar no Brasil pelo Sul do País; coisas desse tipo.

O SR. ODAYR F. BORGES — Eu tomei conhecimento que haveria um comboio grande, negócio de trem, mas isso vamos dizer, foram atos dos Diretores da época, e eles é que estavam fazendo essas...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Como tinha o caráter colegiado, V. S^a também é um dos co-responsáveis pela decisão.

O SR. ODAYR FAGUNDES BRAGA — Sim. As atividades específicas eram sempre, vamos dizer assim, trabalhadas e desenvolvidas pelos gerentes e dadas ao seu Diretor de contato,

e o Diretor, evidentemente, depois, na hora de homologar, colocava-as no Colegiado. Através desses atos, desses documentos, é que nós tomamos conhecimento deles; na época, pelo menos a mim, o negócio pareceu correto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. S.^a não tem informações de como essa decisão foi tomada? Qual a homologação que participou?

O SR. ODYR FAGUNDES BRAGA — Sim; a forma como ele era negociado. Evidentemente havia interesse de custo, de meio de transporte, que pudesse atender a esse volume grande, para aquele momento de escassez que o Brasil estava atravessando.

Eu não sei se os outros Diretores têm alguma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Sr. Lélío poderia também nos ajudar?

O SR. LÉLIO MARTINS DA COSTA — Acho que eu tenho. Não me lembro de coisas passadas há três anos, mas V. Ex.^a especialmente citou um fato que me ocorreu agora.

Eu me lembro que, realmente, foi convocada a nossa Diretoria para um ato desses de homologação; um ato de gestão da área do Diretor Milanez, a importação de milho da Argentina. Eu me lembro que nas explicações foi dado o fato de que essa importação ocorreria, através da Argentina, em razão de estarmos com os portos já todos devidamente, quase que asfixiados com o tamanho do volume de importações que estávamos processando, que vindo da Argentina haveria oportunidade de se internar essa mercadoria, por via ferroviária. Esse é o detalhe que eu me lembro da operação; lembro-me que isto foi nos levado à Diretoria como tendo sido uma recomendação do Cinap mais uma vez, ou da Seap, eu já não sei, no sentido de nós realizarmos essa importação de milho da Argentina, é o que eu me lembro. E a operação foi homologada na nossa Diretoria, sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesma questão Sr. Paulo Lima Câmara

O SR. PAULO P. L. CÂMARA — Eu também não tenho muito a acrescentar, a não ser isso exatamente: que era mais um produto, mais uma importação que estava sendo realizada dentro daquele contexto todo, dentro daquela quantidade toda, cujas condições vieram provenientes da Seap ou Cinab, sei lá, e foram tratadas pela Diretoria específica, que é o Diretor Milanez.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sim, essa operação, dada a sua natureza, ela impunha algumas situações que provavelmente muito pouco se pudesse conferir. Na realidade, já que para o período que o Governo precisava, e a quantidade estabelecida determinaria qualquer coisa como 8 trens por dia, perfeitamente sincronizados com outros tantos do lado do Brasil, encontrando-se em Uru-

guaiana, durante um período de meses a fio. Isto, V. S.^a tinha conhecimento de que era um operação tremendamente fantástica, do ponto de vista operacional?

O SR. PAULO P. L. CÂMARA — Com esses detalhes não conhecia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Mas a homologação não compreende uma certa responsabilidade de viabilização do que foi decidido?

O SR. PAULO P. L. CÂMARA — Entendo que sim; mas nós confiáveis na proposta do Sr. Diretor responsável. Então, ele...

O PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Dr. Milanez, no caso?

O SR. PAULO P. L. CÂMARA — Dr. Milanez, no caso. Então, a informação que recebemos era mais uma importação solicitada pelo Seap ou Cinab, não me lembro mais. Lembro-me desta explicação, de que a razão de se importar da Argentina é porque havia a possibilidade de se fazer por via ferroviária, em razão do congestionamento dos portos do País.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — E as origens é as formas com que esse negócio foi estabelecido não chegou a ser esclarecido na decisão da Interbrás; porque a ela teria feito uma qualificação de empresas do lado argentino, e todas elas examinaram a inviabilidade de se fazer a operação. Depois de alguns meses ou de algum tempo voltou a operação à ordem do dia e ela foi, então, realizada. Até se referia, em conversa, de que era "aquela" operação.

O SR. PAULO P. L. CÂMARA — Eu não conheço. Se chegou ao nosso conhecimento alguma coisa desse tipo, honestamente, eu não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Era isso, então, o que tínhamos a perguntar. Muito obrigado pelo seu depoimento. (Pausa.) Passamos ao assunto relativo à Cobal com o Sr. Mayr de Castro Cavalcanti. (Pausa.) Solicitamos, então, a sua presença.

Convidamos o Sr. Mayr de Castro Cavalcanti para fazer o juramento.

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sob quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos, por órgãos governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De pronto passamos a palavra ao Senador Mauro Borges, Relator desta Comissão parlamentar de Inquérito, para os procedimentos.

O RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Mayr, o seu nome completo, funções que exerceu ou que exerce na Cobal. E a sua tarefa principal e a sua competência administrativa até aonde já?

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — Mayr de Castro Cavalcanti. Na Cobal, inicialmente, ao chegarmos com 15 dias, tivemos que assumir a Presidência em exercício, em consideração à saída do Dr. Scardua. Passamos apenas poucos meses no exercício, enquanto chegava o outro Presidente, mas a nossa atividade principal foi na Diretoria Financeira. Ainda hoje nos encontramos como Diretor Financeiro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Um ofício assinado por V. S.^a, em 24 de junho de 86, dirigido ao Sr. João Bosco Ribeiro colocava a necessidade de contatos prévios, com as unidades frigoríficas armazenadoras, para a estocagem da carne bovina importada dos Estados Unidos e da CEE. Esses contatos visariam, notadamente, a contratação de reserva de espaços. Agora, eu tenho uma série de perguntas sobre isso.

O que objetivavam esse contato prévio? Qual era o fim deles?

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — A finalidade dos contatos prévios era, tendo em vista que a Cobal dentro do processo era a executora interna do procedimento da importação, então, preocupava aos nossos técnicos o aspecto da carência dos armazéns frigoríficos existentes, e também já nos preocupava que nesta oportunidade que a carne estava por chegar, diziam os técnicos que também coincidiria com a entressafra do suco de laranja. E diante disso, como a gestora era a Cinab e a Seap, preocupou-nos dizer que eram convenientes contatos com a Cibrazem que foi, na realidade, a maior empresa preferencial que se utilizou para a armazenagem também nos preocupava, em face disso, que houvesse contato para um perfeito e completo...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É claro, uma medida de providência que faltou a muita gente.

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — Nós tivemos essa preocupação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Além da capacidade de armazenagem que, em anexo, o seu Ofício fazia referência, qual era, naquele momento, a disponibilidade de espaço nos frigoríficos? A Cobal realizou pesquisas a respeito? Qual é a indicação estatística? V. Sa, pode falar alguma coisa a respeito?

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — Propriamente a estatística, o número, a capacidade, porque isto é uma atividade realmente mais vinculada à área comercial. Mas eu sei que foram procedidos, dentro da própria área, contatos com os frigoríficos e também com o Abeafri, que era a Associação dos Frigoríficos, objetivando, evidentemente, uma armazenagem. Lembro bem que em desses contatos com Abeafri nós conseguimos até uma tarifa preferencial mostrando a eles, que eles iriam ter uma oportunidade de uma armazenagem grande, e como tal não era justo que ficasse a tarifa comum que eles cobravam, porque naquela ocasião eles queriam até cobrar uma tarifa superior à tarifa da Cibrazem.

E nós estivemos mostrando que não se justificava uma tarifa maior do que a da Cigrazem e que o justo, pelo contrário, é que houvesse uma tarifa preferencial. Lembro-me que na oportunidade eles aquiesceram a este detalhe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Cigrazem foi utilizada pela Cobal?

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — Muito. Na sua maioria, por sinal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O referido Ofício de V. Sa. menciona que a chegada do produto se estenderia até dezembro. Desde que época a Cobal tinha conhecimento desta informação? Quem deu a V. Sa. essa informação? Foi justamente essa informação que motivou a ação de V. Sa.?

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — É porque, na oportunidade da carne que estava para chegar — previa-se a chegada em julho e se não me falha a memória iniciou-se, parece, em julho, e então, estendia-se até dezembro. Inclusive, nesta oportunidade também fomos advertidos pelo corpo de técnicos da casa, os quais estavam envolvidos no processo da importação, de que haveria inclusive necessidade para uma reserva de espaço, considerando este aspecto anterior que nós falamos, da possibilidade da ocupação da área com o Sul. Mas isto foi um estudo técnico e que, na realidade, na presidência em exercício, foi-nos apresentado e nós, cautelosamente, levamos o problema à gestora que é justamente a Seap e a Cinab.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual é a cadência mensal programada de chegada aos diversos portos, da carne bovina importada, considerando a originária dos Estados Unidos e do Mercado Comum Europeu? Sabe V. Sa. a cadência mensal programada? Recordase?

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — Creio que não, eu não posso agora dizer; posso talvez dar uma orientação genérica. Esta previsão de chegada de navios, a escala de navios, ela também era controlada pela Seap, e havia muita falha. Por exemplo: eu me lembro muito bem que havia uma grande preocupação nacional de que aquela carne tinha que chegar ao cliente, à empresa e tudo o mais, é na realidade dizia-se que a carne chegaria em junho, depois a carne não chegava. E muitas vezes nós éramos solicitados e diziam: "Mas como é, a carne chega ou não?". Aquela ansia que houve, e também não deixou de haver um *mise-en-scène*, uma publicidade, dado o aspecto do assunto e do momento nacional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — São várias perguntas e nós vamos fazer um esforço para sintetizá-las. Para cada um desses portos, pelo menos para as primeiras chegadas. Já havia algum cronograma de distribuição estabelecido?

O SR. MAYR DE CASTRO CAVALCANTI — Parece-me que sim, Exá., havia. Na Cobal éramos informados pelo Dr. João Bosco, pela pessoa do Seap e Cinab, chegava lá e dizia:

"Chegará tal navio. Este aqui será destinado à Salvador", "este destinado a Recife". E muitas vezes, o navio atrasava chegando, então, o navio em um determinado porto, e mandava-se a carne até por via terrestre para outro porto; e aquele navio que chegava já ia para Santos. Lembro-me muito bem de que o primeiro navio que chegou, se não me falha a memória, foi em Santos, com grandes solenidades. Mas, o primeiro navio que chegou foi em Santos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No dia 28 de maio, assinado pelo Sr. Carlos Henrique Aliole, dirigido ao Secretário da Secretaria de Abastecimento de preços, Carlos Wagner, a Cobal solicitava — face às dificuldades em conseguir armazenagem — urgente autorização para contratação desse tipo de serviço, com pagamento de reserva de espaço. Esse telex decorreu de ordem de V. Sa.?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Eu não posso me lembrar. Lembro-me bem que quem cuidava desse aspecto era diretamente a área comercial; aliás, o Dr. Carlos era quem geralmente atendia pessoalmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi preciso o Sr. acionar; ele mesmo atendia?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Estes aspectos operacionais eram acionados geralmente pela área comercial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre este mesmo assunto, já houvera contatos anteriores entre a Cobal e a Seap?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Havia sempre contatos, sobretudo na proximidade da chegada do produto; havia sempre reuniões onde comparecia o Dr. José Carlos, o Dr. João Bosco, o nosso Diretor Comercial, que era o Dr. Álvaro, à época, para discutir, justamente, sobre esse planejamento: de como chegava; se alguma coisa tinha que ir de caminhão, se havia contratação de frigorífico etc. Então nesses aspectos operacionais, eu estava no exercício da Presidência, e fiquei até o período de chegar a carne. Os trabalhos eram processados com a área comercial, com a Dra. Maria Eliça, com os técnicos da época, estudando procedimentos operacionais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A reserva de espaço, em qualquer das unidades armazenadoras seria obrigatória ou, em certas localidades, haveria capacidade ociosa dos frigoríficos, que fosse molde a tranquilizar a Cobal? Quer dizer, o problema parecia de difícil solução, ou o Sr. achava que não tinha grande dificuldade?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Pelo que se apresentava no momento, quer dizer carência de frigoríficos, a longevidade desses frigoríficos do porto, o aspecto do suco de laranja e da falta de espaço, apresentava-se...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O suco de laranja era estocado para exportação? Estava ocupando as áreas?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Estava ocupando e previa-se uma safra muito grande, e estas eram as orientações técnicas do mo-

mento e que justificavam ou se dizia justificar, a contratação de alguns espaços.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a questão do suco era mais esta área de São Paulo?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Exá., eu não posso lhe dizer, mas eu acredito que sim, porque a zona produtora é mais nesta região; Sergipe também produzia muito suco.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesta data, 28 de maio, em que a Cobal solicitava urgência na autorização para contratar reserva de espaço, já havia alguma reserva contratada?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Eu, infelizmente, não posso dar esta resposta porque eu seria impreciso. Eu não sei bem se havia ou não nesta época. Se eu tivesse algum esclarecimento, poderia até ajudar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não é propriamente um esclarecimento; é que, se fosse possível, o Sr. nos mandasse a documentação relativa a isto, se já havia, anteriormente a esta data 28 de maio, a contratação de alguma reserva de espaço nos frigoríficos.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Comprometo-me mandar imediatamente.

Solicito até que anotem, por favor, isto e comprometo-me a imediatamente mandar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teríamos o problema de tempo, pois, nós estamos no final da Comissão.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Isto aí nós teríamos condição de mandar, após 24 horas, talvez. Procurarei mandar neste período.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há algum enfoque que os Srs. possam dar no momento? (Pausa) Somente no dia 17 de junho, ou seja, 2 semanas depois, a Cobal recebeu autorização para contratar reserva de espaço, sob condições bem estritas, que deveriam ser observadas: a programação de vendas, localização dos estoques, possíveis alterações dos estoques, cronograma físico de chegada aos respectivos portos. Quando data o primeiro contrato assinado pela Cobal a este respeito? A assinatura do contrato?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Um minutinho. Nós estamos, aqui, com o Diretor Comercial. O Sr. se lembra, por favor? Lembro-me que foi com a Cibrasil, mas não lembro a data.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S. poderá enviar — já que serão encaminhadas outras informações — o primeiro contrato assinado pela Cobal.

O SR. VILSON DE LUIÇA — O Diretor Comercial poderia dar esclarecimentos sobre a questão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não.

O SR. DERVAL BATISTA DE PAIVA — Parece que foi solicitado isso ao Presidente da Cobal, quando aqui prestou esclarecimentos, e

parece-me — não posso precisar a data que foi encaminhado à essa Comissão — que, já há alguns dias, todos os contratos foram enviados para cá. Mas, de qualquer forma, nós anotamos aqui, não nos custa nada trazer, mais uma vez, esses documentos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não recebemos.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Então, poderemos verificar isso, e providenciaremos o seu envio.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O único contrato que nós temos, aliás 3 contratos, são os da Brasfrigo, de Uberlândia.

O SR. VILSON LUIÇA — Mas, as relações, com as datas, foram anexadas. Mas, de qualquer, forma, não nos custa nada trazer todos os contratos para a apreciação desta Comissão.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Enviaremos, com toda a rapidez, todos os contratos solicitados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quanto da chegada do primeiro navio com carne importada, de Lloyd de Bagé, em Santos, em 8/8, com 2 mil e 800 toneladas, qual era a reserva de espaço total contratada pela Cobal? Por favor, anote para nos enviar. Pedimos que nos passe essas perguntas, para nosso esclarecimento.

Não seria um exagero dispor a Cobal, a partir do dia 1º de agosto, de uma reserva de espaço da ordem de 119 mil e 250 toneladas, incluindo aí o total de 24.250 toneladas, com vigência desde 15/7, quando as chegadas, no primeiro mês, jamais atingiram sequer 2.800 toneladas, e quando, logo de imediato, o produto estava sendo distribuído? Parece-me uma falta de planejamento a contratação de armazenagem muito elevada, para uma chegada diminuta, quer dizer, não havia uma conexão, um fluxo de armazenagem, com o fluxo de chegada?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Como esclarecemos a V. Exª no início, esse detalhe do armazenamento, quer dizer, no aspecto operacional, necessidade, carência de frigorífico, elas todas eram tratadas em reunião com a Seap. Com o Dr. José Carlos, com o Dr. Bosco? Agora, poderá dentro desta resposta — deveremos esclarecer — para saber qual o cronograma que existia? Se realmente existia um cronograma com a previsão armazenada, e qual a razão para que se tenha armazenado tanta quantidade? Dar uma justificativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ao contratar essa enormidade de reserva de espaço, que alcançaria 132 mil toneladas, com vigência a partir do dia 1º/9, a Cobal estava considerando a ordem recebida da Seap e Cinap, de enquadrar esses contratos na programação de venda. Os períodos são muito longos, segundo entendimento.

A Cobal estava considerando a ordem anteriormente recebida de enquadrar esses contratos, na programação de venda, na de esto-

que de chegadas nos diversos portos. Esse serviço estava sendo feito de acordo com a programação da Seap e Cinap?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Acredito que sim. Como eu disse a V. Exª, havia as reuniões. Acredito que teria que se verificar aí se o cronograma previsto pela Ceap e pelo Cinap justificaria esse aspecto enfocado por V. Exª

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante, logo que pudesse, indicar-nos, mesmo que não perguntado, outros subsídios a respeito desta questão do fluxo de chegada com o fluxo de saída e a estocagem, para ver se havia uma compatibilização.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Já solicitei ao pessoal que assinalasse isso, porque todos esses detalhes são correlatos, para tudo que existir com relação a isso, nós enviarmos para esta Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vai uma pergunta muito importante.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Pois não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quanto a Cobal dispôs em reserva de espaço, dispôs em reserva de espaço, não utilizado, em confronto com a que contratou até haver reformulação desses contratos?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Que valor a Cobal dispendeu?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim.

O SR. VILSON DE LUIÇA — O Sr. tem este valor aí? Foi encaminhado isso a quem?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Poderia deixar com ele depois.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Encaminhado a quem, Senador? Ao TCU? E para aqui também?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que data é a ordem destas reformulações? De quem partiu? O que continha nesta ordem de reformulação de contrato de armazenagem?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Desculpe-me; é para ver se eu estou entendendo a pergunta. V. Exª quer saber como se procedeu a contratação?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exatamente. Queremos saber de quem partiu a ordem? Houve uma reformulação dos contratos de armazenagem de frigoríficos?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Houve uma primeira contratação, e depois uma segunda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É isso que precisamos saber.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Houve uma primeira contratação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Os esclarecimentos que puderem ser dados amanhã, ou depois, Sr. Presidente, talvez até fique melhor assim, fique mais completa a informação.

O SR. VILSON DE LUIÇA — A respeito dessa reformulação dos contratos, a Cobal, como o Senhor colocou, foi autorizada pelo Cinab, e contratou as reservas do espaço. No decorrer do processo de entrega de carne, observou-se que a velocidade da chegada de navios aos portos brasileiros, não vinha sendo devidamente planejada. Portanto a Cobal, por iniciativa própria, reduziu significativamente esses contratos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é interessante e nós temos conhecimento.

Qual foi, verdadeiramente, o total de carne bovina recebida pela Cobal, durante agosto de 86? E qual a quantidade dessa que ficou estocada? Essas são respostas que precisam ser consultadas.

O melhor seria passarmos aos Srs. essas perguntas, para favorecer o entendimento e os Senhores mandariam para aqui as respostas.

O SR. VILSON DE LUIÇA — Mandaremos o mais rápido possível; temos esses dados todos à disposição.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual era o referencial para contratação de reserva de espaço? A previsão de chegada, da entrega da carne bovina, numa determinada localidade. Qual é o fator que marcava, justamente, a contratação da reserva de espaço?

O SR. VILSON DE LUIÇA — Naturalmente, quando havia essas reuniões com a Cinab e a Seap, eles tinham uma programação como eu disse: "Tal carne para Salvador; tal carne para outro canto." Então, o referencial era a chegada dos navios e a orientação de que os armazéns frigoríficos deveriam o mais que possível, constar de 250 metros do porto. Então, o referencial era esse.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa diretriz em todos os casos foi seguida. Houve caso de contratação de reserva de espaço, em frigorífico localidade, que receberam entrega inferior à reserva de espaço contratado? Seria o caso de Uberlândia, do Frigorífico Brasfrigo, que foi contratada a uma quantidade, não ocupou todo espaço e ficou com aquela parte desocupada e está assim até hoje, se não me engano.

O SR. VILSON DE LUIÇA — A notícia que tenho da Brasfrigo é que realmente, ela recebeu quantidade de carne suficiente e correu tudo normalmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ficou meses sem...

O SR. VILSON DE LUIÇA — Agora, o que tenho aqui é do Nanuque. Pelo contrário. Foi o único caso em que foi contratado um frigorífico chamado Nanuque, entre os limites dos Estados de Minas Gerais e Bahia. Durante o curso da operação, esse frigorífico não recebeu nenhuma carne.

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Só para esclarecer. A informação que temos aqui sobre esse frigorífico de Uberlândia, dada pela

própria Cobal, é que temos sete meses de contratação desse frigorífico na quantidade máxima contratada de seis mil toneladas por seis meses, o que deu um valor, segundo os cálculos da Cobal, em cruzados novos, de NCz\$ 15.451,92 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e um cruzados novos e noventa e dois centavos). Durante sete meses foi utilizada a quantidade máxima contratada, sem que nada de carne entrasse nesse frigorífico. É a informação que temos aqui.

O SR. MAYR C. CAVALCANTI — Isso é especificamente da área comercial.

Entretanto, se os Colegas desejarem dar alguma explicação, essa é meramente da área comercial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seriam interessantes esses esclarecimentos.

O SR. MAYR C. CAVALCANTI — São eles que põem e tiram a carne.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª concordaria, com o Tribunal de Contas da União, em que ocorreram prejuízos aos cofres públicos, tendo em vista a contratação excessiva de reserva de espaço? Desde o início sabia-se que não seriam utilizadas?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Nobre Senador Mauro Borges, tenho uma ressalva a fazer.

Diz-se aí, que desde o início sabia-se que iria ser utilizada. Essa preliminar fere integralmente o conceito apresentado pelo Cinab/Seap. Dizia-se o contrário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não há um planejamento que, no curso de variáveis, possa ser mantido com precisão. É claro que poderá haver excessos; poderia ter cometido um erro contrário, de não ter tido espaço também.

Agora, precisamos saber realmente se a pessoa confirma se houve fatos imprevisíveis, no planejamento, ou se houve realmente um excesso de contratação?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Pelo que entendi desde o começo, quando compareci a uma ou a duas reuniões destas, dizia-se que, primeiro, os frigoríficos que existiam no País eram carentes, eram poucos; segundo que, dada a exiguidade do frigorífico e o volume de carne que vinha com a rapidez com que ia chegar — não havia nada planejado ou previsto — ia provocar até uma coisa de que se tinha muito medo na época, que a prancha não fosse atendida. Os navios tinham uma prancha de...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é verdade. Poderia ser bem mais fácil.

O SR. ASSESSOR DA COBAL — E se essa prancha não fosse atendida teria que se pagar um tributo chamado demurrage. Esse tributo, inclusive, era em dólar.

Então, a conceituação era bem diferente da apresentada aí. A conceituação era o contrário. Era a de que os frigoríficos, por serem em quantidade carentes, não atenderiam à prancha e havia necessidade da reserva de

espaço, de se comprometer frigoríficos, dado o volume de carne que iria chegar.

Essa é a conotação do planejamento é a exigência que nos foi apresentada. Foi isso que acabei de dizer. Justamente o conceito era de que chegaria muita carne, chegaria com um cronograma rápido. Então, como havia escassez de frigoríficos, e estes podendo ser comprometidos ainda com o suco, além do não-atendimento da prancha, o que ocasionaria até uma frustração, visto que havia entusiasmo, provocaria, nesse caso, o contrário, porque deveria haver muitos frigoríficos, muitos caminhões para carregar. Era essa a preocupação dominante.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeito! Muito bem!

Gostei da presteza do entendimento e das respostas.

Gostaria, fora dessas interrogações, saber se a Cobal ainda dispõe de leite em pó, comprados e estocados em armazéns frigoríficos.

Não há leite em pó estocado pela Cobal? Não está estocado em frigoríficos?

O SR. MAYR C. CAVALCANTI — Não! Temos aquela carne que está interditada no Rio Grande do Sul.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há *butter-oil* também?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Não há *butter-oil*.

O SR. REINALDO J. BARROS — Já foi vendido todo o *butter-oil*.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Já foi vendido?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Não há mais *butter-oil*.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Existe ainda essa estocagem em armazém da própria Cobal, da Cibrazem ou de particulares?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — De *butter-oil*?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Do *butter-oil*, não! Do leite em pó, que está sobrando!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso faz parte dos estoques, ou estão aguardando venda?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Faz parte do estoque regulador, e são de propriedade do Governo Federal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Há desejo, por parte da Cobal, de vender esse leite?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Há uma parte *sub judice*, objeto de uma ação popular que existiu anteriormente. Essa ação proibia toda a venda, depois, a Cobal, como tinha pagamentos a fazer e, ainda, de leite a entregar, impetrou um mandado de segurança, foi concedida a liminar para que efetuasse o pagamento. E uma ação popular que está, inclusive, ainda em tramitação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse leite também sofreu processo de irradiação?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Segundo os laudos, não está irradiado. Segundo a Juíza, S. Exª não abriu mão ainda.

Quer dizer, o leite, segundo os peitos, está perfeitamente apto para o consumo, como foi vendido o outro. Entretanto, a Juíza está dando prosseguimento à ação que, infelizmente, é morosa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado a V. Sª

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Borges.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, há poucos minutos o Diretor Paulo Lima Câmara — não sei se V. Sª chegou a ouvi-lo — disse que as circunstâncias do desembarque dessa carne, em portos brasileiros, alcançava cerca de 200 toneladas/dia, etc., e que era, mais ou menos, equivalente ao consumo, e que, portanto, não ia nem para os armazéns; ia diretamente para o consumidor.

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Processo ou não. Apesar de não ser minha área, porque a minha é financeira.

Entretanto, a carne, quando chegava, ia para a plataforma dos armazéns, era estocada, obedecia aos cronogramas, era distribuída. Havia, inclusive, de esperar o processo de distribuição, porque, no caso da carne, a Seap dava a cota geral — a cota é tanto! —, mas a distribuição era feita através dos sindicatos e da Associação dos Açougues. A Cobal não interferia. Havia 100 toneladas — uma hipótese — então, 100 toneladas a Associação dos Açougues dizia: "É para ir a este, a esse ou àquele açougue."

Então, não havia nenhuma condição de a carne sair diretamente do navio, para ir imediatamente à venda.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Agora, tratando de uma outra questão também relativa às atividades desenvolvidas pela Cobal. A Cobal promoveu uma licitação para a compra de 43 mil toneladas de leite em pó do exterior, ao fim, adquiriu 32 mil. As 11 mil restantes foram compradas fora da licitação da SPAN, anteriormente desclassificada. A SPAN tinha sido desclassificada e, depois...

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Por coincidência, esse edital foi eu quem anulou o empate, quando estive no exercício...

Realmente, eram para ser compradas as 43 mil toneladas.

A SPAN, no entanto, na hora do edital não atendeu às exigências. Exigia-se a embalagem com quatro folhas Kraft — parece-me que o nome era esse da folha — e ela só apresentou três.

Com relação aos sais minerais era para obedecer a um índice de 7, ela apresentou um de 8. Então, ela foi desclassificada. Ao passo

que as outras empresas Contrade e Coimbra foram autorizadas. Desclassificada no Edital, manteve entendimentos com a SEAP; e, então veio autorização da SEAP, através de telex, para ser adquirida da SPAN as 11 (onze) mil toneladas. Ai foi feito o processo, foi assinado o contrato, quer dizer, atendendo às exigências e telex da SEAP, nesse sentido, foi, então, adquirida.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Então, foi aconselhado por V. Sª uma determinação superior, no caso?

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Superior com telex, inclusive, quando foi feito o contrato para a aquisição... Esse telex, inclusive, está transcrito no contrato, autorizando determinadamente. Fizemos só cumpri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de saber se há mais alguma pergunta por parte da Assessoria para que possamos registrar?

Então, agradeço a sua participação nesse depoimento.

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Nobre Senador Dirceu Carneiro, agradecemos a participação de V. Exª, e continuamos ao inteiro dispor desta CPI da Importação de Alimentos com o objetivo de enquanto houver documentos providencia-los-emos com a maior urgência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Possivelmente, dentro de umas 48 horas, o máximo.

O SR. ASSESSOR DA COBAL — Assim que chegar, ainda, hoje, iremos providenciar o pessoal, para enviá-los a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Muito obrigado.

Conforme estabelecia o art. 174, do Regimento Interno, do Senado Federal, e como estabelece o art. 149, do regimento em vigor!

"O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, por deliberação desta, poderá incumbir um dos seus membros, ou funcionários da Secretaria do Senado Federal, da realização de qualquer sindicância ou diligência necessária aos seus trabalhos."

A Comissão deliberou, e, eu, como Presidente, incumbi o Sr. Senador Mauro Borges, Relator, para supervisionar diligências internas das quais participaram os funcionários: Joldes Muniz Ferreira, Ataíde Jorge de Oliveira, Walter Faria, Zilda Gordo e Mauro Márcio de Oliveira, dos quais resultou vasta documentação que será incorporada ao relatório final da Comissão. (Pausa.)

Autorizo, pois, a publicação de toda a documentação referente em anexo à Ata da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 5 minutos.)

27ª Reunião, realizada em 29 de junho de 1989

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro e Mauro Borges reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos convidando o Senhor Luiz Gonzaga Belluzzo, para prestar o juramento de praxe.

Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Mauro Borges para que inquirir o depoente. O Relator indaga ao depoente sobre sua formação profissional, atividades exercidas antes de ingressar no Ministério da Fazenda, de que forma ocorreu sua indicação e conseqüente nomeação para o Ministério, quais as razões de sua saída, a previsão da necessidade de importar alimentos durante o Plano Cruzado, o controle efetivo sobre a legalidade das operações e sobre os produtos importados.

Satisfeitas as suas indagações o Senhor Relator agradece o comparecimento do depoente.

O Senhor Presidente pede ao depoente que esclareça alguns pontos que ficaram obscuros, no que foi prontamente atendido.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está aberta a reunião.

De pronto, passamos a palavra ao Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Mauro Borges, para os procedimentos que achar convenientes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo, vamos iniciar com uma identificação precisa. Em que ano, data e local, V. Sª nasceu?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Nasci em 29 de outubro de 1942, em São Paulo, Capital.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sua formação profissional?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Sou formado em Direito pela Faculdade do Largo São Francisco, pela Universidade de São Paulo, tenho curso de Ciências Sociais e sou pós-graduado em Economia pela Comissão Econômica da América Latina.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que atividades exercia antes de ingressar no Minis-

tério da Fazenda, quer dizer, imediatamente antes?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Era professor na Universidade Estadual de Campinas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª detinha a parcial ou a totalidade de propriedade de capital de alguma empresa?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não, eventualmente, como eu era do Conselho da Dersa, eu acho que tinha duas ações da Dersa. Fora isso, nada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. Sª faz parte de órgãos ou instituições de defesa de interesse privado?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Participei do Conselho de Economia da Fiesp, que era um órgão lateral.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Quais cargos ou cargo ocupou no Ministério da Fazenda?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Fui Chefe da Assessoria Econômica do Ministro Dilson Funaro, aliás, o nome exato acho que é Secretaria Especial de Assuntos Econômicos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De que forma ocorreu sua indicação e conseqüente nomeação para o Ministério?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Fui escolhido pelo Ministro Dilson Funaro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O senhor tinha alguma forma de relacionamento com o Ministro?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Tinha e muito antiga. Havia sido Chefe da sua Assessoria Econômica na Secretaria da Fazenda de São Paulo, em 1969.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. Quais eram as suas atribuições principais?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Bom, as atribuições da Secretaria de Assuntos Econômicos eram, na verdade, múltiplas. Além de assessorá-lo pessoalmente, tinha a responsabilidade pela tramitação das demandas que chegavam ao Ministério da Fazenda, sobretudo as que eram relativas a isenções fiscais, e a todos os processos que diziam respeito à intervenção do Ministério da Fazenda no domínio econômico, quer dizer, os pleitos, e suas respostas, e, na verdade, dava os pareceres técnicos sobre o que ocorria no âmbito do Ministério.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era só consultivo?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Era consultivo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não havia nenhuma fiscalização a cargo de V. Sª?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não, o meu órgão era eminentemente consultivo.

Sua função básica era emitir os pareceres técnicos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Data de ingresso e saída do Ministério?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Foi no começo de setembro de 1985, mas eu confesso a V. Exª que não me lembro exatamente qual foi o dia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, não há necessidade, essas indicações já servem... início de setembro...

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Isso...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — ... de?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — 1985.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — 85. E a saída?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — A saída foi, se não estou enganado, a 21 de abril de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual foi a razão da saída de V. Sª?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — A razão foi que o Ministro solicitou demissão do cargo de Ministro da Fazenda. O Dr. Dilson Funaro solicitou demissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele precisou? Como... eu não entendi bem!

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — O Ministro Dilson Funaro solicitou demissão...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah! Sim, quando ele saiu...

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Quando ele saiu, eu saí. Eu entrei com ele e saí com ele.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Nos momentos em que o Plano Cruzado era idealizado, V. Sª tinha uma avaliação definitiva sobre a estrutura e a operacionalidade do Setor Público Federal na área de abastecimento?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — A minha avaliação, ainda que eu tivesse tido uma pequena participação nesse tipo de decisão, minha avaliação era de que o sistema de abastecimento do Governo Federal era muito desorganizado. Havia um excesso de órgãos, competências sobrepostas e coisas dessa ordem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vossa Senhoria teve conhecimento de que em alguma época, próxima ou mais remota, o Governo tivesse feito alguma operação de grande porte de importações de gêneros alimentícios?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Para dizer a verdade, eu me lembro, em relação a essa questão de abastecimento — eu participei de algumas reuniões — eu me lembro bem do final de 85, quando tivemos aquele problema da seca...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Da seca?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Da seca, no final de 85. E me lembro bem que houve uma avaliação, digamos, de perda da safra, que era razoavelmente exagerada em relação ao que realmente aconteceu. O Governo pagou, na verdade, o Seguro Agrícola; o Governo refinanciou alguns produtores, sobretudo de feijão, que haviam perdido uma parte de suas safras, para que eles plantassem outra vez e tivéssemos um resultado razoável. No entanto, o Governo começou a se preparar para fazer as importações, porque, digamos, a ameaça de um desabastecimento na ocorrência do Plano Cruzado seria uma coisa muito grave. Sabíamos que íamos operar em condições difíceis por causa da desorganização da estrutura federal de importações. Sabíamos disso mas nos restou muito pouca alternativa, quer dizer, não tínhamos alternativa a não ser... diante das perdas estimadas e do que poderia ocorrer, tínhamos a obrigação de tentar a importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nessas importações foram feitas anteriormente, só à guisa de experiência, houve realmente algum aprendizado no sentido de importações maciças? O Governo se beneficiou de alguma experiência anterior?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Isso, na verdade, eu não posso lhe dizer, porque quem executou na verdade as importações foram outros órgãos e eu não tinha... A SEAP com a CFP etc., que fizeram as operações... eu não tinha... não posso lhe responder.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — CINAB, a CFP realmente não fez tantas... Esses problemas que ocorreram no início do processo de importações, ele deve ter tido dificuldades... como é que elas foram aborridas? O que é que foi feito? O que deixou de ser feito?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Bom, na minha avaliação, que era uma avaliação um pouco distante da operação propriamente dita, não é?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela não estava sob a sua jurisdição, não é?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não estava sob a minha jurisdição, quer dizer, estava um pouco distante... a minha avaliação é de que havia um conflito — eu me lembro de uma reunião — havia um conflito de competências que era difícil de ser dirimido, porque, por exemplo, eu me lembro, perfeitamente, que fazíamos reuniões com a Portobrás, com a Interbrás, com os órgãos do Governo que estavam comprometidos com a fiscalização daquilo, e as dificuldades eram muito grandes, no sentido de coordenar todos esses órgãos e fazer a importação corretamente. Havia problemas muito claros, por exemplo, nos portos, não é, na internalização dos produtos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vossa Senhoria então tomava conhecimento desses

problemas, das dificuldades, mais, talvez, por curiosidade do que por dever, não por obrigação?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não, na verdade, por obrigação, não. Eu era... eu sabia das coisas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vossa Senhoria sabia mas não era da sua linha, de seu trabalho, quer dizer, o senhor não teve nenhuma responsabilidade nessa implementação de providências?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não, nenhuma.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nenhuma, não é? Então, o senhor sabe com certo distanciamento?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Exato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nesse contato com o Sr. Ministro, ele alguma vez queixou-se, manifestou apreensão?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Bom, foi notória, no tempo da importação da carne, por exemplo, que ocorreram irregularidades, ou pelo menos, denúncias de irregularidades, não é? E o Ministro se mostrou muito preocupado com o que estava acontecendo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem uma série de perguntas aqui que, pela sua colocação de não estar exatamente no seu setor, eu vou deixar de fazer, porque não adianta.

Para V. Sª, com a sua formação econômica exemplar, o congelamento de preços combinado com a recuperação do poder de compra dos consumidores, não produziria uma demanda quase impossível de ser atendida pelas importações?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Bom, aí é uma questão opinativa, mas faço questão de responder à Comissão qual é a minha opinião. Acho que a questão do Plano Cruzado não foi tanto um problema da demanda corrente, da demanda solvente dos consumidores, mas foi muito mais uma administração inadequada da situação fiscal dos efeitos que o Cruzado produziu sobre a posse da riqueza financeira, quer dizer, houve um deslocamento. Inclusive, no que diz respeito à carne, por exemplo, quando os pecuaristas fizeram um acordo com o Ministro, de que o preço da carne seria fixado em torno de, se não estou enganado, 205 cruzados a tonelada — posso estar enganado sobre o valor, mas é mais ou menos isso —, não havia má fé. O problema é que com o Plano Cruzado e com, digamos, a mudança de sinais que a economia sofreu, houve um grande saque de recursos de aplicações financeiras que se deslocaram em direção aos ativos reais, inclusive para o boi. Isso acabou, na verdade, tornando impossível quase o cumprimento daquela promessa. Então, eu não diria, sob o meu ponto de vista, que o problema tenha sido tanto da demanda corrente, ou seja, da demanda dos consumidores,

mas foi muito mais uma mudança de preferência por ativos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. sabe, quer dizer, hoje estou consciente de que esse não era o seu setor; mas, naturalmente, pelos comentários na cúpula, na direção do Ministério, na sua assessoria, pelo menos alguma coisa entrava em assuntos gerais. Foi feita alguma avaliação preliminar ou mesmo posterior sobre o impacto das importações nas contas do setor público? De quanto era mais ou menos o valor?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Olha, não sou capaz de responder agora.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas houve algum problema? Houve algum problema com a necessidade de recursos para importar? Isso constitui um obstáculo?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Eu me lembro que havia alguma restrição orçamentária sim. Mas, naquele momento em que as importações se processavam, por exemplo, eu diria que o problema orçamentário maior para nós era o que tinha sido a conta movimento do Banco do Brasil, o que se constituiu depois o mecanismo de repasse do Tesouro para o Banco do Brasil para financiar o crédito, de custeio porque a taxa de juros foi fixada, no meu ponto de vista, num nível muito baixo, em 10%, e a expansão do crédito foi monstruosa, com uma pressão em cima do Tesouro insuportável.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas é sabido que grande parte, sobretudo de carnes, foi tudo financiado com dois anos de prazo.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Pelos exportadores.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Para importação, quer dizer que não houve realmente problemas de recursos inicialmente.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Confesso ao Sr. que não lembro exatamente como é que... se eu conversasse com o pessoal de SEAP, eu me lembraria, mas não lembro exatamente quais foram as comissões.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. tinha alguma noção sobre... havia um acompanhamento legal das medidas da importação, alguém estava preocupado com a legalidade ou apenas preocupado em importar? O Sr. se lembra se houve alguma preocupação em resguardar os aspectos legais?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Bom, pelo que me recordo, nunca no Ministério, jamais o Ministro fez qualquer coisa sem consultar a sua consultoria jurídica. Agora, especificamente em relação a isso, acho que ela não teve uma atenção nem maior, nem menor do que o Ministro costumava dar. Confesso que não me lembro exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia uma boa integração, a nível de cúpula, entre o Ministro da Agricultura e o Ministro da Fazenda?

da? Quero dizer pelo seguinte: dadas as dificuldades que sempre ocorreram, dessa multiplicidade e indefinição de tarefas, foi criado o Cinab, exatamente o Conselho Interministerial de Abastecimentos, que não era nem Fazenda, nem Agricultura, era o Cinab. E com a presença do Ministro da Fazenda e com a presença do Ministro da Agricultura, mas não era nem Agricultura, nem Fazenda, era Cinab. E o Sr. não sabe se havia uma identificação, as coisas corriam bem lubrificadas ou tinha dificuldade?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — O Secretário Executivo, do Cinab?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, eu me refiro aos Ministros mesmo. O Sr. sabe que o Ministro da Agricultura indicou o Sr. João Bosco para Secretário Executivo do Cinab. Agora, a SEAP é um órgão anterior, não foi criada no Ministério da Fazenda, foi acoplada para ajudar naturalmente nas operações. E no Cinab era o José Carlos Braga. Eles às vezes se confundiam. Há coisas assinadas pelo Bosco, outras assinadas pelo José Carlos Braga, sozinho. Eu queria saber se entre os dois Ministros havia uma identidade, se o trabalho era harmônico ou tinha dificuldade.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não tenho notícia de que houvesse qualquer problema, mas não posso afirmar peremptoriamente que não houvesse. Acho — agora vou dar uma opinião — que foi um, digamos, erro criar o Cinab, porque se criou um órgão a mais, quando se podia aproveitar os órgãos existentes. E, se era para criar um órgão de coordenação, melhor era, na verdade, aproveitar os órgãos existentes e estabelecer exatamente quais eram as competências. O problema é que houve uma sobreposição de competências e, no Estado brasileiro, quanto mais órgãos o Governo cria, pior a situação fica, porque os órgãos anteriores não cedem suas competências. A idéia foi boa, mas acho que a execução foi sofrível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas o Sr. não me respondeu: eu me refiro ao relacionamento do Ministro da Agricultura e do Ministro da Fazenda, se era favorável, cordial ou era difícil.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Se eu disser alguma coisa, se eu lhe der uma opinião peremptória, vou estar dizendo pelo menos uma imprecisão, porque, primeiro: nunca participei de uma reunião entre os dois, salvo um almoço no Ministério da Agricultura em que se tratou de outra coisa. Em segundo lugar, se houvesse algum tipo de problema, o Ministro Funaro jamais diria, porque ele não comentava com seus assessores se ele tivesse algum problema com o Ministro Iris Rezende.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, não estou dizendo de ordem pessoal não.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não, claro. Problemas de coordenação?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, há pessoas que são fáceis de trabalhar e há

pessoas que são cheias de dificuldades. Pergunto se era um relacionamento fácil, se as coisas se resolviam com facilidade ou havia dificuldade numa comunhão de esforços entre os dois, porque realmente o Cinab era um órgão, não era Ministério nem da Agricultura, nem da Fazenda, era um órgão, criado justamente para preencher ou tentar preencher essas dificuldades num órgão de integração. Tanto assim que tinha a presença de vários Ministros. Agora, estou perguntando isso, por que o Sr. Ministro da Agricultura quando depois, infelizmente, não houve condições, Ministro Funaro já estava muito doente no final, ficamos relutando em chamá-lo e acabou falecendo sem podermos ouvi-lo. Mas o Ministro Iris, quando esteve aqui, como Ministro da Agricultura, achei muito estranho, porque, perguntado se sabia alguma coisa sobre o Cinab, ele parece que não conhecia a existência do Cinab, ele respondia que isso não era do Ministério da Agricultura, e sim do Ministério da Fazenda, quando ninguém falava em Ministério, e sim em Cinab. Por isso estou perguntando; a razão da pergunta é essa. Parece que ele não compreendeu a posição do Cinab.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Ai, o que posso lhe dizer é o seguinte: em relação ao Ministro Funaro, realmente eu daria uma informação incorreta se eu dissesse.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas só se o Sr. souber exatamente, porque era um homem da confiança do Ministro, sempre essas coisas... se há um relacionamento, há elogios, está tudo bom e é ótimo trabalhar se as coisas estão correndo maravilhosamente ou então a gente tem dificuldade de entendimento, quer dizer, pensei que talvez atingisse ao Sr. um comentário dessa natureza. Não tem nada de agressão a essa ou àquela pessoa; simplesmente ao funcionamento do serviço.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Mas, então, estou lhe respondendo com toda franqueza que eu não tinha nenhuma informação das relações de operação do Cinab. O que eu sabia é que surgiram dificuldades entre o Braga e o João Bosco, mas entre os dois Ministros confesso que não ouvi essa informação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não sabia. Bom, se V. S. não sabia, muito provavelmente não sabe se haveria entre a SEAP e a Secretaria Executiva do Cinab, um relacionamento perfeito, fácil.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — É o que estou dizendo: as dificuldades de que eu tomei conhecimento eram nas relações do Secretário Executivo do Cinab com o Secretário Executivo da SEAP, ou seja, José Carlos Braga.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sim, mas V. S. sabia que eram muito boas, regulares ou deficientes?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Eram deficientes, eram complicadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era isso que gostaria de saber, sobretudo do Secretário Executivo do Cniab com o Secretário Executivo da SEAP.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Exato — O Bosco com o Braga.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S. participou, de alguma forma, dessas operações de importação ou alguma missão especial do Ministro nesse campo?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com relação ao serviço prestado pela Interbrás, o seu trabalho de importação, que foi ela que fez tudo. Os depoimentos aqui dos chefes, sobretudo do ex-Presidente, Sr. Armando Coelho, é de que eles fizeram tudo para não assumir essa responsabilidade de fazer as importações, mas não tiveram outro jeito. Tiveram muitas dificuldades, porque o órgão não era preparado para fazer esse tipo de serviço de importações de alimentos. V. S., por acaso, algum dia ouviu o Ministro falar — ou fazer algum comentário — se a Interbrás estava indo bem ou se estava com alguma dificuldade? Algum comentário sobre o sucesso ou não da Interbrás?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — O Ministro comentou uma vez comigo que as importações estavam difíceis, por conta da pouca capacitação que a Interbrás tinha para fazer esse tipo de importações. É preciso lembrar que uma das intenções era a de centralizar as importações pelo setor privado, o que talvez as agilизasse, pelo menos as discussões eram feitas — era isso que se ouvia. Mas havíamos sofrido recentemente, antes de entrarmos no Governo, aquele problema da COTRA — não sei se V. Ex. se lembra — da importação de feijão, do navio que saiu do porto e furou o casco, estragou o feijão, etc. Então, o que eu podia depreender — nunca me envolvi intensamente — é que o Brasil tinha uma dificuldade muito grande de coordenar essas importações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem! V. S. sabe que havia eleições gerais no País em 1986. O Plano começou mesmo a funcionar em 1986, e a eleição foi em novembro. V. S. percebeu ou foi informado se, de alguma forma, o Plano Cruzado iria influenciar nos resultados eleitorais?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Bom, há o fato real de que ele influenciou, é inegável. Agora, quando nós, como assessores do Ministro, como técnicos ligados ao PMDB, imaginamos o Programa, sequer nos passou pela idéia — talvez remotamente, mas só como uma lembrança, de como qualquer cidadão teria —, de que teríamos eleições. Mas, sequer, remotamente, passou pela cabeça de ninguém que isso fosse feito por razões eleitorais, como as pessoas dizem. Ninguém tomou as eleições como ponto de orientação para fazer o programa. Este foi feito porque a inflação — V. Ex. se lembra — em fevereiro caminhou

para 14,5%, e as previsões para o mês seguinte eram de 22 a 23%.

Então, do ponto de vista da equipe econômica e, certamente dos Ministros — há muitos depoimentos públicos a esse respeito — não houve sequer, apenas talvez um laivo de lembrança das eleições, mas uma coisa que não influenciou em nada a decisão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esclarecendo mais — V. S. acha que as demoras de correções no Plano Cruzado, que foram comentadas e deixaram de ser feitas na época, para o serem com grande retardo, afetaram realmente o sucesso do Plano Cruzado?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Acho que tiveram uma contribuição importante, ainda que no meu entendimento, um Plano como o Plano Cruzado exigia uma administração muito complexa que, provavelmente, aquele momento político ou aquele Governo não seria capaz de levar adiante, aquele Governo, com aquele desequilíbrio e aquela diferença de visões a respeito do que deveria ser feito. Diria que, na verdade, nós tínhamos uma sequência de providências para serem tomadas. Gostaria de lembrar que pensamos no financiamento das contas internas do setor público, tentando fazer um caixa único, que o Governo está querendo fazer agora, fazer uma *holding* das empresas estatais para coordená-las financeiramente, impedindo o desperdício, e fazer um ajuste fiscal, que era absolutamente necessário naquele momento.

Mas, estou convencido de que o sucesso do Plano foi a causa do seu fracasso, porque o congelamento foi tão bem recebido — e o congelamento era uma das peças importantes, mas não tivemos a essencial, a fundamental, era importante para conter a disparada inflacionária naquele momento, para fazer com que todos sentassem ao mesmo tempo — mas o sucesso do congelamento foi a razão fundamental do fracasso do Plano, a meu juízo. Lembro-me que quando o Ministro — e V. Ex. deve se lembrar — Dilson Funaro veio ao Congresso e falou que ia começar a descongelar nos próximos dois meses. Nem eu mesmo acredito que o Presidente Sarney, na ocasião, estivesse pensando nas eleições, muito menos em favorecer, por exemplo, o PMDB, nas eleições. Acho que o Presidente Sarney estava preocupado sobretudo com a sua popularidade, que foi enorme, realmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, realmente, por que houve o retardo das providências? E como se fosse uma nave no espaço, que perde um pouco o rumo e precisa ter correções para entrar em órbita. Por que realmente aconteceram as coisas que exigiam providências e foram retardadas?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Acho que a última tentativa que a equipe econômica fez, já bastante cética a respeito dos resultados, foi a reunião de Carajás. Aliás, essa reunião foi gravada pelo Governo e seria até útil para a posteridade que ela fosse dada a público. Nós fizemos a última tentativa para alertar o

Presidente de que, depois de vários pronunciamentos públicos, ficava muito desagradável ficarmos indo aos jornais para falar que precisava fazer as correções.

Depois que o Ministro Dilson Funaro veio ao Congresso e falou do descongelamento, nós já estávamos com a comissão preparada para fazer o descongelamento naquela ocasião. Essa comissão estava subordinada a mim e tinha, como participantes, o Francisco Lopes, o José Carlos Braga, o Superintendente da Sunab... Mas, tivemos que desmobilizar, porque o porta-voz da Presidência da República declarou que o Governo considerava impatriótico se falar em descongelamento naquele momento, se falar em alguma alteração no Plano naquele momento.

Acho que a responsabilidade individual, nesses casos, é uma questão muito relativa. Não quero descarregar desculpe, acho uma maneira equivocada de ver as coisas, na minha opinião muito pessoal, descarregar em cima do Presidente, a responsabilidade pelo fracasso do Plano Verão, acho que foi o fracasso de um arranjo político, mais do que o fracasso de uma pessoa. Mas, enfim, também não diria que, pessoalmente, o Presidente não tenha se encantado com o sucesso, com a popularidade, não tenha cedido à idéia fácil de que era possível deixar a economia congelada pelo resto da vida, provavelmente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S. teria alguma coisa que não foi perguntada, mas que fosse interessante, uma visão do planejamento do Plano Cruzado, da sua execução e algo que não perguntamos ao senhor, exatamente porque, precisamente, um tipo de reconhecimento que V. S. teria tido do Plano. V. S. tem toda liberdade de falar se desejar esclarecer mais algum ponto.

Na verdade, aqui estamos para julgar as irregularidades de importação de alimentos do Plano Cruzado.

Mas não são só irregularidades, às vezes, se conseguirmos saber de muitas irregularidades ficaríamos até mais felizes.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Em relação à política de importação de alimentos, propriamente dita, o que entendo é que o grande problema não é aquela sempre espasmódica e emergencial, além de não ter estrutura, o Brasil tinha que ter uma política agrícola, além da de crédito de compra do Governo, etc., uma política de importação, digamos, de longo prazo, que fosse compatível com o crescimento da produção nacional. Precisaria haver o problema da importação espasmódica emergencial, às vezes é feita de uma tal maneira que acaba produzindo efeitos laterais indesejáveis sobre a produção doméstica.

Como não há esta compatibilização entre a política de importações, a abertura, digamos, da economia pelo lado agrícola ao exterior e às políticas domésticas, sempre a importação de produtos agrícolas aparece como um fenômeno negativo do ponto de vista do produtor, quando podia, inclusive, ser usada como mecanismo de regularização da renda agrícola, da renda do agricultor.

Uma outra questão é que a organização institucional que rege a política agrícola é inadequada. O Ministério da Agricultura se transformou quase que num *locus* de repercussão de interesses dos agricultores. E esta forma institucional acaba colocando o Ministério da Fazenda sempre na posição de vilão, quer dizer, aquele que tem na realidade as rédeas do comando financeiro e é obrigado a resistir às demandas, sobretudo em função de uma situação ruim, como esta que estamos vivendo.

Então, esta organização institucional me parece muito incompleta, inadequada, há um excesso de concentração no Ministério da Fazenda e, por outro lado, os ministérios setoriais não têm capacidade de definir as suas políticas, na prática, realmente, e acabam se transformando em simples aparelhos de repercussão das queixas da sua clientela.

Isto tem muito a ver com o que foi acontecendo ao longo do período autoritário, em que foi feudalizando o aparelho do Estado, por um lado, e centralizando o poder no Ministério da Fazenda. Acho que enquanto isto perdurar vai ser muito difícil. Lembro-me que tínhamos excelentes relações com o Ministro Pedro Simon, inclusive pessoais, e não obstante definições de certas questões como, a dos preços mínimos — se nós indexariamos ou não —, esta discussão sempre tinha um certo visgo, havia uma certa viscosidade uma certa dificuldade de se levar a discussão adiante.

Então, em relação à política agrícola, não é possível repartir, porque além disso há um outro interveniente, quando se trata de importação que é a Cacex.

A estrutura institucional, se posso dar uma contribuição final, é absolutamente inadequa-

da para a gestão e a definição da política agrícola.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Gostaria de encaminhar mais algumas indagações ao depoente.

Havia alguma orientação do Ministro Funa-ro quanto à seleção de empresas para licitação de compras?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — O que me lembro, Senador Dirceu Carneiro, é que havia tido recentemente o caso da Cotra, a qual me referi, e eu me lembro que o Ministro fez uma recomendação mesmo, para que se evitasse que ela participasse, por causa do incidente da condenação judicial que ela tinha sofrido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Senhor testemunhou o Ministro da Fazenda indicar nomes de empresas para fazer importação de carne?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em algum momento o Senhor soube que a empresa Sogeviandes tenha procurado o Ministério para ser contemplada com uma parte da importação de carne?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — A Segeviandes era uma das duas empresas que surgiram em segundo plano.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Sr. João Manoel, em depoimento a esta Comissão, afirmou que por razões de Estado, as contas da balança comercial brasileira, em 1986, foram alteradas para evidenciar saldo

que, efetivamente, não ocorreu. E o que o Senhor tem a dizer sobre este fato?

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Fui surpreendido pela revelação, posteriormente, e perguntei ao Ministro o que tinha ocorrido, e ele me disse que, na verdade, foi feito um ajuste simplesmente para jogar o saldo para frente em função do efeito que se já produzir nas expectativas no final do Plano Cruzado.

Mas, no momento em que ocorreu, ou que isso estava ocorrendo, na verdade, eu não tinha idéia. Fiquei sabendo depois.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De nossa parte, também, apenas lamentando a ausência do Senador Nabor Júnior, que foi o requerente da vinda de V. Sa., aqui na Comissão, e que hoje por outras razões não pode estar presente.

E que ao redigir o seu requerimento, registrou Luiz Carlos Belluzzo, o que hoje sublimamente eu repeti, aqui também esteja escrito Luiz Gonzaga Belluzzo.

O SR. LUIZ GONZAGA BELLUZZO — Não tem importância, o nome do meu filho é Carlos, então, está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De modo que, creio que não havendo mais nenhuma indagação a ser feita, agradecemos a forma gentil com que atendeu o convite telefônico, até, de ontem para hoje, e que contribui para podermos encerrar a fase dos depoimentos e partirmos, de imediato, pelo relatório final que deverá ser produzido pela Relatoria da Comissão, redigida pelo Senador Mauro Borges.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 20 minutos.)